



## — OBRAS ACELERADAS —

### Prefeitura pretende entregar quatro unidades de ensino para 2020

A Prefeitura está a todo vapor com as obras de quatro unidades de ensino. A previsão é que em 2020, a Administração Pública entregue uma escola e três creches, ampliando mais 2200 vagas na Rede Municipal de Ensino. O objetivo é que mais crianças e adolescentes tenham oportunidade de estudar em locais com boas instalações, proporcionando conforto para contribuir para a aprendizagem.

Representantes da Administração Municipal visitaram as obras para conhecer de perto as instalações e saber como está o andamento das construções, tendo em vista que a educação é uma das prioridades de Governo.

**ESCOLA** - A Escola Municipal Senhorinha de Oliveira Gomes - Tia Lola está em processo de conclusão e irá atender cerca de 1200 estudantes do segundo segmento do ensino fundamental. A escola está localizada no Village e terá cerca de 16 salas de aula, salas multiuso, biblioteca, quadra coberta e

laboratório de informática. A Administração Pública está investindo cerca de R\$ 3,5 milhões nesta construção.

Com a nova escola, a Prefeitura soluciona o antigo problema das salas modulares, resolvendo esta questão na região do Âncora. Só na Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge, seis destes espaços deixarão de existir. Os alunos serão absorvidos pela nova unidade, que terá um espaço mais moderno e confortável.

**CRECHES** - Três creches devem ser entregues no próximo ano nas localidades do Extensão Serramar, Jardim Campomar e no Âncora. Ao todo, 1000 novas vagas serão abertas. Só a Creche Municipal Dona Lina, no Âncora, por exemplo, irá atender aproximadamente 300 crianças. A Unidade terá 10 salas de aula, jardim, horta, playground coberto, fraldário e outros ambientes destinados à crianças de zero a seis anos. Com exceção da unidade do Âncora, que teve sua construção em parceria com o Ministério da Educação, as creches tiveram um investimento de cerca de R\$ 2,5 milhões, cada uma.

**AMPLIAÇÃO** - Além das novas obras, a Prefeitura está ampliando as creches Dona Cota, no Nova Esperança; Dona Senhorinha, no Recanto; e Valdira Flausino Rodrigues, em Nova Cidade. Com isso, mais 250 crianças poderão ser matriculadas já no início do novo ano letivo.

# PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - SETEMBRO 2019

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
<b>1</b> TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	<b>2</b> TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	<b>3</b> TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	<b>4</b> TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	<b>5</b> CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	<b>6</b> CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	<b>7</b> VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro
<b>8</b> CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	<b>9</b> L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	<b>10</b> MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	<b>11</b> MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	<b>12</b> ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	<b>13</b> ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	<b>14</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
<b>15</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	<b>16</b> SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro	<b>17</b> MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	<b>18</b> MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	<b>19</b> MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	<b>20</b> MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	<b>21</b> BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
<b>22</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>23</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>24</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>25</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>26</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>27</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>28</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro
<b>29</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	<b>30</b> PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro					

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
<b>1</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>2</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>3</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>4</b> CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	<b>5</b> RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	<b>6</b> CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	<b>7</b> TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme
<b>8</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>9</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	<b>10</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	<b>11</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	<b>12</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>13</b> RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	<b>14</b> RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
<b>15</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>16</b> MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	<b>17</b> CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	<b>18</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	<b>19</b> CITY FARMA Rod. Amaral Peixoto nº 4566 - Centro	<b>20</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	<b>21</b> MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
<b>22</b> CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	<b>23</b> CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	<b>24</b> MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	<b>25</b> PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	<b>26</b> PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	<b>27</b> PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	<b>28</b> PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa
<b>29</b> PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	<b>30</b> ÂNCORA Rua dos Lírios nº 2012 - Lj 01 Âncora					

**PODER EXECUTIVO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário Interino de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev- Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

# ATOS do EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM DE VETO 016/2019

Exmo. Sr. Presidente,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como, os artigos 2º; 30, inciso I; e 61, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, **decidiu vetar** o PL nº 076/2019 em sua integralidade, por inconstitucionalidade formal, mais precisamente por vício de iniciativa.

### RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 076/2019, aprovado nas duas sessões plenária da Câmara Municipal ocorridas em 07 e 13 de agosto do corrente ano, por inconstitucionalidade formal. Em apertada síntese, dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas.

Ressalta-se que o PL cuida de matéria que recai sobre o plexo de atribuições do Chefe do Executivo, conforme dispõe o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 29 da Lei 6.448/77, não podendo a Câmara de Vereadores avocar competência sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal. Vejamos o texto das legislações:

"Art. 69 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...) VIII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei; "

"Art. 29 - A iniciativa dos projetos a serem submetidos à Câmara cabe a qualquer Vereador e ao Prefeito, sendo da competência privativa deste a proposta orçamentária e os projetos que disponham sobre matéria financeira, criem, alterem ou extingam cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores municipais ou importem em aumento de despesa ou redução da receita. "

E mais, por simetria, aplica-se também o regramento constitucional contido nos artigos 61, § 1º, e 165 da Constituição Federal, sendo assim, de iniciativa exclusiva do Prefeito, como Chefe do Executivo local, os projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública municipal; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os créditos suplementares e especiais.

Veja que o ato normativo impugnado interfere na atividade administrativa municipal, determinado ao Poder Executivo a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas.

É imperioso destacar que o alto custo para a aquisição de todos esses equipamentos e a necessidade de armazenamento das gravações por determinado período, o que exigirá da administração pública uma reorganização administrativa, financeira e pessoal, podendo gerar retirada de recursos previamente direcionados às outras ações. Soma-se ao fato, a necessidade de disponibilizar servidor específico e uma central com equipamentos que irão fazer o armazenamento e backup de imagens.

Nestes termos, quando um legislador municipal cria um dever, determinando uma obrigação a outro Poder, macula o Princípio da Separação dos Poderes previsto no artigo 2º da Constituição Federal de 1988.

Mister trazer à tona, nesse contexto, as lições de Hely Lopes Meirelles (1993, p. 438/439):

"A atribuição típica e predominante da Câmara é a 'normativa', isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios, no que afeta aos interesses locais. **A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre a sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do executivo, personalizado no Prefeito. Eis aí a distinção marcante entre a missão 'normativa' da Câmara e a função 'executiva' do Prefeito;** o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório, genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração.

(...) A interferência de um Poder no outro é ilegítima, por atentatória da separação institucional de suas funções (CF, art. 2º).

(...) **Daí não ser permitido à Câmara intervir direta e concretamente nas atividades reservadas ao Executivo, que pedem providões administrativas especiais manifestadas em 'ordens, proibições, concessões, permissões, nomeações, pagamentos, recebimentos, entendimentos verbais ou escritos com os interessados, contratos, realizações materiais da Administração e tudo mais que se traduzir em atos ou medidas de execução governamental'.**

Frise-se que a forma mais adequada para a manifestação do Vereador-autor seria a elaboração de uma "Indicação" e não a apresentação de um "Projeto de Lei."

Por fim, bom é dizer que se houver interesse por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, poderá o mesmo encaminhar o Projeto de Lei tratando da matéria, pois é quem detém competência constitucional para tanto.

Ante as constatações, VETO integralmente o PL nº 076/2019, por inconstitucionalidade formal, eis que apontado o vício sobre regras constitucionais sobre a separação de poderes, as quais não podem ser flexibilizadas pelo Município.

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### MENSAGEM DE VETO 017/2019

Exmo. Sr. Presidente,

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a V. Exa. que, conforme o artigo 57, § 2º c/c o artigo 69, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como, os artigos 2º; 30, inciso I; e 61, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, **decidiu vetar** o PL nº 007/2019 em sua integralidade, por inconstitucionalidade formal, mais precisamente por vício de iniciativa.

### RAZÕES DO VETO

Veto totalmente o Projeto de Lei nº 007/2019, aprovado nas duas sessões plenária da Câmara Municipal ocorridas em 07 e 13 de agosto do corrente ano, por inconstitucionalidade formal.

Em apertada síntese, dispõe sobre a implantação do Programa Censo Inclusão do Inclusão do Autista, para análise do Quantitativo e da Identificação do Perfil Socioeconômico das Pessoas com Transtorno de Espectro Autista do Município de Rio das Ostras.

Ressalta-se que o PL cuida de matéria que recai sobre o plexo de atribuições do Chefe do Executivo, conforme dispõe o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 29 da Lei 6.448/77, não podendo a Câmara de Vereadores avocar competência sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal. Vejamos o texto das legislações:

"Art. 69 - Compete privativamente ao Prefeito:

(...) VIII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei; "

"Art. 29 - A iniciativa dos projetos a serem submetidos à Câmara cabe a qualquer Vereador e ao Prefeito, sendo da competência privativa deste a proposta orçamentária e os projetos que disponham sobre matéria financeira, criem, alterem ou extingam cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou vantagens dos servidores municipais ou importem em aumento de despesa ou redução da receita. "

E mais, por simetria, aplica-se também o regramento constitucional contido nos artigos 61, § 1º, e 165 da Constituição Federal, sendo assim, de iniciativa exclusiva do Prefeito, como Chefe do Executivo local, os projetos de lei que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entes da Administração Pública municipal; criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta, autárquica e fundacional do Município; o regime jurídico único e previdenciário dos servidores municipais, fixação e aumento de sua remuneração; o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento anual e os créditos suplementares e especiais.

Veja que o ato normativo impugnado interfere na implantação e execução de programas que constituem atividade puramente administrativa e típica de gestão, logo, inerente ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com as Secretarias Municipais de Educação e Bem-Estar Social.

É imperioso destacar, que o Chefe do Executivo está atendendo as prioridades do nosso Município e tem ciência da existência da Lei nº 2088/2018, que versa sobre a preferência de atendimento as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), no qual entre as ações obriga o Poder Executivo Municipal no artigo 4º a realização de cadastro único das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Nestes termos, quando um legislador municipal cria um dever, determinando uma obrigação a outro Poder, macula o Princípio da Separação dos Poderes previsto no artigo 2º da Constituição Federal de 1988.

Mister trazer à tona, nesse contexto, as lições de Hely Lopes Meirelles (1993, p. 438/439):

"A atribuição típica e predominante da Câmara é a 'normativa', isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos municípios, no que afeta aos interesses locais. **A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe, unicamente, sobre a sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita, tão-somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica as rendas locais; apenas institui ou altera tributos e autoriza sua arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do executivo, personalizado no Prefeito. Eis aí a distinção marcante entre a missão 'normativa' da Câmara e a função 'executiva' do Prefeito;** o Legislativo delibera e atua com caráter regulatório, genérico e abstrato; o Executivo consubstancia os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração.

(...) A interferência de um Poder no outro é ilegítima, por atentatória da separação institucional de suas funções (CF, art. 2º).

(...) **Daí não ser permitido à Câmara intervir direta e concretamente nas atividades reservadas ao Executivo, que pedem providões administrativas especiais manifestadas em 'ordens, proibições, concessões, permissões, nomeações, pagamentos, recebimentos, entendimentos verbais ou escritos com os interessados, contratos, realizações materiais da Administração e tudo mais que se traduzir em atos ou medidas de execução governamental'.**

Frise-se que a forma mais adequada para a manifestação do Vereador-autor seria a elaboração de uma "Indicação" e não a apresentação de um "Projeto de Lei."

Por fim, bom é dizer que, havendo interesse por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, poderá o mesmo encaminhar o Projeto de Lei tratando da matéria, pois é quem detém competência constitucional para tanto.

Ante as constatações, VETO integralmente o PL nº 007/2019, por inconstitucionalidade formal, eis que apontado o vício sobre regras constitucionais sobre a separação de poderes, as quais não podem ser flexibilizadas pelo Município.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### LEI Nº 2261/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 96.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei no importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** - Ficam alteradas na Lei nº 2170/2018 (Plano Plurianual) e Lei nº 2171/2018 (Lei Orçamentária Anual) as finalidades das Ações Orçamentárias constantes nos anexos II e III desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA LEI Nº 2261/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11-15.451.0034.3.005 SEMP - Urbanização de Praça no Loteamento Enseada Das Garvotas - E1014/2018	0198	4.4.90.51.00 - 1.540.0104	96.000,00	
02.11-15.451.0034.3.009 SEMP - Construção De Praça No Loteamento Enseada Das Garvotas - E1034-A/2018	0202	4.4.90.51.00 - 1.540.0104		96.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>96.000,00</b>	<b>96.000,00</b>

### ANEXO II DA LEI Nº 2261/2019

#### LEI Nº 2170/2018 (PLANO PLURIANUAL)

Feiras de Artesanato, Gastronomia, Antiguidades e Livres - E1 012/2018					
Codificação:		Unidade Executora:		SEDTUR	
Fonte de Financiamento:		Tipo de Ação:		Atividade	
Recurso Vinculado:		Recurso Não Vinculado:			
Finalidade: Implantar e fomentar feiras no Município com aquisição de infraestrutura, tendas, barracas, urbanização dos espaços, realização de eventos fixos e itinerantes para fortalecimento e divulgação do artesanato.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	0	Unidade	Emenda Atendida	2018	0,00
2019	1			2019	69.904,00
2020	0			2020	0,00
2021	0			2021	0,00

Apoio à Produção de Pescado - E1 001/2018					
Codificação:		Unidade Executora:		SBI/AP	
Fonte de Financiamento:		Tipo de Ação:		Atividade	
Recurso Vinculado:		Recurso Não Vinculado:			
Finalidade: Implantação e viabilização de tanques suspensos para cultivo de camarões marinhos, peixes e moluscos a serem operacionalizados em parceria com a Colônia de Pescadores.					
Cronograma das Metas			Cronograma Financeiro		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	0	Unidade	Emenda Atendida	2018	0,00
2019	1			2019	1.100.000,00
2020	0			2020	0,00
2021	0			2021	0,00

**ANEXO III DA LEI 2261/2019**

LEI Nº 2171/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

<b>FUNÇÃO: 11 - TRABALHO</b>		<b>334 - FOMENTO AO TRABALHO</b>	
<b>PROGRAMA: 0044 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>			
Feiras de Artesanato, Gastronomia, Antiguidades e Livres - EI 012/2018			
Codificação:	11.334.0044.4.008	Unidade Executora:	SEDTUR
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantar e fomentar feiras no Município com aquisição de infraestrutura, tendas, barracas, urbanização dos espaços, realização de eventos fixos e itinerantes para fortalecimento e divulgação do artesanato.		
<b>FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA</b>		<b>334 - FOMENTO AO TRABALHO</b>	
<b>PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA</b>			
Apoio à Produção de Pescado – EI 001/2018			
Codificação:	20.334.0106.4.006	Unidade Executora:	SEMAM
Produto:	Emenda Atendida	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Implantação e viabilização de tanques suspensos para cultivo de camarões marinhos, peixes e moluscos a serem operacionalizados em parceria com a Colônia de Pescadores.		

**LEI Nº 2262/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R\$ 880.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA LEI Nº 2262/2019****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.15-06.181.0087.2.592	-	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	150.000,00
SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	-	3.3.90.39.00 - 1.630.0000	200.000,00
02.15-06.181.0087.2.593	-	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	100.000,00
SESEP - Frota de Veículos a Serviço da SESEP	-	4.4.90.52.00 - 1.630.0000	430.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>880.000,00</b>

**ANEXO II DA LEI Nº 2262/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	880.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>880.000,00</b>

**LEI Nº 2263/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras no valor de R\$ 500.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I da presente Lei.

**Art. 3º** - Ficam alteradas a Lei nº 2170/2018 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2171/2018 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA LEI Nº 2263/2019****07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01-08.244.0102.2.853				
FMAS-Transferências de Renda Municipal	0716	3.3.90.48.00 - 1.530.0150	500.000,00	
07.01-08.244.0122.1.455				
FMAS- Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		50.000,00
	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		300.000,00
07.01-08.244.0122.1.456				
FMAS-Desapropriação de Imóveis	-	4.4.90.61.00 - 1.530.0150		150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>

**ANEXO II DA LEI Nº 2263/2019**

LEI Nº 2170/2018 (PLANO PLURIANUAL)

<b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES</b>					
Codificação:	08.244.0122.1.455	Unidade Executora:	FMAS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social	Tipo de Ação:	Projeto		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.				
<b>Cronograma das Metas</b>			<b>Cronogram a Financeiro</b>		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	0	Unidade	Obra Realizada	2018	0,00
2019	5			2019	350.000,00
2020	-			2020	0,00
2021	-			2021	0,00

<b>Desapropriação de Imóveis</b>					
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social	Tipo de Ação:	Projeto		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.				
<b>Cronograma das Metas</b>			<b>Cronogram a Financeiro</b>		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	0	Unidade	Imóvel Desapropriado	2018	0,00
2019	1			2019	150.000,00
2020	-			2020	0,00
2021	-			2021	0,00

**ANEXO III DA LEI Nº 2263/2019**

LEI Nº 2171/2018 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

<b>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES</b>			
Codificação:	08.244.0122.1.455	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.		

<b>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Desapropriação de Imóveis</b>			
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.		

**LEI Nº 2264/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 14.725.135,65.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 14.725.135,65 (quatorze milhões setecentos e vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA LEI Nº 2264/2019**

<b>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES</b>			
Codificação:	08.244.0122.1.455	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	5		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.		

<b>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>	
<b>PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Desapropriação de Imóveis</b>			
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1		
Finalidade:	Viabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.		

**ANEXO II DA LEI Nº 2264/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Recursos Ordinários	1.554.194,27
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.081.281,69
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.948.796,46
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.900.847,43
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	171.643,01
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	68.372,79
TOTAL		14.725.135,65

**DECRETO Nº 2293/2019**

"DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO DO VALOR DA TARIFA DO SUBSISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 27703/2019,

**Considerando** o disposto no inciso III, do Parágrafo Único, do artigo 175 da Constituição da República;  
**Considerando** a solicitação de realinhamento de tarifas para o Subsistema de Transporte Urbano de Passageiros do Município de Rio das Ostras e que o último realinhamento ocorreu em 08 de outubro de 2018;  
**Considerando** que neste intervalo os custos do combustível, manutenção e obrigações legais sofreram reajustes e a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;  
**Considerando** a necessidade de estabelecer um equilíbrio entre o percentual pleiteado pelos Cooperados e um realinhamento que cause menor impacto nos usuários do serviço público e na economia local;  
**Considerando** a correção de índices do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam definidos os seguintes valores de tarifas estabelecidas para o Subsistema de Transporte Urbano do Município de Rio das Ostras:

- I – **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) no **perímetro urbano**;  
 II – **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos) no **perímetro rural (Cantagalo e Rocha Leão)**.

**Art. 2º** - Os valores das tarifas estabelecidos no artigo 1º do presente Decreto passarão a vigorar a partir da zero hora (00:00) de segunda-feira, dia 04 de novembro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto revoga todas as disposições normativas anteriores que versem sobre a matéria.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 2294/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2261/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

**Art. 3º** - Ficam alteradas na Lei nº 2170/2018 (Plano Plurianual) e Lei nº 2171/2018 (Lei Orçamentária Anual) as finalidades das Ações Orçamentárias constantes nos anexos II e III desta Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 2294/2019****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.3.005 SEMOP - Urbanização de Praça no Loteamento Enseada das Galvotas - El 014/2018	0198	4.4.90.51.00 - 1.540.0104	96.000,00	
02.11 - 15.451.0034.3.009 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Enseada das Galvotas - El 034-A/2018	0202	4.4.90.51.00 - 1.540.0104		96.000,00
TOTAL			96.000,00	96.000,00

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2294/2019**  
LEI Nº 2170/2018 (PLANO PLURIANUAL)

Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto
2018	0	Unidade	Emenda Atendida
2019	1		
2020	0		
2021	0		
2022	0		

Cronograma das Metas		Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto
2018	0	Unidade	Emenda Atendida
2019	1		
2020	0		
2021	0		
2022	0		

**ANEXO III DO DECRETO Nº 2294/2019**

LEI Nº 2171/2018 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 11 - TRABALHO	334 - FOMENTO AO TRABALHO
<b>PROGRAMA: 0044 - GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>	
Feiras de Artesanato, Gastronomia, Antiguidades e Livres - El 012/2018	
Codificação: 11.334.0044.4.008	Unidade Executora: SEDTUR
Produto: Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Implantar e fomentar feiras no Município com aquisição de infraestrutura, tendas, barracas, urbanização dos espaços, realização de eventos fixos e itinerantes para fortalecimento e divulgação do artesanato.	
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA	334 - FOMENTO AO TRABALHO
<b>PROGRAMA: 0106 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA</b>	
Apoio à Produção de Pescado – El 001/2018	
Codificação: 20.334.0106.4.006	Unidade Executora: SEMAP
Produto: Emenda Atendida	Unidade de Medida: Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Implantação e viabilização de tanques suspensos para cultivo de camarões marinhos, peixes e moluscos a serem operacionalizados em parceria com a Colônia de Pescadores.	

**DECRETO Nº 2295/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2262/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 2295/2019****02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.15 - 06.181.0087.2.592 SESEP - Manutenção das Ações de Segurança Pública	-	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	150.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos e Serviço da SESEP	-	3.3.90.30.00 - 1.630.0000	200.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.630.0000	430.000,00
TOTAL			880.000,00

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2295/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.630.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	880.000,00
TOTAL		880.000,00

**DECRETO Nº 2296/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2263/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo I do presente Decreto.

**Art. 3º** - Ficam alteradas a Lei nº 2170/2018 (Plano Plurianual) e a Lei nº 2171/2018 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 2296/2019****07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.853 FVMS - Transferências de Renda Municipal	0716	3.3.90.48.00 - 1.530.0150	500.000,00	
07.01 - 08.244.0122.1.455 FVMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		50.000,00
07.01 - 08.244.0122.1.456 FVMS - Desapropriação de Imóveis	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		300.000,00
TOTAL			500.000,00	500.000,00

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2296/2019**  
LEI Nº 2170/2018 (PLANO PLURIANUAL)

<b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES</b>					
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social	Tipo de Ação:	Projeto		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Vabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.				
<b>Cronograma das Metas</b>			<b>Cronograma Financeiro</b>		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	0	Unidade	Obra Realizada	2018	0,00
2019	5			2019	350.000,00
2020	-			2020	0,00
2021	-			2021	0,00

<b>Desapropriação de Imóveis</b>					
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora:	FMAS		
Fonte de Financiamento:	Seguridade Social	Tipo de Ação:	Projeto		
Recurso Vinculado:	<input type="checkbox"/>	Recurso Não Vinculado:	<input checked="" type="checkbox"/>		
Finalidade:	Vabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.				
<b>Cronograma das Metas</b>			<b>Cronograma Financeiro</b>		
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	RS
2018	0	Unidade	Imóvel Desapropriado	2018	0,00
2019	1			2019	150.000,00
2020	-			2020	0,00
2021	-			2021	0,00

**ANEXO III DO DECRETO Nº 2296/2019**  
LEI Nº 2171/2018 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

<b>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>
<b>PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da SEMBES</b>		
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Obra Realizada	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	5	
Finalidade:	Vabilizar recursos financeiros para possibilitar a construção, reforma, ampliação de Unidades da SEMBES, que funcionem ou venham a ser implantadas em imóveis próprios, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.	

<b>FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>
<b>PROGRAMA: 0122 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Desapropriação de Imóveis</b>		
Codificação:	08.244.0122.1.456	Unidade Executora: FMAS
Produto:	Imóvel Desapropriado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Vabilizar recursos financeiros para possibilitar a desapropriação de Unidades da SEMBES, que funcionem em imóveis alugados, a fim de ampliar quantitativamente e qualitativamente a oferta de serviços à população.	

**DECRETO Nº 2297/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2264/2019.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R\$ 14.725.135,65 (quatorze milhões setecentos e vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 2297/2019**

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO		
06.01-10.122.0128.2.815	-	3.90.30.00 - 1.530.0104	85.643,01		
FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	-	4.490.52.00 - 1.215.0000	191.522,28		
06.01-10.301.0048.1.330	-	3.90.39.00 - 1.214.0000	200.000,00		
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	-	3.90.93.00 - 1.215.0000	166.214,06		
	-	4.490.51.00 - 1.215.0000	127.666,77		
06.01-10.301.0048.2.155	-	3.190.11.00 - 1.214.0000	453.302,92		
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	-	3.90.30.00 - 1.213.0000	23.171,98		
06.01-10.301.0048.2.812	-	3.90.32.00 - 1.213.0000	820.304,70		
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	-	3.90.32.00 - 1.214.0000	1.110.914,01		
06.01-10.301.0048.2.824	-	3.90.30.00 - 1.213.0000	86.354,50		
FMS - Manutenção da Atenção Básica	-	3.90.30.00 - 1.214.0000	200.000,00		
	-	3.90.30.00 - 1.530.0104	86.000,00		
	-	3.90.32.00 - 1.214.0000	200.000,00		
	-	3.90.36.00 - 1.214.0000	45.998,99		
	-	3.90.39.00 - 1.214.0000	687.475,11		
	-	4.490.52.00 - 1.214.0000	100.000,00		
	-	4.490.52.00 - 1.215.0000	707.326,47		
06.01-10.302.0045.2.157	-	3.190.04.00 - 1.001.0000	1.554.194,27		
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	-	3.90.30.00 - 1.214.0000	154.498,76		
06.01-10.302.0045.2.161	-	3.90.39.00 - 1.214.0000	289.523,44		
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	-	4.490.52.00 - 1.214.0000	6.679,69		
	-	4.490.52.00 - 1.215.0000	211.591,88		
06.01-10.302.0045.2.393	-	3.90.30.00 - 1.530.0150	68.372,79		
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	-	3.90.39.00 - 1.213.0000	151.450,51		
	-	3.90.39.00 - 1.214.0000	534.759,98		
	-	4.490.52.00 - 1.215.0000	991.080,51		
06.01-10.302.0045.2.836	-	4.490.52.00 - 1.215.0000	1.505.445,46		
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial/Emergencial	-	3.90.30.00 - 1.214.0000	135.075,24		
06.01-10.304.0110.2.822	-	3.90.39.00 - 1.214.0000	240.594,12		
FMS - Manutenção da Vigilância Sanitária	-	4.490.52.00 - 1.214.0000	170.000,00		
06.01-10.305.0110.2.158	-	3.190.04.00 - 1.214.0000	54.619,19		
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	-	3.190.11.00 - 1.214.0000	100.000,00		
06.01-10.305.0110.2.160	-	3.90.30.00 - 1.214.0000	400.000,00		
FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	-	3.90.32.00 - 1.214.0000	364.955,01		
	-	3.90.39.00 - 1.214.0000	1.500.000,00		
	-	4.490.52.00 - 1.214.0000	1.000.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>14.725.135,65</b>		

**ANEXO II DO DECRETO Nº 2297/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Recursos Ordinários	1.554.194,27
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.081.281,69
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.948.796,46
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.900.847,43
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	171.643,01
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	68.372,79
<b>TOTAL</b>		<b>14.725.135,65</b>

**DECRETO Nº 2298/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2298/2019**

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01-04.122.0001.2.150				
GAB - Gestão de Pessoal	0025	3.190.92.00 - 1.001.0000		100.000,00
02.11-04.122.0001.2.150				
SEMOP - Gestão de Pessoal	0170	3.190.04.00 - 1.001.0000	100.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>

**DECRETO Nº 2299/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2299/2019**

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01-08.241.0124.2.880				
FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	0688	3.350.43.00 - 1.530.0150	17.418,00	
07.01-08.243.0123.2.579				
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	0698	3.350.32.00 - 1.530.0150		10.000,00
	0699	3.350.36.00 - 1.530.0150		1.533,00
	0703	3.350.92.00 - 1.530.0150		474,00
	0705	4.490.52.00 - 1.530.0150		11.000,00
07.01-08.243.0124.2.584				
FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente	0708	3.350.32.00 - 1.530.0150		7.000,00
	0710	3.350.39.00 - 1.530.0150		3.393,00
	0711	3.350.92.00 - 1.530.0150		1.628,00
07.01-08.244.0102.2.852				
FMAS - Benefícios Eventuais	0715	3.350.92.00 - 1.530.0150		2.800,00
07.01-08.244.0102.2.853				
FMAS - Transferência de Renda Municipal	0716	3.350.48.00 - 1.530.0150		11.251,00
07.01-08.244.0122.2.577				
FMAS - Manutenção da Assistência Social	0728	3.350.30.00 - 1.530.0150		10.000,00
	0729	3.350.32.00 - 1.530.0150		414,00
	0730	3.350.36.00 - 1.530.0150		541,00
	0733	3.350.92.00 - 1.530.0150		95,00
	0734	4.490.52.00 - 1.530.0150		146,00
07.01-08.244.0123.2.580				
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	1835	3.350.32.00 - 1.530.0150		1.050,00
	-	3.350.36.00 - 1.530.0150		8.400,00
07.01-08.244.0124.2.586				
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	0758	3.350.32.00 - 1.530.0150		423,00
	1373	3.350.36.00 - 1.530.0150		4.700,00
	1374	3.350.92.00 - 1.530.0150		534,00
<b>TOTAL</b>			<b>46.400,00</b>	<b>46.400,00</b>

**DECRETO Nº 2300/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2300/2019**

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0076.2.779 FROC - Operacionalização da FROC	-	1.4.90.52.00 - 1.530.0104		20.000,00
05.01 - 13.392.0078.2.788 FROC - Formação de Plateia	0561	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	20.000,00	
		TOTAL	20.000,00	20.000,00

**DECRETO Nº 2301/2019**

CRIA, POR TRANSFORMAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGOS EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no art. 100, I, "b" da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam extintos na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras, em decorrência das transformações previstas neste Decreto, os seguintes Cargos em Comissão:  
I- 01 cargo em comissão de Coordenador, simbologia DAS3, da SESEP;  
II- 01 cargo em comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Ficam criados, por transformação, sem aumento de despesa na Estrutura Administrativa do Município de Rio das Ostras os seguintes Cargos em Comissão.  
I- 03 cargos em comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEMAP;  
II- 01 cargo em comissão de Diretor de Departamento, simbologia CCD, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1264/2019**

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 31713/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **CRISTINA LÚCIA SANTANA DE SOUZA**, Assessor Administrativo, matrícula nº 14890-3, para responder interinamente pelo CRAS Central, da secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1265/2019**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 31712/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 02/09/2019, a servidora **KEIDMA APARECIDA DAVID DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 14983-7, do Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, da SEMBES

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar de 02/09/2019, a cidadã **NANLA DE SOUZA BONOMETTI**, CPF nº 598.240.427-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, simbologia CC3, da SEMBES.

**Art. 3º** - A servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual  
PIS/PASEP/NIS  
CPF  
CTPS  
Carteira de Identidade  
Carteira do Conselho ou OAB  
Carteira Nacional de Habilitação  
Título de Eleitor  
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
Certidão de Nascimento/Casamento  
Certificado de Reservista (homens)  
Comprovante de Residência Atualizado  
Comprovante de Escolaridade  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
Declaração de Imposto de Renda Completo  
Comprovante Bancário Itaú  
Certidão de Dependentes  
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**PORTARIA Nº 1266/2019**

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 20846/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER**, a contar de 01/09/2019, a Servidora **POLIANA CUNHA COELHO BRAGA**, Professor II - Espanhol (20 horas), matrícula nº 12805, oriunda do Município de Armação dos Búzios/RJ, com ônus para este Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1267/2019**

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7724/2019,

**Considerando** que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;  
**Considerando** que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tomando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se *sub judice*;  
**Considerando** que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;  
**Considerando** que para análise dos documentos comprobatórios da pontuação obtida, os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMEDE;

**Considerando** que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado no mural da SEMEDE, no dia 11 de setembro, às 14h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

**Considerando** que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista e;

**Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2019 - SEMEDE;  
**Considerando** a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, de 12/09/2019 até 31/12/2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

**Art. 2º** - Os contratados relacionados no **Anexo Único** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque - Rio das Ostras, **nos dias 09 ou 10 de setembro de 2019, das 9h às 17h**, portando os seguintes documentos: **ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares)**, originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de **comprovar com documentação pertinente** todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 01/2019-SEMEDE.

**Art. 3º** - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, estiverem APTOS, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alcabora, nº 75 - Jardim Atlântico - Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 01/2019-SEMEDE (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 16/09/2019, sob pena de eliminação.**

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1267/2019****CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
79|MARCIANO MARTINS SOARES|021.013.147-03|3,5

**CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
49|FABIANA BENJAMIM CONSTANT|001.976.007-86|5  
50|VALDELINA VIANA MATOS|657.681.915-34|5

**CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
126|ANA CRISTINA SILVA SANTOS|144.833.597-38|3  
127|MAIARA BISPO CORREA|154.227.947-02|3  
128|ALESSANDRA ANDRESSA LIMA DOS SANTOS FERREIRA|140.465.337-65|3

**DEFICIENTES****CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
6|LUANA BEATRIS FERNANDES DE SOUZA MARTINHO|086.165.887-60|2,5  
7|ROSINEIDE PEDRO DA MOTTA|052.112.947-85|2

**CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
120|JOHANA MIRANDA CARDOSO|156.754.977-22|5  
121|ALEXANDRA DA SILVA URBANO|158.119.617-23|5  
122|MARIA LUIZA FURTADO TEIXEIRA|167.121.087-56|5  
123|MYRELLA LINHARES VALADARES|163.125.967-96|5

**DEFICIENTES****CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
9|MARCOS BARBOSA CORDEIRO|099.739.887-60|1  
10|JOYCE DA SILVA NETO RIBEIRO|171.507.947-77|0

**CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final  
396|FRANCINE HOELZ WERNECK|071.128.367-27|4

397|ELIANA DIAS BARCELOS|030.802.847-39|4  
 398|PATRICIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE|084.067.447-31|4  
 399|PATRICIA RANGEL DE AZEREDO|075.557.937-25|4  
 400|CLAUDIA RODRIGUES GOMES NETTO|072.108.137-13|4  
 401|EDINEIA RIBEIRO DA SILVA|083.197.497-43|4

**CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 86|REGIANE BUQUERONI SOARES|054.320.167-88|1  
 87|VITOR SOARES RONDON|116.685.677-17|1

**CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 116|MATEUS DAUDT MATTA|156.681.067-13|1,5  
 117|DANIEL CALIXTO DALFEOR DE OLIVEIRA|188.719.657-95|1,5  
 118|VALERIA RIBEIRO DE SOUZA|020.800.327-47|1  
 119|LAURAMI GOMES DE MELO|096.350.007-68|1  
 120|JACQUELINE TEODORO SOARES MACHADO|002.335.257-42|1  
 121|FABIANE BELGUES AFFONSO|004.951.227-77|1  
 122|IVAN LUIS GOMES|030.171.027-93|1  
 123|FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA ARRUDA|011.201.497-62|1  
 124|TACIANA LIRIO RAMOS FREIRE|078.606.867-16|1  
 125|DEBORA MADEIRA DE SOUZA|079.850.057-30|1

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I - 30 HORAS**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 54|DEBORA MORAES GOMES|075.336.517-07|7  
 55|SIMONE GOMES DE OLIVEIRA|073.374.907-04|7  
 56|ANA PAULA DA ROCHA MEDEIROS OLIVEIRA|041.848.377-94|7  
 57|JERUSA GOMES DE SOUZA|083.783.247-02|7  
 58|SIMONE MATTOS ROSA DA COSTA|074.838.147-30|7

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR I**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 215|ARTHUR BADARO DA SILVA GERVASIO|132.752.007-98|6  
 216|RUAQUEL KLYCIA GUIMEL DE CRISTO LESSAARAJO|134.362.727-36|6  
 217|JESSICA GONCALVES DO NASCIMENTO|155.341.047-59|6  
 218|JESSICA CAROLINA DE OLIVEIRA ARCA|139.624.947-82|6  
 219|RAYSSA SANTIAGO MARQUES TORRES|120.363.127-80|6

**CONVOCAÇÃO PSICOPEDAGOGO**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 19|ALCIONE DE LIMA SOUZA UMBUZEIRO|099.727.007-12|6,5

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - CIÊNCIAS**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 22|DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO|057.629.687-23|10

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - MATEMÁTICA**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 36|CASSIANA OTALIRA MOREIRA MARCELINO|055.736.097-85|7,5  
 37|RODRIGO CARLETTO DA SILVEIRA|053.696.787-31|7,5  
 38|ADRIANA DA SILVA PESSANHA|091.659.527-74|7,5  
 39|WASHINGTON JESUS DE AZEVEDO|110.821.047-36|7,5  
 40|ORLANDO MIGUEL MARTINEZ LUGO|064.900.627-55|7,5  
 41|JULIANA SANCHES CUSTODIO|099.733.747-89|7,5  
 42|WILLIAN FERREIRA DA ROSA|099.034.127-54|7,5  
 43|LARYSSA VALLADARES RANGEL CABRAL|106.135.317-60|7,5  
 44|GUILHERME RANGEL MACHADO|108.666.377-29|7,5

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - HISTÓRIA**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 23|ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ANSELMO|663.030.956-15|7,5

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS**

**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**  
 12|LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA|088.122.837-05|7,5  
 13|THAIS SEBASTIANA SILVA FERNANDES|084.765.177-00|7,5  
 14|FREDERICO COUTINHO DE MELO|056.464.347-50|7,5  
 15|IGOR GUIMARAES DIAS|088.039.467-64|7,5  
 16|LEILA MARCIA VIANA NEVES|101.616.017-82|7,5  
 17|JEFFERSON DOS ANJOS COSTA|063.822.296-60|7,5  
 18|ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA|123.234.697-70|7,5  
 19|DANKA GRANJA VASCONCELOS TERRA|112.956.487-84|7,5  
 20|OCTAVIO DO VALE SOARES|116.137.167-29|7,5  
 21|NEUMAR MORISSON GERALDES CHAVES|496.572.836-04|6,5

**INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA LOCAL**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque - Rio das Ostras

**DATA E HORÁRIO|**  
 |09 ou 10/09/2019 de 09h às 17h

**DOCUMENTAÇÃO**

[Ficha de Inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4.

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO - APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD ESTANDO APTOPRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 16/09/2019**

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)  
 \* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- \* Foto 3x4 (Atual)
- \* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- \* Carteira de Identidade
- \* CPF
- \* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- \* Título de Eleitor
- \* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- \* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- \* Certidão de Nascimento/Casamento
- \* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- \* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- \* Certificado de Reservista (Homem)
- \* Comprovante de Residência atualizado
- \* Comprovante de Escolaridade
- \* Comprovante de Curso Específico na Área
- \* CTPS

- \* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- \* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- \* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- \* Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar
- \* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

**PORTARIA Nº 1268/2019**

CONTRATA SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18678/2019,

**Considerando** a necessidade temporária de excepcional interesse público pelo combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;

**Considerando** a informação de que os casos de dengue tiveram um crescimento de 264% nas primeiras 11 semanas do ano de 2019;

**Considerando** que o Rio de Janeiro figura dentre os Estados em situação de alerta;

**Considerando** a necessidade de intensificação das estratégias de controle dos focos do mosquito;

**Considerando** a competência do Município de cuidar da Saúde e Assistência Pública;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

**Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 07/2019 - SEMUSA;

**Considerando** a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

**Considerando** que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 5.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

**Considerando** que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 12 de setembro de 2019, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

**Considerando** que os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, estiverem APTOS, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântico - Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 007/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 16 de setembro de 2019, sob pena de eliminação.**

**Considerando** que de acordo com o subitem 10.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de setembro de 2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem a Função de **Agente de Combate às Endemias**, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º -** Os relacionados no Anexo Único **deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania - Âncora, Rio das Ostras, **no dia 10 de setembro de 2019, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 007/2019-SEMUSA.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1268/2019****AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**  
 1º|124238|NEREIDA MARIA VALE NOBRE|776.676.707-49  
 2º|122722|JOÃO GEREMIAS DE SOUZA|000.985.547-51  
 3º|123207|FERNANDA DE ANDRADE VESPERI|009.114.427-23  
 4º|122758|ANDREA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO|075.877.077-43  
 5º|123039|MARIO LUCIO CURADO JUNIOR|090.843.367-04  
 6º|123400|ALESSANDRA SAYÃO SIMÕES|054.199.017-90  
 7º|123398|LEANDRO OLIVEIRA DE BRITO|101.960.087-00  
 8º|124401|VIVIANE NAZARETH BARBOSA LIMA|124.945.467-02  
 9º|123114|CAROLINE DA SILVA MONTEIRO PIZZA|134.672.217-00  
 10º|124103|SILVANIA MARIA ALVES BALDEZI|439.804.497-34  
 11º|123508|CHARLES DE SIQUEIRA LEAL|042.730.617-59  
 12º|123556|FERNANDO PEIXOTO DA SILVA|021.479.344-37  
 13º|124378|PATRICIA MONTEIRO DA SILVA|083.634.507-07  
 14º|122389|THAINÁ DE FREITAS BILHEIRO|091.314.517-30  
 15º|124324|CELINA SILVA DE ALMEIDA SANT'ANA|105.138.677-24  
 16º|122624|JULIANA DOS SANTOS CABRAL|113.962.337-09  
 17º|123495|RAPHAELA SOUSA PEREIRA|155.701.607-01  
 18º|123384|SANDRA DA SILVA PEDROZA|021.807.197-36  
 19º|122770|ALESSANDRA MIRANDA|080.910.087-83  
 20º|124298|CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA|088.931.637-64  
 21º|124066|MARIA CLEIDE LIMA|021.596.993-65  
 22º|122909|PATRICIA COSTA CANDIACANDIO|131.274.967-96  
 23º|123054|ROMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES|151.117.457-93  
 24º|124245|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36  
 25º|124427|THAIANE CARVALHO DA SILVA|164.200.887-71  
 26º|123721|SIDINEIA SANTOS SANTANA|040.453.925-48  
 27º|123887|MARIA RENILDA FERREIRA|013.918.257-80  
 28º|123433|ELIZABETE ROSA DOS REIS|081.352.267-64  
 29º|123980|SERGIO LUIZ JANUÁRIO|522.207.887-68  
 30º|122806|LUCIA HELENA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MACIEL|720.156.247-91  
 31º|122492|SÉRGIO ROBERTO PEREIRA BRAGA|741.345.667-20  
 32º|123162|ANA CRISTINA PINHEIRO LOPES|778.588.677-68  
 33º|123878|MARIA ELENA DA SILVA ABREU|004.590.817-64  
 34º|123779|LUCIENE ALBERNAZ BARÃO SOARES|835.491.107-15  
 35º|123097|ORLANDO DA SILVA COUTO|858.126.767-04

**PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**  
 1º|123737|JUSSARA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES|011.143.027-59

2º|123744|MARIA MACIÁRIA RAMOS DA|081.987.834-07

**INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.**

**DATA**

10/09/2019

**CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO**

1º ao 35º - Agente de Combate às Endemias

1º e 2º - Agente de Combate às Endemias - Portadores de Necessidades Especiais

**DOCUMENTAÇÃO**

\* Ficha de Inscrição;

\* RG;

\* CPF;

\* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;

\* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4.**

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 16/09/2019**

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

\* Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado

\* Comprovante de Escolaridade

\* CTPS

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

**PORTARIA Nº 1269/2019**

CONTRATA SERVIDOR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24867/2019,

**Considerando** a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.

**Considerando** que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

**Considerando** a **COMPLEXIDADE** e a **IMPRESCINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA** e **ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

**Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 06/2019 – SEMUSA;

**Considerando** a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as Funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º - Os contratados** relacionados no Anexo Único deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2019, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO**, portando os documentos conforme em anexo.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1269/2019**

**Médico**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Jaqueline Porto da Rocha|075.061.317-30

2º|Raquele Regina Leal Santiago|124.017.574-49

3º|Luiz Carlos Brito de Alcântara|635.230.007-34

4º|Karla Aparecida de Oliveira|038.586.436-10

**Médico Anestesiologista II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Bianca Abbade Brasil Mota|582.927.802-20

**Médico Cirurgião Geral II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Jaime Javier Garcia Caro|061.456.667-30

2º|Roberto Terranova Barberio|854.923.967-49

3º|Luciano Barbosa Curty|952.502.807-06

4º|Thiago Campos de Mello|081.797.137-84

5º|Gustavo Correia Ribeiro|037.907.337-41

**Médico de Família**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Cristiane Schunk Pereira|111.675.467-33

**Médico Ginecologista Obstetra II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Lúcia Regina Machado Pessanha|616.853.647-72

2º|Guilherme Ramalho Fraga|728.959.187-91

3º|Paul Herbert Dreyer Neto|853.257.917-53

**Médico Intensivista II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Vinicius de Lemos Silva|018.702.887-77

**Médico Neurocirurgião**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|122.155.027-62

**Médico Neurocirurgião II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|122.155.027-62

**Médico Neuropediatra**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Carla Quero Cunha Rodrigues|104.387.817-32

**Médico Oftalmologista**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Glauco de Moura Gomes|006.210.741-01

2º|Liz Monteiro Pimentel|124.235.477-81

**Médico Pediatra**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Tamara Inacio da Silva|050.056.376-48

**Médico Pediatra II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Luciane Cardoso Dias Teixeira|042.776.767-90

2º|Camila Mendonça Gama Ramos|099.418.957-59

3º|Bruno de Almeida Figueira|091.239.277-04

4º|Carla Quero Cunha Rodrigues|104.387.817-32

5º|Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|007.371.457-73

**Médico Psiquiatra**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Luciane Dufriche Cordova|865.887.617-91

**Médico Psiquiatra II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|José Francisco de Assis Neto|017.565.047-09

**Médico Radiologista**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Pedro Jorge Cherene Junior|039.314.577-88

2º|Luiz Alberto Furtado Anderson|078.234.487-93

3º|Eric Lippincott|057.280.587-01

**Médico Radiologista II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Pedro Jorge Cherene Junior|039.314.577-88

2º|Eric Lippincott|057.280.587-01

3º|Luiz Alberto Furtado Anderson|078.234.487-93

**Médico Socorrista II**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41

2º|Rômulo Monteiro Bonatto|124.645.427-09

3º|Raquele Regina Leal Santiago|124.017.574-49

4º|Carlos Roberto de Souza Menezes|104.091.657-00

5º|Paulo Fernando de Faria Joia|399.380.937-87

6º|Luciano Barbosa Curty|952.502.807-06

7º|Igor Campos Franco|100.139.716-97

8º|Vera Lúcia de Araújo Viana|371.357.677-72

9º|Lúcia Regina Machado Pessanha|616.853.647-72

10º|Emerson Miranda|329.091.446-15

11º|Claudio Custódio Maciel de Oliveira|005.652.958-96

12º|Luiz Carlos Brito de Alcântara|635.230.007-34

13º|Karla Aparecida de Oliveira|038.586.436-10

14º|Wesley Nascimento de Araújo|890.849.693-91

15º|Hanne Ghasi|058.564.887-50

16º|Paulo Roberto Lisboa Borges|461.253.107-87

17º|Paulo Roberto Leite Bomfim|813.464.177-68

18º|Manoel Machado de Andrade Marques|011.100.467-58

19º|Marcello Padilha Romano|034.015.957-09

20º|Eliana Araujo de Souza Figueiredo|128.443.537-70

21º|Aline Rodrigues Rosa|039.386.457-09

**Médico Ultrassonografista**

**Classificação|Candidato|CPF**

1º|Antônio de Pádua Miranda de Mendonça|053.138.304-06

**DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 13/09/2019**

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

\* Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

\* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Específico na Área

\* CTPS

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

**PORTARIA Nº 1270/2019**

## DERROGA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

**Considerando** a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.

**Considerando** que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

**Considerando a COMPLEXIDADE e a IMPRESCINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA e ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

**Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;

**Considerando** a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

**Considerando** que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA

**Considerando** que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 12 de setembro de 2019, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados **apto**s, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 16 de setembro de 2019, sob pena de eliminação**.

De acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria 1102/2019, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo I desta.

**Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a contar de 12 de setembro de 2019**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

**Art. 3º - Os relacionados no Anexo II deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **no dia 09 de setembro de 2019, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1270/2019****ASSISTENTE SOCIAL**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

24º|113976|LETICIA DOS SANTOS CORREA|924.623.247-04

**ENFERMEIRO 40 HORAS**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

116º|112448|JACQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA|094.397.357-08

117º|114343|ALINE DE MORAES SILVA|089.400.527-81

118º|117223|RAGILA CRISTINA DE MELO VELOSO|053.322.337-79

121º|101649|TÁJANA ROMÃO DA SILVA|058.947.537-16

122º|105201|NATAN GARCIA KLEM|129.866.927-88

123º|104963|KARINA DA SILVA GOMES|144.252.587-89

124º|114700|MARIANA ROMANO|142.188.497-65

**ENFERMEIRO II**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

88º|120465|ANA ANGELICA BAPTISTA RIBEIRO|044.196.447-88

92º|117752|CLARISSA CORREA MACHADO|078.745.147-93

94º|108104|CINTIA LIMA DE SOUZA|072.537.927-85

95º|118137|ELAINE CRISTINA AZEVEDO SILVA|033.717.836-42

**FARMACÊUTICO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

13º|105957|SAYMON MATA ANDRADE|119.932.497-37

14º|103241|RUDSON RAMOS TOLEDO|058.622.037-29

15º|105044|PATRICIA MOURA CARNEVALE|810.805.737-04

**FISIOTERAPEUTA**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

32º|115614|VERONICA VIEIRA MONTEIRO|043.544.417-48

**FISIOTERAPEUTA II**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

29º|112138|DEISE DO NASCIMENTO GALLITO|085.504.667-86

30º|103737|MARIELLE ROSA ROJAS|063.515.127-86

33º|117402|KENYA THOMAZ MAIRINK DIAS|093.328.817-40

34º|111894|LUCIANA PAVAM DE MORAES|218.443.848-02

**FONOAUDIÓLOGO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

7º|116498|VIVIANE PAULUZZI DE VASCONCELLOS|042.834.247-73

**FONOAUDIÓLOGO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

1º|117299|NAYANE BUARQUE MIRANDA MONTEIRO DE PAIVA|123.489.597-80

**MAQUEIRO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

14º|101028|FABIANO CANDIDO BRAGANÇA|089.862.267-07

**NUTRICIONISTA**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

28º|118571|JULIANA COUTINHO AYRES DA SILVA|117.832.707-80

**TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

7º|107189|ANDERSON MONTEIRO DE OLIVEIRA|033.861.057-00

**TÉCNICO DE APARELHO GESSADO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

1º|105836|JOSUEL DE ASSIS CAMPOS|023.521.307-19

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

251º|114184|JOCEILMA SILVA FERREIRA DOS SANTOS|107.329.437-44

252º|118140|LEONARDO VALADÃO GUTERRES|017.101.665-33

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1270/2019****CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

25º|106932|NEILDA DA CUNHA ALVES FERRO|870.115.907-06

26º|118842|MARILÉA FERREIRA AZEVEDO|880.247.767-15

**CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO 40 HORAS**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

125º|103666|MARCELLA DA SILVA SERRA|150.025.637-40

126º|119268|MIRIAN DA SILVA CUNHA|686.216.127-04

127º|105737|LEONARDO TURL VIDAL|038.547.077-03

128º|111477|CRISTIANA MUNIZ TIBURCIO DA ROSA|089.853.857-20

129º|99306|RENATA MARTINS DE LIMA|082.497.327-58

130º|100866|TABATA STELA SAFFIOTE FERREIRA MIGUEZ|090.738.357-20

131º|117837|FABIANA ARAUJO MONTEIRO|079.675.937-58

**CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

97º|103643|SIDNEY GONÇALVES NETO|073.871.737-10

98º|116314|JUAN PABLO GOMES DE SOUZA|075.065.147-45

99º|122103|WILSON DONIZETTI ANANIAS|039.045.656-05

**CONVOCAÇÃO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ENFERMEIRO II**

7º|115179|ALEXANDRE FERNANDES OLIVEIRA|052.679.697-96

**CONVOCAÇÃO - FARMACÊUTICO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

16º|119550|CHARLES ALMEIDA GOMES|051.747.867-64

17º|107633|SANDRA MARCIA DE FREITAS LIMA ROSA|794.690.867-91

18º|104925|NILCE MARA PEREIRA DE AZEVEDO|026.525.817-08

**CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

34º|118725|KELLEN PESSANHA MACIEL|078.529.867-30

**CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA II**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

36º|113636|LEONOR SILVA PINTO|095.444.367-58

37º|114620|GERUSA RIBEIRO MELO|098.679.737-55

38º|117571|JOSÉ TARCÍZIO CÂMARA JUNIOR|096.090.027-65

39º|119735|RAFAELA TEIXEIRA PINHEIRO FREIRE|102.486.837-05

40º|117845|GLAUCIA SOARES PEREIRA|060.301.234-59

41º|115522|MICHELE DANTAS REZENDE MONTEIRO CARDOZO|057.673.967-79

**CONVOCAÇÃO - FONOAUDIÓLOGO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

8º|110367|VIVIANE DA SILVA FROTA|029.434.717-80

9º|115549|BETANIA DIAS DE SOUZA|075.320.937-35

10º|116823|ELAINE DE ARAUJO GODINHO LUZIA|051.560.197-73

11º|119623|JAQUELINE FELICISSIMO LESSA FRANCO|070.542.307-79

**CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

15º|100668|CEDILAINÉ AZEREDO RAMOS|113.988.817-08

16º|113038|LUIZ CARLOS PESSANHA TAVARES|104.835.167-08

17º|118331|RENATA FERREIRA|090.231.917-57

18º|111045|ALAN OLIVEIRA SANTOS|045.790.726-69

**CONVOCAÇÃO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - MAQUEIRO**

2º|114999|VALMIR LIRIO GONCALVES|081.180.127-60

**CONVOCAÇÃO - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

8º|104188|EVANILDO SANTOS BARBOSA|018.702.477-44

**CONVOCAÇÃO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - TÉCNICO DE APARELHO GESSADO**

2º|116359|CRLLOS HENRIQUE ALMEIDA|615.404.557-34

**CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF**

254º|111440|VANUSA MARIANO SALCEDES RIBEIRO|107.877.937-60

255º|114148|ALINE RANGEL DO NASCIMENTO|098.677.877-06

256º|106873|REGIANE MOREIRA DE SOUZA|095.378.967-57

257º|110440|NATIELLE PEREIRA|110.542.417-08

258º|111321|RENATA DA SILVA LIMA|057.911.837-12

**CONVOCAÇÃO - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - TECNICO EM ENFERMAGEM**

13º|116638|FRANCIANE DE SOUZA|085.442.767-84

14º|122013|MONICA DOS ANJOS SANTOS|129.600.287-08

**Cronograma de entrega dos documentos para análise da Comissão Organizadora.**

**DATA**

13/08/2019

**CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÕES**

12º ao 24º - Assistente Social

3º - Assistente Social – Portadores de Necessidades Especiais

115º ao 124º - Enfermeiro 40 horas

87º ao 96º - Enfermeiro II

**DATA**

14/08/2019

**CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÕES**

13º ao 15º - Farmacêutico

32º ao 33º - Fisioterapeuta

26º e 35º - Fisioterapeuta II  
7º - Fonoaudiólogo  
1º - Fonoaudiólogo – Portador de Necessidades Especiais  
14º - Maqueiro  
27º e 28º - Nutricionista  
7º - Técnico de Aparelho Gessado  
1º - Técnico de Aparelho Gessado – Portador de Necessidades Especiais  
251º ao 253º - Técnico em Enfermagem

**DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)**

\* Ficha de Inscrição;  
\* RG;  
\* CPF;  
\* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;  
\* Documentos assinados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares).

Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, no dia 19 de agosto de 2019, às 8h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato.

**- DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DO CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)**

\* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441  
\* Foto 3x4 (Atual)  
\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)  
\* Carteira de Identidade  
\* CPF  
\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)  
\* Título de Eleitor  
\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)  
\* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)  
\* Certidão de Nascimento/Casamento  
\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes  
\* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)  
\* Certificado de Reservista (Homem)  
\* Comprovante de Residência atualizado  
\* Comprovante de Escolaridade  
\* Comprovante de Curso Específico na Área  
\* CTPS  
\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)  
\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)  
\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF  
\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

**PORTARIA Nº 1271/2019**

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDORES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 31839/2019,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DERROGAR** a Portaria 1182/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo Único desta.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1271/2019**

**NOME|CPF|CARGO**

ARMANDO JAGUARE GARCEZ DE SANTANNA SEGUNDO|000.929.263-20|AGENTE DE PORTARIA  
GILDA MARIA SALVADOR|817.275.857-04|AUXILIAR DE CRECHE  
KIREY TAKIZAWA CIUFFO|160.481.837-98|AUXILIAR DE CRECHE  
MARTA PINTO DE OLIVEIRA QUEIROZ|776.654.577-20|AUXILIAR DE CRECHE  
CAROLINA DE ALMEIDA GAMBOA|124.224.717-30|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
DAIANA DOS SANTOS SILVA DE LIMA|128.374.507-07|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
JACIARA ARAUJO ALVES|366.737.328-73|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
MIGUEL DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR|139.010.887-25|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
RAFAELE GUSMAO OLIVEIRA|141.011.217-96|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
WILLIAN DUARTE DE CARVALHO|139.326.797-17|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES  
ALESSANDRA AMADOS DE OLIVEIRA|144.465.587-65|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
ANA ELAINE DA SILVA CAPISTRANO DE ARAUJO|118.968.317-29|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
CAROLINE ABRAHAO CICARINO DA ROCHA|144.079.037-08|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
DAMIANE SOARES FERRAZ|104.669.847-82|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
EVELYN BARROS PEREIRA|143.051.757-38|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
FRANCIELLE DA SILVA HAUBERT|138.913.417-25|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
GABRIELLE FACANHA FERREIRA|159.574.417-75|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
JESSICA LESSA DE SOUZA MODESTO|150.776.377-84|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
JULIANA ESTEVES DA SILVA VASCONCELLOS|131.217.337-88|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
MARCELO DA SILVA|076.477.617-73|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
MARLEN DE PAULA GOMES|133.537.537-61|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
MAYARA DE SOUZA COUTINHO|147.168.897-69|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
SAMIRA EVANGELISTA CARDOSO|152.140.637-50|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
ADRIANA DA SILVA|033.151.087-14|AUXILIAR EDUCACIONAL  
ANA PAULA DA SILVA FIUZA|092.617.797-43|AUXILIAR EDUCACIONAL  
CLAUDIA DE JESUS MELLO OLIVEIRA|022.119.787-70|AUXILIAR EDUCACIONAL  
JOCIVANIA BATISTA BARRETO|017.530.827-65|AUXILIAR EDUCACIONAL  
MARIA DAS GRACAS PEREIRA CORDEIRO|017.790.117-92|AUXILIAR EDUCACIONAL  
CELIA SILVA CARVALHO DE SOUZA|026.932.367-89|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
MARCO ALESSANDRO CARDOSO SALES|030.791.027-03|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FOUNTOURA|041.604.347-03|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
CRISTIANE BOTELHO BUAS DE ARAUJO|510.109.767-53|MONITOR ESCOLAR  
DAYANE FERNANDES SILVA|130.807.457-36|MONITOR ESCOLAR  
EDUARDO ROBERTO BARROS GUIMARAES|640.111.006-68|MONITOR ESCOLAR  
ELISANGELA MAIA DA SILVA PEREIRA|083.282.207-84|MONITOR ESCOLAR  
JOSE GABRIEL FREIRE RANGEL|153.737.127-44|MONITOR ESCOLAR  
LINCOLN CONCEICAO DE SOUZA|033.778.877-41|MONITOR ESCOLAR  
MARIA DE LOURDES DE CARVALHO|462.881.557-72|MONITOR ESCOLAR  
ROBSON SOUZA DA SILVA|939.429.827-49|MONITOR ESCOLAR  
ADILSA CONCEICAO CORREIA|037.157.807-89|PROFESSOR I  
ADLIN MARIA DOS SANTOS|078.426.027-35|PROFESSOR I  
ALINE CRISTINA FELIX PINTO|091.626.147-62|PROFESSOR I  
ANDREIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA|108.977.007-32|PROFESSOR I

ANGELO MAXIMO DOS SANTOS SILVA|030.718.867-13|PROFESSOR I  
CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA|075.490.447-40|PROFESSOR I  
CLAUDIA MARCIA GOMES AMARANTE SILVA|032.300.997-29|PROFESSOR I  
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA GOMES|083.532.827-98|PROFESSOR I  
CRISTINA ALVES BOTELHO NASCIMENTO|070.497.477-00|PROFESSOR I  
DEBORA DA SILVA DOS SANTOS|044.160.867-17|PROFESSOR I  
EDINALVA GOMES ROSA|109.890.347-12|PROFESSOR I  
FLAVIA WERNECK PEREIRA|055.035.977-02|PROFESSOR I  
JESSICA HILARIA DUQUE|141.004.657-50|PROFESSOR I  
JOZEMAR DOS SANTOS DE SOUZA|083.356.557-58|PROFESSOR I  
JOZILENE MIRANDA FELIX|103.810.887-07|PROFESSOR I  
LICIA MARIA BARBOSA GOMES SANTOS|094.301.197-37|PROFESSOR I  
LUCIANA SOARES DOS SANTOS ANDRADE|952.990.336-72|PROFESSOR I  
LUIZA MARA SANTOS DE JESUS|012.365.817-92|PROFESSOR I  
RENAT MARIA DA COSTA NOEL|098.382.587-41|PROFESSOR I  
RENATA APARECIDA DA SILVA SCHAEFFER SURERUS|049.420.506-77|PROFESSOR I  
ROGERIO DARILIO DE SOUZA|133.751.777-12|PROFESSOR I  
RUTINERI CORREA DOS SANTOS|072.582.297-01|PROFESSOR I  
SUELI DO CARMO DE OLIVEIRA|087.773.827-06|PROFESSOR I  
CARLA MARTINS DE MORAES|090.309.767-21|PROFESSOR I - 30 HORAS  
MARIAH GOMES DE SOUZA|112.703.677-73|PROFESSOR I - 30 HORAS  
ROSINERE JORGE|073.978.937-67|PROFESSOR II - MATEMÁTICA  
SIMPLICIO COTRIM DE ALENCAR|073.098.767-17|PROFESSOR II - MATEMÁTICA  
FABIO SILVEIRA MENDES|077.048.887-06|PSICOPEDAGOGO  
JAIME TEIXEIRA BORGES GUIMARAES|079.980.147-09|SECRETÁRIO ESCOLAR  
JULIAN FARIA DE ASSIS|089.095.607-38|SECRETÁRIO ESCOLAR  
PAULA TERRA DOS SANTOS|109.799.107-57|SECRETÁRIO ESCOLAR

**PORTARIA Nº 1272/2019**

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE INTERATIVO E AÇÕES AGRAGADAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 31842/2019,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º -** Nomear os membros relacionados no Anexo Único desta Portaria, para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Interativo e Ações Agregadas.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 306/2013, de 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1272/2019**

**I- PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

Nome: Anangélica Leite da Silva Peres  
CPF: 095.522.127-74

**II- PROGRAMA ESCOLA SUSTENTÁVEL**

Nome: Laureliane Cristina de Araújo Sales  
CPF: 028.723.417-73

**III- PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA**

Nome: Suellen Batista Mota  
CPF: 056.227.587-85

**IV- PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA**

Nome: Rélica Miranda Félix Braga  
CPF: 027.898.237-90

**V- PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL**

Nome: Zuleika Luiza Monção Zanuzzio  
CPF: 027.808.458-30

**VI- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA**

Nome: Natalício Noel de Moraes Soares  
CPF: 033.967.497-07

**VII- EQUIPE DE APOIO**

Nome: Délcio José Araújo Pinto  
CPF: 002.543.157-98

**VIII- EQUIPE DE APOIO**

Nome: Ivan Cristiano Emídio  
CPF: 036.580.147-09

**IX- EQUIPE DE APOIO**

Nome: Márcia Alves Corrêa  
CPF: 024.456.817-07

**X- EQUIPE DE APOIO**

Nome: Ryan Corrêa Oliveira  
CPF: 099.399.106-81

**IX- EQUIPE DE APOIO**

Nome: Wilson Tavares da Costa  
CPF: 974.940.037-20

**PORTARIA Nº 1273/2019**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE EMPENHO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 31861/2019,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização e gerenciamento dos referidos Empenhos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1273/2019**

**EMPRESA|PROCESSO|EMPENHO|FISCAL**

Radiolab Cardiologia e Laboratório Eireli|42433/2018|1327/2019|Ayer Manhães T. Junior – Matr. 8594-4 /  
Celina Ribeiro de Souza – Matr. 13493-7  
Duolimp Comércio Ltda|28406/2019|1371/2019|Alexandre Pinheiro das Neves – Matr. 4818-6

**PORTARIA Nº 1274/2019**

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, contratadas para as funções ali mencionadas.

**Art. 2º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

**Art. 3º - DISPENSAR**, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo III desta Portaria, contratadas para as funções ali mencionadas.

**Art. 4º -** Os Servidores relacionados nos Anexos II e III, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

**Art. 5º - DERROGAR** a Portaria nº 0798/2019, dela excluindo **KARYNE VALESCA COSTA FERREIRA**, CPF nº 139.694.857-03, Técnico em Radiologia, conforme o Processo Administrativo nº 30422/2019.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1274/2019**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM**

Adriana do Nascimento Silva|26198-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil / SEMEDE|23/08/2019|30350/2019  
Eliângela Lopes da Silva Gomes|24293-4|Secretário Escolar / SEMEDE|22/08/2019|30157/2019

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1274/2019**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM**

Gustavo Casa Nova Barreto|27189-6|Agente de Portaria / SEMEDE|23/08/2019|30379/2019

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1274/2019**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM**

Karyne Valesca Costa Ferreira|27869-6|Técnico em Radiologia / SEMUSA|12/06/2019|30422/2019  
Viviane Soares Lima|26764-3|Auxiliar Educacional / SEMEDE|Data da Publicação|31238/2019  
Danielle Garcia Moreira|28578-1|Professor I – 30 horas / SEMEDE|Data da Publicação|31240/2019

**PORTARIA Nº 1275/2019**

RECEBE SERVIDOR.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 31894/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RECEBER** o Servidor **ANTÔNIO CARLOS GOMES ELEOTERIO**, Eletricista, matrícula nº 7164, oriundo do Município de Itaboraí/RJ, com ônus para este Município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1276/2019**

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DERROGAÇÃO DE PORTARIA.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º - NOMEAR** os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º -** Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

**Art. 4º - DERROGAR** a Portaria nº 1189/2019, dela excluindo o cidadão relacionado no Anexo III desta Portaria.

**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1276/2019**  
(EXONERAÇÃO)

**À contar da data da publicação**

**MATRÍCULA|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
13779-0|Carlos Eduardo David Lavra|Secretário Executivo|CC5|SEMUSA  
14584-0|Igor Santos da Silva|Assistente IV|CC7|SEMBES  
15211-0|Orlando da Silva Couto|Secretário Executivo|CC5|SEMOP

14977-2|Anderson Vicente Magrini|Assistente IV|CC2|SEMEDE  
3803-2|Edivaldo Paschoal Machado|Coordenador|DAS3|SESEP  
15231-5|Elisiana da Silva Barreto|Assistente Executivo|CC6|SEMBES  
14963-2|Janaina do Nascimento|Assistente IV|CC7|SEMOP

**À contar de 05/09/2019**

**MATRÍCULA|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
14206-9|Ana Carolina Cescon da Silva|Assistente IV|CC7|SEMEDE  
13713-8|Carlos Eduardo Barbosa|Secretário Executivo|CC5|GABINETE

**À contar de 06/09/2019**

**MATRÍCULA|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
14951-9|Oryan Dias Quieto de Souza|Assistente Executivo|CC6|Gabinete

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1276/2019**  
(NOMEAÇÃO)

**À contar da data da publicação**

**CPF|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
006.008.667-00|Carlos Eduardo David Lavra|Diretor de Departamento|CCD|SEMUSA  
100.295.997-76|Igor Santos da Silva|Assistente Executivo|CC6|Gabinete a disposição da SEMBES  
086.206.237-37|Eleny Viana Mendes Mothé|Assistente IV|CC7|SEMBES  
004.870.977-85|Sergio de Souza|Secretário Executivo|CC5|SEMOP a disposição da SEMAP  
655.141.907-09|Ivani Gomes|Assistente IV|CC7|SEMOP a disposição da SEMAP  
095.794.907-88|Leidimar Araújo Melo Clien|Assistente IV|CC7|SEMEDE  
090.813.157-73|Jocimar Dias Viana|Assistente IV|CC2|SEMEDE  
139.561.747-39|Rondiney da Silva Barcelos|Secretário Executivo|CC5|SEMOP  
119.244.537-62|Celso Alberto Rosa de Almeida|Secretário Executivo|CC5|SEMOP  
114.034.477-30|Anderson Gomes de Faria|Secretário Executivo|CC5|SEMOP  
110.219.567-75|Rejane dos Santos Cota|Secretário Executivo|CC5|GABINETE a disposição da SEMAP  
072.930.817-07|Luciana dos Santos da Silva|Assistente Executivo|CC6|SEMBES  
063.435.617-81|Jhonathan da Silva Mendes|Assistente IV|CC7|SEMOP

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1276/2019**  
(DERROGAÇÃO)

**CPF|NOME|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**

906.672.207-04|Carlos Edson de Macedo e Silva|Assistente IV|CC7|SEMOP

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )

Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itau

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**ERRATADO DECRETO Nº 2292/2019**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1076, de 04/09/2019)

**ONDE SE LÊ:** Art. 2º, inciso VIII ... simbologia FGA1, da SEMAD.

**LEIA-SE:** Art. 2º, inciso VIII ... simbologia FGGAD, da SEMAD.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1238/2019**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1076, de 04/09/2019)

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - DISPENSAR ... da Função Gratificada de Gerente de Tributação e Fiscalização do ISS, simbologia FGGAD, da SEMFAZ.

Art. 2º - DESIGNAR ... para desempenhar a Função Gratificada de Gerente de Tributação e Fiscalização do ISS, simbologia FGGAD, da SEMFAZ.

**LEIA-SE:**

Art. 1º - DISPENSAR ... da Função Gratificada de Gerente de Administração Tributária respondendo pela GEFISS, simbologia FGGAD, da SEMFAZ.

Art. 2º - DESIGNAR ... para desempenhar a Função Gratificada de Gerente de Administração Tributária respondendo pela GEFISS, simbologia FGGAD, da SEMFAZ.

**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20602/2018

**ACOLHO** o Parecer do i. Procurador Geral Interino do Município, razão pela qual dou provimento ao pedido de reconsideração interposto pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**, com a consequente reforma da Decisão publicada na Edição 1063 do Jornal Oficial do Município, de forma a ser aplicada a pena de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 2092/2019.

Rio das Ostras, 03 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6246/2019 (SEGEF)

**HOMOLOGO e ADJUDICO** a Licitação por **Tomada de Preços nº 006/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para revitalização das quadras poliesportivas do Parque da Cidade, conforme Convênio Federal com o município de Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa **NOVA TERRA GEOPROCESSAMENTO E CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, no valor de R\$ 68.000,00, em observância às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras



**Sala Verde**



# SEMENTE DE CANTAGALO

## 05 a 30 de Setembro

**Praça Waldemar Alves Barcelos  
Coreto - Cantagalo**

### PROGRAMAÇÃO PARA ADULTOS/IDOSOS:

05, 12, 19 e 26/09 [5ª feiras]

8h às 9h

**Aferição de pressão e teste de glicemia**  
(ESF de Cantagalo)

13h30 às 15h30

**Roda de conversa: "Saúde através das Plantas Medicinais e práticas integrativas do Saber Popular"**

Dr. Sérgio Nikitiuk  
(Médico de família /ESF de Cantagalo)

### PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES:

09, 16, 23 e 30/09 [2ª feiras]

13h às 17h

11, 18 e 25/09 [4ª feiras]

15h às 17h

06, 13, 20 e 27/09 [6ª feiras]

14h às 18h

**"Arte que encanta" - VAGAS LIMITADAS**

Solange Ferreira da Costa  
(Professora - Sala Verde /SEMEDE)  
Inscrições: Sala Verde Semente de Cantagalo

### PROGRAMAÇÃO PARA JOVENS/ADULTOS E IDOSOS:

11, 18 e 25/09 [4ª feiras] - VAGAS LIMITADAS

10 às 11h e 14 às 15h

**CURSO DE BISCUIT**

Adriana Mendonça /Professora  
(FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA)

11, 18 e 25/09 [4ª feiras] - VAGAS LIMITADAS

10 às 11h e 14 às 15h

**OFICINA DE MATERIAL REAPROVEITÁVEL**

Neide Faria/Professora  
(FUNDAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS DE CULTURA)

### INSCRIÇÕES PARA ADULTOS/IDOSOS:

Sala Verde Semente de Cantagalo.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Cartão de vacina, cartão do SUS, identidade, CPF ou certidão de nascimento.

### INSCRIÇÕES PARA CRIANÇAS/JOVENS/ADOLESCENTES:

Sala Verde Semente de Cantagalo.

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Certidão de nascimento, cartão de vacina e declaração escolar.

APOIO:



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### PORTARIA Nº 1277/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1277/2019

(01 mês)

**MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM**  
6185-9 | **Frederico dos Santos Furtado** | Professor II – Educação Física | SEMBES | 2009/2014 | 09/09 a 08/10/2019 | 31298/2019

### PORTARIA Nº 1278/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31299/2019,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **DERROGAR** a Portaria nº 1113/2019, Anexo I, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 1278/2019

**NOME | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Maria da Penha Candido de Lima** | Aux. Serviços Gerais | 8898-6 | 2018/2019 | 02/09/2019 | 01/10/2019

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 1278/2019

**NOME | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Maria da Penha Candido de Lima** | Aux. Serviços Gerais | 8898-6 | 2018/2019 | 12/09/2019 | 11/10/2019

### PORTARIA Nº 1279/2019

DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31883/2019,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **DERROGAR** a Portaria nº 1112/2019, Anexo II, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - **CONCEDER** FRACIONAMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 1279/2019

**NOME | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Sebastião Rosais de Oliveira** | Auxiliar de Serviços Gerais | 8884-6 | 2018/2019 | 01/09/2019 | 20/09/2019

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 1279/2019

**NOME | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Sebastião Rosais de Oliveira** | Auxiliar de Serviços Gerais | 8884-6 | 2018/2019 | 02/09/2019 | 11/09/2019

### PORTARIA Nº 1280/2019

DERROGA PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31881/2019,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **DERROGAR** a Portaria nº 0786/2019, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1051 de 07 de junho de 2019, dela excluindo a servidora Maristela de Souza Gonçalves.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

### PORTARIA Nº 1281/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31885/2019,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - **CONCEDER** 10 (dez) dias de Férias à servidora relacionada no Anexo III da desta Portaria.

**Art. 4º** - **CONCEDER** FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

**Art. 5º** - **CONCEDER** LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo V desta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 1281/2019 (30 DIAS)

**NOME | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Adriana Marins da Silva Chaves** | Aux. Serviços Gerais | 9565-6 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Aldair Minguta Ferreira** | Aux. Serviços Gerais | 2159-8 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Alessandra Calegari da Silva** | Assist. Contr. Orçamentário III | 1388-1-9 | 2018/2019 | 30/09/2019 | 29/10/2019  
**Alessandra Gonçalves da Silva** | Assistente Executivo | 14342-1 | 2018/2019 | 03/10/2019 | 01/11/2019  
**Alessandra Rodrigues Cinquini** | Ag. Comunitário Saúde | 7876-0 | 2018/2019 | 03/10/2019 | 01/11/2019  
**Andre Fernando Bezerra Ramis** | Agente de Combate as Endemias | 9596-6 | 2018/2019 | 14/10/2019 | 12/11/2019  
**Andre Fernando Martins Saraiva** | Médico Socorrista II | 8907-9 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Andrea Marques da Silva Souza** | Aux. Enfermagem | 9262-2 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Cinthya Correa Soares** | Médico Pediatra | 8404-2 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Claudia Marcia Ribeiro Gomes** | Técnico em Instrum. Cirúrgica | 10632-1 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Cristiane Alegrio da Silva** | Telefonista | 2059-1 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Daniele Gonçalves Martins** | Assistente Executivo | 13774-0 | 2018/2019 | 23/10/2019 | 21/11/2019  
**Dianna Coutinho Junqueira dos Santos** | Agente de Portaria | 27018-0 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Elaine Cristina Mendes de Oliveira Montenegro** | Assistente Social | 2134-2 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Eliane de Jesus Souza** | Técnico em Enfermagem | 7297-4 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Ester Granja dos Santos Fragal** | Aux. Enfermagem | 10375-6 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Fabiano Luiz dos Santos** | Fisioterapeuta | 8850-1 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Flavio Moura da Silva** | Guarda Municipal | 8650-9 | 2017/2018 | 16/10/2019 | 14/11/2019  
**Hugo Pereira dos Reis** | Agente de Portaria | 27055-5 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Ilza Carvalho Gomes** | Assistente | 14601-3 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Iris Ventura Martins** | Telefonista | 2257-8 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Jaqueline Rocha de Azevedo** | Técnico em Enfermagem | 8919-2 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Jerônimo Andre Nogueira** | Guarda Municipal | 6354-1 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Joao Francisco Lourenço** | Motorista | 9855-8 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Joice Nogueira Massad** | Aux. Enfermagem | 3520-3 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Jose Ronali da Silveira** | Aux. Enfermagem | Chefe de Divisão de Imunização | 9464-1 | 2018/2019 | 16/09/2019 | 15/10/2019  
**Jurema Fonseca Rolla** | Auxiliar Administrativo | 9551-6 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Ladyanne Carvalho Dames** | Guarda Municipal | 10724-7 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Luciane Cardoso Dias Teixeira** | Médico Pediatra | 10353-5 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Luiz Otavio Queiroz de Araujo** | Guarda Municipal | Inspetor II | 3098-8 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Luziara Marques Teixeira** | Auxiliar Administrativo | Assessor Técnico II | 10227-0 | 2017/2018 | 16/10/2019 | 14/11/2019  
**Marcio Fernandes de Souza** | Agente Administrativo | 6954-0 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Maria Cristina Chaves de Carvalho** | Auxiliar Administrativo | 11164-3 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Maria da Gloria Braz da Silva** | Aux. Enfermagem | 9850-7 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Maria Dilma Silva de Souza** | Secretário Escolar | 27178-0 | 2018/2019 | 14/10/2019 | 12/11/2019  
**Maria Jose Pinheiro Macedo** | Agente Administrativo | 10409-4 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Maria Teresa das Dores Gonçalves** | Psicólogo | 7849-2 | 2017/2018 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Marles Ribeiro Mendes** | Técnico de Laboratório | 10317-9 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Marta Valeria Viana Siqueira** | Aux. Serviços Gerais | 11320-4 | 2016/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Mauricio Fortunato Libardi** | Agente Administrativo | Chefe de Divisão | 2695-6 | 2018/2019 | 03/10/2019 | 01/11/2019  
**Nilceia de Souza Silva** | Aux. Serviços Gerais | 2058-3 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Paulo Jose de Camargo Baena** | Aux. Enfermagem | 6956-6 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Robinson Pereira Medeiros** | Trabalhador Braçal (Cedido) | 14689-7 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Rosa Maria Silva** | Assistente Social | 6883-7 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Rosângela Pimentel dos Santos** | Técnico em Enfermagem | 6961-2 | 2017/2018 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Roselma Azeredo de Azevedo** | Auxiliar Administrativo | Chefe de Divisão | 10878-2 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Rosi Cleia da Silva Figueiredo** | Técnico em Enfermagem | 9470-6 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Sarita Santos de Melo Sena Guimarães** | Médico Pediatra II | 8860-9 | 2017/2018 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Sergio Pereira da Silva** | Aux. Serviços Gerais | 3245-0 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Shirley Soares da Silva Marins do Patrocínio** | Assistente Social III | 10833-2 | 2018/2019 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Silvia Regina de Andrade** | Aux. Serviços Gerais | 2320-5 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Sonia Elizabeth Leite da Costa e Silva** | Auxiliar Administrativo | 11264-0 | 2017/2018 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**Sonia Regina Belisario dos Santos** | Enfermeiro | 3494-0 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Tatiana da Silva Gama** | Fiscal Sanitário | 3529-7 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 30/10/2019  
**Valnete de Souza Freitas** | Tec. em Enfermagem do Trabalho | Coordenador Vigilância Saúde | 10209-1 | 2017/2018 | 16/10/2019 | 14/11/2019  
**Wagner Pastor Bessadas Junior** | Med. Ginec. Obstetra II | 6997-3 | 2017/2018 | 02/10/2019 | 31/10/2019  
**William Pereira Rodrigues da Rocha** | Guarda Municipal | 9744-6 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 1281/2019 (20 DIAS)

**NOME | CARGO | FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR**  
**Alex de Souza Silva** | Guarda Municipal | Chefe de Divisão | 1126-0 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Anderson da Silva Ribeiro** | Guarda Municipal | 10640-2 | 2018/2019 | 25/10/2019 | 13/11/2019  
**Andrea da Silva Santos** | Secretário Executivo | 14475-4 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Carlos Alberto de Almeida** | Engenheiro Civil | Assessor Técnico II | 11118-0 | 2017/2018 | 07/10/2019 | 26/10/2019  
**Carlos Henrique Gomes da Silva Pointis** | Guarda Municipal | 10273-3 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Cesar de Almeida** | Guarda Municipal | 7415-2 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Claudia Marcia Pinheiro Pereira** | Aux. Serviços Gerais | 3691-9 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Danielle Souza do Rosario Ribeiro** | Enfermeiro II | 8640-1 | 2018/2019 | 12/10/2019 | 31/10/2019  
**Debora Figueira Nogueira** | Assessor Jurídico | 13973-4 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Edelson Pinto Cubas** | Almozarife/Supervisor do Hospital | 6963-9 | 2017/2018 | 01/10/2019 | 20/10/2019  
**Ederon da Silva Rodrigues** | Guarda Municipal | 10486-8 | 2018/2019 | 16/10/2019 | 04/11/2019

Edines Caldeira Rosa|Agente Administrativo|Diretor Geral|Administrativo|4717-1|2018/2019|14/10/2019|02/11/2019  
Edson Rocha de Souza Pereira|Guarda Municipal|10058-7|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Elielson Domingues de Almeida|Técnico em Enfermagem|6934-5|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Fabio Leonardo da Silva dos Santos|Guarda Municipal|Inspecor II|7332-6|2017/2018|20/09/2019|09/10/2019  
Felipe Quintanilha Santos|Guarda Municipal|10856-1|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Fernando Jose Neves|Técnico Visa/Ch Div Srv de Alimentação|7285-0|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Flavio Henriques Azevedo|Fiscal de Transporte|10838-3|2018/2019|03/10/2019|02/11/2019  
Flavio Lopes Guilhon|Psicólogo/Assessor Técnico II|8913-3|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Francisco Soares da Cruz|Auxiliar Administrativo|9555-9|2018/2019|14/10/2019|02/11/2019  
Geneilson Rocha Vieira|Guarda Municipal|11110-4|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Iramaia Laurindo de Lacerda|Agente Administrativo|4471-7|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Janaina da Silva Caetano|Secretário Executivo|14633-1|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Jorge Antonio do Vale|Cozinheiro|4659-0|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Julio Cesar Nogueira Neto|Guarda Municipal|8363-1|2017/2018|13/10/2019|01/11/2019  
Junio de Freitas Chaves|Guarda Municipal|10320-9|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Leandro Barbosa da Silva|Guarda Municipal|10493-0|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Leonardo Souza da Silva|Guarda Municipal|6619-2|2018/2019|10/10/2019|29/10/2019  
Lisania Valadao Cunha|Assistente IV|13671-9|2018/2019|07/10/2019|26/10/2019  
Luiz Mauricio Miranda Dantas|Agente Administrativo|7596-5|2018/2019|07/10/2019|26/10/2019  
Marcio Luiz de Andrade|Assistente IV|14539-4|2018/2019|07/10/2019|26/10/2019  
Marcos Paulo Cavalcante Correia|Assistente II|14643-9|2018/2019|10/10/2019|29/10/2019  
Maria Gorete Gomes da Silva|Enfermeiro II|8915-0|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Mauricio Vinicius Castanheira Bento|Guarda Municipal|6566-8|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Neira Carneiro de Lacerda|Aux. Serviços Gerais|11236-4|2017/2018|07/10/2019|26/10/2019  
Nivaldo Jose Martins Vasconcellos|Guarda Municipal|10324-1|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Raquel Elaine Mendes da Costa Abdalla|Guarda Municipal|9982-1|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Ricardo Simon Naifeld|Guarda Municipal|6659-1|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Ronaldo Farias Moura|Motorista|2073-7|2018/2019|03/10/2019|22/10/2019  
Rosângela Horta Ferreira|Assistente Executivo|14669-2|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Sabrina de Carvalho Leal|Assistente IV|14426-6|2018/2019|16/10/2019|04/11/2019  
Shirley Pereira da Silva|Aux. Serviços Gerais/Chefe de Divisão|3186-0|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Silmara de Faria Pires|Aux. Serviços Gerais|9422-6|2018/2019|14/10/2019|02/11/2019  
Silvana Vianna Flores|Guarda Municipal|Inspecor II|3510-6|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Silvia Priscila Requena Martins|Assistente III|14562-9|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Suellem Borges Gomes de Alvaranga|Fiscal de Transporte|1130-9|2017/2018|09/10/2019|28/10/2019  
Tatiane Gabri Vaz Ventura Correia|Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão|11247-0|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Valquiria Almeida Germano|Assistente IV|14130-5|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Vasty Andrade Romariz|Técnico em Radiologia|10579-1|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Walter Soares Filho|Guarda Municipal|7564-7|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Yuri Silva Pontes da Conceicao|Assistente IV|14409-6|2018/2019|08/10/2019|27/10/2019

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1281/2019**

(10 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Monique do Amaral Guedes|Assistente III|13495-3|2018/2019|04/10/2019|13/10/2019

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1281/2019**

(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Adenilda Silveira da Costa|Med. Ginec Obstetra|7685-6|2018/2019|04/10/2019|13/10/2019  
Alessandra Pereira Batalha|Secretário Executivo|14406-1|2018/2019|07/10/2019|16/10/2019  
Alessandro Barbosa da Silva|Gerente Centro de Saúde|14596-3|2018/2019|16/10/2019|25/10/2019  
Ana Beatriz Valentim Silva Costa|Agente de Combate as Endemias|9202-9|2018/2019|14/10/2019|28/10/2019  
Angelia Jorge dos Santos|Guarda Municipal|3813-0|2018/2019|01/10/2019|10/10/2019  
Camilla Gomes de Melo|Secretário Executivo|13992-0|2018/2019|29/10/2019|07/11/2019  
Cassia Santos de Souza|Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico de Saúde|11229-1|2017/2018|23/10/2019|01/11/2019  
Claudia da Rocha Kelly|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|3552-1|2018/2019|02/10/2019|11/10/2019  
Cleomir Menezes da Silva Junior|Auxiliar Administrativo|9561-3|2018/2019|02/10/2019|11/10/2019  
Danielle Vieira Brandao|Fonoaudiólogo|6906-0|2017/2018|07/10/2019|26/10/2019  
Djalma David de Araujo Filho|Agente Administrativo|4824-0|2018/2019|16/10/2019|25/10/2019  
Djane Barbosa Raposo|Farmacêutico|6051-8|2018/2019|01/10/2019|10/10/2019  
Ednaldo Alves da Silva Junior|Odontólogo II|2012-5|2018/2019|07/10/2019|26/10/2019  
Eliana Jandre Guimaraes Lopes|Assist Analise Processual II|13875-4|2018/2019|16/10/2019|25/10/2019  
Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles|Auxiliar Administrativo|9393-9|2018/2019|09/10/2019|18/10/2019  
Fabiano Ramos Rodrigues Costa|Agente Administrativo/Coord F M A S F M I A|11239-9|2017/2018|29/10/2019|07/11/2019  
Felipe Mendonca Caputo|Médico Ortopedista II|9146-4|2018/2019|03/10/2019|12/10/2019  
Francisco Leonardo Seco Ferreira|Analista de Sistemas|2914-9|2018/2019|08/10/2019|17/10/2019  
Geraldo Lucio Cotts Paula|Agente Administrativo/Encarregado|4469-5|2018/2019|22/10/2019|31/10/2019  
Isabela Caldeira Ribeiro Vaz|Diretor de Unidade|14413-4|2018/2019|07/10/2019|16/10/2019  
Izabela Viana Azevedo|Agente Administrativo/Chefe de Divisão|8683-5|2016/2017|07/10/2019|20/10/2019  
Jose Daniel Tome da Rosa|Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III|11173-2|2017/2018|07/10/2019|26/10/2019  
Katuscia Bastos Pontes Rangel|Agente Administrativo/Encarregado|4487-3|2018/2019|09/10/2019|18/10/2019  
Marcia Alves Correa|Professor I/Coordenador de Segmento|3086-4|2017/2018|22/10/2019|31/10/2019  
Marcia Cristina Guimaraes da Silva|Agente Administrativo/Chefe de Divisão|4536-5|2018/2019|22/10/2019|31/10/2019  
Maria Alice Bustamante Soares|Med. Ginec Obstetra|6597-8|2017/2018|14/10/2019|23/10/2019  
Maria Jose de Pinho Santos|Agente Administrativo/Encarregado|4522-5|2018/2019|14/10/2019|23/10/2019  
Neide Alves Ramos de Castro|Técnico em Enfermagem|6978-7|2017/2018|16/10/2019|30/10/2019  
Nelcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|3163-1|2017/2018|02/10/2019|11/10/2019  
Nilton Lopes Teixeira|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|7660-0|2018/2019|29/10/2019|07/11/2019  
Nilza Salvador da Silveira|Aux. Serviços Gerais|2168-7|2018/2019|14/10/2019|23/10/2019  
Nilza Salvador da Silveira|Aux. Serviços Gerais|2168-7|2018/2019|31/10/2019|09/11/2019  
Norma Sueli Alves das Chagas Gomes|Assist Contr Orçamentário III|13879-7|2018/2019|09/09/2019|18/09/2019  
Ricardo Baptista Mathias|Técnico de Aparelho Gessado|6781-4|2018/2019|15/10/2019|24/10/2019  
Roberta Maria de Moraes Silva Sueth|Auxiliar Administrativo/Gerente Unidade Saúde|11230-5|2017/2018|21/10/2019|30/10/2019  
Rosana Bianca Chaves Veiga Ferreira da Fonseca|Assistente II|14370-7|2018/2019|02/10/2019|11/10/2019  
Samira Salim de Carvalho|Medico Cirurgião Pediátrico II|8444-1|2018/2019|21/10/2019|30/10/2019  
Sandra Campelo Correa Cruz|Assistente II|13867-3|2018/2019|14/10/2019|28/10/2019  
Sandra Regina Martins Fialho|Medico Veterinário|10416-7|2018/2019|07/10/2019|16/10/2019  
Veronica Barreto Cortes|Assistente II|14210-7|2018/2019|14/10/2019|02/11/2019  
Waleska Andrade Cortes Lessa|Secretário Executivo|13435-0|2018/2019|02/10/2019|11/10/2019

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 1281/2019**

(DESCONTO EM FÉRIAS)

NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Carolina Chaves do Nascimento|13971-8|Assessor Jurídico|10|2018/2019|03/10/2019|12/10/2019  
Gloria Pinheiro do Nascimento Ferreira|11299-2|Aux. Serviços Gerais|10|2018/2019|25/09/2019|04/10/2019  
Laudiceia Gusmao de Miranda|11012-4|Aux. Serviços Gerais/Encarregado|10|2018/2019|07/10/2019|16/10/2019  
Ricardo Baptista Mathias|6781-4|Técnico de Aparelho Gessado|10|2018/2019|04/10/2019|13/10/2019

**PORTARIA Nº 1282/2019**

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo

com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 31947/2019,

**RESOLVE:****Art. 1º** - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.**Art. 2º** - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.**Art. 3º** - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias às servidoras relacionadas no Anexo III da desta Portaria.**Art. 4º** - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1282/2019**

(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Ana Claudia de Miranda|Aux. Enfermagem|8952-4|2018/2019|01/10/2019|30/10/2019  
Andrea Velloso de Magalhães|Medico Oftalmologista II|8611-8|2018/2019|02/10/2019|31/10/2019  
Claudineia de Macedo Afonso|Técnico de Laboratório|3659-5|2018/2019|01/10/2019|30/10/2019  
Gabriel de Oliveira Monteiro|Vigilante Patrimonial|26904-2|2018/2019|01/10/2019|30/10/2019  
Joao Leverier da Conceicao Filho|Aux. Serviços Gerais/Chefe Div Suprimentos|3889-0|2018/2019|07/10/2019|05/11/2019  
Jorge Marcelo de Aquino Paim|Odontólogo - Buco Maxila|9639-3|2018/2019|17/10/2019|15/11/2019  
Luciano Leyendecker Rocha|Medico Cirurgião Geral II|6656-7|2017/2018|02/10/2019|31/10/2019  
Luis Augusto Floriano de Melo|Guarda Municipal|9978-3|2018/2019|02/10/2019|31/10/2019  
Marcio Dias da Silva|Motorista|9854-0|2018/2019|01/10/2019|30/10/2019  
Thomais da Silva Oliveira|Guarda Municipal|6401-7|2018/2019|01/10/2019|30/10/2019  
Yan Felipe Assumpção Freitas|Agente Administrativo|27368-6|2018/2019|01/10/2019|30/10/2019

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1282/2019**

(20 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Adalberto de Oliveira Pecene|Agente Administrativo|4057-6|2016/2017|01/10/2019|20/10/2019  
Amarildo Ferreira de Moraes|Guarda Municipal|7516-7|2017/2018|11/10/2019|30/10/2019  
Carlos Eduardo dos Santos|Guarda Municipal|3381-2|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Carlos Eduardo Lopes Ferreira|Motorista|9185-5|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Claudecir Cordeiro de Barros|Assistente II|14571-8|2018/2019|07/10/2019|26/10/2019  
Cristiano Gonçalves Mello|Guarda Municipal|2416-3|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Danielle Vieira Brandao|Fonoaudiólogo|6906-0|2017/2018|07/10/2019|26/10/2019  
David Marcos Gomes Goncalves|Guarda Municipal|Inspecor II|10054-4|2017/2018|15/10/2019|03/11/2019  
Edineia Cabral da Silva|Guarda Municipal|3400-2|2017/2018|12/10/2019|31/10/2019  
Fernando Jose Neves|Técnico Visa|7285-0|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Gladis Teresinha de Avila Bandeira Cardoso|Nutricionista|2119-9|2018/2019|11/09/2019|30/09/2019  
Itiennas Machado Fernandes|Guarda Municipal|8380-1|2017/2018|15/10/2019|03/11/2019  
Jose Geronimo Werneck|Ag Especializado - CAS|103-1|2018/2019|16/10/2019|04/11/2019  
Junior Coutinho da Silva|Guarda Municipal|10482-5|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Leonardo Madureira Guimaraes|Aux. Enfermagem|9590-7|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Marcia Cristina Ximenes Araujo de Melo|Agente de Combate as Endemias|9748-9|2018/2019|09/11/2019  
Michela de Carvalho Dutra|Atend Cons. Dentário|3051-1|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Monica Maciel Rodrigues|Guarda Municipal|7557-4|2017/2018|02/10/2019|21/10/2019  
Nelci Nascimento da Silveira|Fiscal Sanitário|19401-5|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Paulo Cesar da Silva Junior|Guarda Municipal|10535-0|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019  
Paulo Evangelista Osorio Ramos|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|11550-3|2017/2018|07/10/2019|26/10/2019  
Paulo Henrique dos Santos|Fiscal Sanitário|1958-5|2018/2019|14/10/2019|02/11/2019  
Renata Ferreira Vieira Abdala|Aux. Enfermagem|9589-3|2018/2019|11/10/2019|20/10/2019  
Riely Domingos dos Santos|Assistente III|14668-4|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Rodrigo Lessa da Costa|Guarda Municipal|7384-9|2018/2019|11/10/2019|30/10/2019  
Teresinha Gomes Velasco|Aux. Serviços Gerais|2596-8|2018/2019|01/10/2019|20/10/2019  
Valcy Coelho Vieira|Guarda Municipal|7326-1|2018/2019|12/10/2019|31/10/2019

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1282/2019**

(10 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Debora Sodre Bispo|Assistente II|14631-5|2018/2019|16/10/2019|25/10/2019  
Eliza Vieira do Nascimento|Atend Cons. Dentário/Coordenador I|10889-8|2018/2019|21/10/2019|30/10/2019  
Naldina Helena Holt de Oliveira|Aux. Serviços Gerais/Assessor Contas e Controle III|3514-9|2017/2018|07/10/2019|16/10/2019

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1282/2019**

(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Adriana Domingues|Agente Administrativo|4563-2|2018/2019|30/10/2019|08/11/2019  
Carilto Lima Filho|Assistente IV|13573-9|2018/2019|01/10/2019|10/10/2019  
Janilson Oliveira de Carvalho|Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributaria|7260-5|2018/2019|16/10/2019|25/10/2019  
Jussani de Oliveira Belga Damiao|Professor I|2516-0|2018/2019|30/09/2019|14/10/2019  
Luciene Silva dos Santos|Secretário Executivo|13669-7|2018/2019|29/10/2019|07/11/2019  
Sergio Luis de Jesus Fernandes|Agente Administrativo/Chefe de Divisão|4476-8|2018/2019|01/10/2019|10/10/2019  
Zenilton Castilho Marques|Agente Administrativo|3139-9|2017/2018|21/10/2019|30/10/2019

**PORTARIA Nº 1283/2019**

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:****Art. 1º** - INTERROMPER, a contar de 25/08/2019, as Férias concedidas ao Servidor **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, matrícula nº 8569-3, Agente Administrativo, conforme o Processo Administrativo nº 31879/2019.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**PORTARIA Nº 1284/2019**

PRORROGAÇÃO DE POSSE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 15 dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do §2º do Art. 28 da Lei Municipal nº. 079/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de setembro de 2019.

Por Delegação:

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1284/2019**

**NOME**|PROC. ADM  
**HENRIQUE PINHEIRO RODRIGUES**|31441/2019  
**CARLOS EDUARDO BARBOSA**|31657/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0145/2019**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1014, de 01/02/2019)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO...  
(03 meses)  
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUFRUIR|PROC.ADM  
4569-1|Deise Jardim Rodrigues|Professor |SEMEDE|2008/2013|11/03 a 10/06/2019|2984/2019

**LEIA-SE:**

ANEXO ÚNICO...  
(03 meses)  
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUFRUIR|PROC.ADM  
4569-1|Deise Jardim Rodrigues|Professor |SEMEDE|2008/2013|28/03 a 27/06/2019|2984/2019

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1231/2019**

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1075, de 30/08/2019)

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO ÚNICO...  
(01 mês)  
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUFRUIR|PROC.ADM  
6075-5|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2009/2014|02/01/2020 a 01/02/2020|30477/2019

**LEIA-SE:**

ANEXO ÚNICO...  
(10 dias)  
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUFRUIR|PROC.ADM  
6075-5|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2004/2009|02/01/2020 a 11/01/2020|30477/2019

(21 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUFRUIR|PROC.ADM  
6075-5|Alexandre Tadeu Santiago Biscaia|Fiscal de Meio Ambiente|SEMAP|2009/2014|12/01/2020 a 01/02/2020|30477/2019

**NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, no uso de suas atribuições,

**NOTIFICA,**

A Sra. **Cristina Dardari Castanheira**, CPF 071.054.327-13, a comparecer perante esta Secretaria, na Coordenadoria de Folha de Pagamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 25722/2019.

A Coordenadoria de Folha de Pagamento, encontra-se instalado na Rua Campo de Albarora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 163/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 1.010/2019  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 009/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2, para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27.941/2019  
**SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Delta Eletromóveis Eireli.  
**ASSINATURA:** 06/09/2019.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00  
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3395/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 164/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 1.010/2019  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 009/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2, para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 28.622/2019

**SOLICITANTE:** Secretaria de Gestão Pública – SEGEP.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Delta Eletromóveis Eireli.  
**ASSINATURA:** 06/09/19.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.400,00  
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3396/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 3.200,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.244.0020.2.213  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3397/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 1.600,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 19.573.0134.2.683  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3398/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 800,00

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 19.573.0134.2.682  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3399/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 800,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 165/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 1.010/2019  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 003/2019  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 009/2019  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de papel reprográfico nos formatos A4, A3 e Ofício 2, para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27.687/2019  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Delta Eletromóveis Eireli.  
**ASSINATURA:** 06/09/2019.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 356.144,00  
**FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**  
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0305.1.120.0000  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3400/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 142.256,00

**FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.652  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0305.1.120.0000  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3401/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 116.720,00

**CRECHE**

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.654  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0305.1.120.0000  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3402/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 27.120,00

**PRÉ ESCOLAR**

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.655  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0305.1.120.0000  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3403/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 48.880,00

**SEMEDE**

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3404/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 9.760,00

**ESPORTE E LAZER**

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 27.812.0089.2.537  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0104.1.530.0104  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3405/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 10.384,00

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.657  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.101.1.001.0000  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3406/19 Global  
· EMITIDA EM 23/08/19  
· VALOR R\$ 1.024,00  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 166/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 4.120/2019  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 006/2019  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 016/2019  
**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 27.932/2019.  
**SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Duolimp Comércio Ltda ME.  
**ASSINATURA:** 06/09/19  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.386,20  
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151  
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150  
· NOTA DE EMPENHO Nº 3379/19 Global  
· EMITIDA EM 21/08/19  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 086/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 9177/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18271/2019**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Microcis - Consultoria, Informática e Serviços Eireli.

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 meses a contar de 24/08/2019 do prazo de vigência da locação mensal de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados, bem como acréscimo de 77 microcomputadores, que corresponde a 24,75% do valor contratado (R\$ 144.393,48).

**VALOR TOTAL:** R\$ 727.593,12

**VALOR EMPENHADO:** R\$ 363.796,56  
 Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537  
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0304 1.530.0104  
 Nota de Empenho nº 3389/2019  
 Emitida em 23/08/2019  
 Valor R\$ 13.126,68

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652  
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 1.120.0000  
 Nota de Empenho nº 3390/2019  
 Emitida em 23/08/2019  
 Valor R\$ 179.085,42

Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.652  
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 1.120.0000  
 Nota de Empenho nº 3391/2019  
 Emitida em 23/08/2019  
 Valor R\$ 132.204,42

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.654  
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0101 1.001.0000  
 Nota de Empenho nº 3392/2019  
 Emitida em 23/08/2019  
 Valor R\$ 12.189,06

Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.655  
 Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0305 1.120.0000  
 Nota de Empenho nº 3393/2019  
 Emitida em 23/08/2019  
**Valor R\$ 27.190,98**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 57, inciso IV c/c 1º e 2º, do art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

**ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 076/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15924/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28392/2019**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Top Imperial Construções e Serviços LTDA – EPP.

**OBJETO:** Prorrogar pelo período de 60 dias, o prazo de vigência da reforma das Escolas Municipais Maria Teixeira de Paula, Professora América Abdalla e Jovenil Bastos da Silva no município de Rio das Ostras/RJ, passando o término da data de vigência para 16/10/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58, I da Lei Federal 8.666/93.

**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **MACABU PAPELARIA EIRELI ME**, a comparecer em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente da Ata nº 014/2019 - Pregão para Registro de Preços nº 005/2019 - Processo Administrativo Licitatório nº 6.001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de material de expediente (almofada, apontador, barbante, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da Ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1076 de 04 de setembro de 2019.

Cumprir lembrar, que conforme versa a Clausula 26.5 do Edital: "Pela inobservância deste Edital, da Ata ou do Contrato ou qualquer outra obrigação não assumida pela empresa a ser CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) nas hipóteses de inexecução

parcial ou 20% (vinte por cento) nas hipóteses de inexecução total sobre o valor da proposta apresentada ou do contrato firmado ou da parcela não cumprida, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista neste Edital.."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a comparecer em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 058/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 035/2018 - Processo Administrativo Licitatório nº 24.013/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de refrigeração para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração. Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da Ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1076 de 04 de setembro de 2019.

Cumprir lembrar, que conforme versa a Clausula 25.5 do Edital: "Pela inobservância parcial ou total deste edital, da Ata ou do contrato ou qualquer outra obrigação não assumida pela empresa a ser CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO poderá aplicar-lhe multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada ou do contrato firmado, graduável, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/93 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 035/2018"

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

**NOTIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, a comparecer em até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente da Ata nº 019/2019 - Pregão para Registro de Preços nº 006/2019 - Processo Administrativo Licitatório nº 4.120/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura. Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da Ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Informamos que é a segunda vez que fazemos esta NOTIFICAÇÃO a Empresa, sendo que a primeira foi publicada no Diário Oficial nº 1076 de 04 de setembro de 2019.

Cumprir lembrar, que conforme versa a Clausula 26.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 006/2019."

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP, situadas na Rua Campo de Albarcora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

Sala 05 – CPLP I – no dia **23/09/2019** às **09:00 horas**, **Pregão nº 020/2019** (Processo Administrativo nº 20471/2019-ASCOMTI), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para produção audiovisual (placa de captura, cartão de memória, tripé profissional, ...) para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI.  
 Valor Total Estimado: R\$ 194.292,37

Sala 02 – CPLP II – no dia **16/10/2019** às **09:00 horas**, **Concorrência Pública nº 007/2019** (Processo Administrativo nº 11888/2019-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de rede de drenagem, rede de esgoto e pavimentação em paralelepípedo da Rua A, Bairro Liberdade – Município de Rio das Ostras/ RJ.  
 Valor Total Estimado: R\$ 3.053.876,99

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarcora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br/](http://www.riodasostras.rj.gov.br/) / E-mail: [delcompro@gmail.com](mailto:delcompro@gmail.com) / Tel: (22) 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVAZAROR**

Secretário Municipal de Administração Pública

**Contribuintes, Profissionais e Empresários**

**REGULARIZEM SUAS DÍVIDAS COM DESCONTOS DE ATÉ 90% E PARCELAMENTOS**

**01 a 15 OUTUBRO**

Saiba mais:  
[www.riodasostras.rj.gov.br/concilia](http://www.riodasostras.rj.gov.br/concilia)



## SECRETARIA DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS O PRAZO DO RECURSO ENCERRADO, DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DO EDITAL Nº 006/2019-SEMUSA (MÉDICOS).****MÉDICO**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Jaqueline Porto da Rocha|075.061.317-30|28/11/1976|3,5|1|0|4,5|1|  
 2º|Raquele Regina Leal Santiago|124.017.574-49|01/07/1954|0|1|2,5|3,5|1|  
 3º|Luiz Carlos Brito de Alcântara|635.230.007-34|26/06/1961|1,5|1|1|3,5|2|  
 4º|Karla Aparecida de Oliveira|038.586.436-10|25/07/1979|2,5|1|0|3,5|1|  
 5º|Manoel Machado de Andrade Marques|011.100.467-58|08/03/1970|2,5|0|0,5|3|0|  
 6º|Clarice Martins Gomes Coelho|085.196.727-28|29/11/1980|1,5|0|0|1,5|1|  
 7º|Anne Lúcia Lima do Bomfim de Oliveira|041.373.549-44|06/08/1984|1|0|0|1|0|  
 8º|Renato Macek Ferreira|072.364.326-10|24/09/1985|0|1|0|1|0|1|  
 9º|Cristiane Becher de Carvalho|181.489.338-55|29/07/1982|0|0|0|0|1|

**MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Bianca Abbade Brasil Mota|582.927.802-20|23/07/1974|0|0|0|0|0|

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Jaime Javier Garcia Caro|061.456.667-30|06/10/1979|1,5|1|4|6,5|0|  
 2º|Roberto Terranova Barberio|854.923.967-49|10/10/1965|2|1|1|4|1|  
 3º|Luciano Barbosa Curty|952.502.807-06|27/05/1970|1,5|1|1|3,5|1|  
 4º|Thiago Campos de Mello|081.797.137-84|26/02/1978|2|1|0,5|3,5|2|  
 5º|Gustavo Correia Ribeiro|037.907.337-41|06/01/1974|1,5|1|0|2,5|1|

**MÉDICO DE FAMÍLIA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Cristiane Schunk Pereira|111.675.467-33|09/10/1985|0,5|0|0,5|1|0|

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Lúcia Regina Machado Pessanha|616.853.647-72|20/03/1956|0|1|1,5|2,5|0|  
 2º|Guilherme Ramalho Fraga|728.959.187-91|07/06/1962|1|0|0|1|0|  
 3º|Paul Herbert Dreyer Neto|853.257.917-53|27/09/1962|0|0|1|1|2|

**MÉDICO INTENSIVISTA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Vinicius de Lemos Silva|018.702.887-77|20/03/1976|0|2,5|0|2,5|0|

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|122.155.027-62|05/02/1988|1,5|0|0|1,5|0|

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro|122.155.027-62|05/02/1988|1,5|0|0|1,5|0|

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Carla Quero Cunha Rodrigues|104.387.817-32|04/01/1984|0|2,5|0,5|3|2|

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Glaucio de Moura Gomes|006.210.741-01|02/05/1986|1|1|1|3|0|  
 2º|Liz Monteiro Pimentel|124.235.477-81|27/07/1988|0,5|1|1|2,5|0|  
 3º|Aurea Vieira Andrade|010.503.817-26|23/08/1969|2|0|0|2|2|  
 4º|Xênia Procópio Pacheco de Souza|108.596.207-51|05/08/1984|1|0|0,5|1,5|0|

**MÉDICO PEDIATRA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Tamara Inacio da Silva|050.056.376-48|03/02/1983|1,5|1|0,5|3|0|

**MÉDICO PEDIATRA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Luciane Cardoso Dias Teixeira|042.776.767-90|18/07/1973|3,5|0|1|4,5|0|  
 2º|Camila Mendonça Gama Ramos|099.418.957-59|18/09/1984|3|0|1,5|4,5|0|  
 3º|Bruno de Almeida Figueira|091.239.277-04|02/02/1981|2,5|1|0,5|4|0|  
 4º|Carla Quero Cunha Rodrigues|104.387.817-32|04/01/1984|1,5|2,5|0|4|2|  
 5º|Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|007.371.457-73|27/03/1969|3,5|0|0|3,5|3|  
 6º|Camila André de Souza|139.406.697-09|02/08/1990|2,5|1|0|3,5|0|  
 7º|Emerson Miranda|329.091.446-15|14/03/1957|1,5|1|0,5|3|1|  
 8º|Tamara Inacio da Silva|050.056.376-48|03/02/1983|1,5|1|0,5|3|0|  
 9º|Ana Lucia Dias de Paula|973.915.307-00|05/09/1967|1,5|1|0|2,5|0|  
 10º|Leticia Santos da Silva Chagas|136.352.537-90|27/04/1989|0,5|0|0,5|1|0|  
 11º|Jorge Rodrigues Tavares da Silva|289.327.575-34|27/07/1965|0|0|0|0|0|

**MÉDICO PSIQUIATRA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Luciane Dufriche Cordova|865.887.617-91|04/09/1965|1|1|0|2|0|

**MÉDICO PSIQUIATRA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|José Francisco de Assis Neto|017.565.047-09|05/06/1970|1,5|0|0|1,5|1|

**MÉDICO RADIOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Pedro Jorge Chereche Junior|039.314.577-88|08/07/1978|2,5|0|1,5|4|0|

2º|Luiz Alberto Furtado Anderson|078.234.487-93|15/10/1977|0|0|2|2|2|  
 3º|Eric Lippincott|057.280.587-01|29/01/1983|1,5|0|0,5|2|0|

**MÉDICO RADIOLOGISTA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Pedro Jorge Chereche Junior|039.314.577-88|08/07/1978|2,5|0|1,5|4|0|  
 2º|Eric Lippincott|057.280.587-01|29/01/1983|1,5|0|1|2,5|0|  
 3º|Luiz Alberto Furtado Anderson|078.234.487-93|15/10/1977|0|0|2|2|2|  
 4º|Antônio de Pádua Miranda de Mendonça|053.138.304-06|23/03/1945|0|1|0|1|0|  
 5º|David Berdoneschi Toscano de Brito|788.290.117-20|04/04/1964|0|0|0|0|0|  
 6º|Alexandre Velasco dos Santos|810.340.837-91|29/04/1964|0|0|0|0|0|  
 7º|Soraya Vaz Fonseca|934.695.357-87|18/05/1968|0|0|0|0|1|

**MÉDICO SOCORRISTA II**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41|21/10/1974|3,5|0|3|7,5|3|  
 2º|Rômulo Monteiro Bonatto|124.645.427-09|01/04/1988|2|1|2,5|5,0|0|  
 3º|Raquele Regina Leal Santiago|124.017.574-49|01/07/1954|0|1|4|5|1|  
 4º|Carlos Roberto de Souza Menezes|104.091.657-00|09/04/1945|1,5|2|1|4,5|0|  
 5º|Paulo Fernando de Faria Joia|399.380.937-87|28/09/1952|3,5|1|0|4,5|3|  
 6º|Luciano Barbosa Curty|952.502.807-06|27/05/1970|1,5|1|1,5|4|1|  
 7º|Igor Campos Franco|100.139.716-97|05/12/1991|1|1|2|4|0|  
 8º|Vera Lúcia de Araújo Viana|371.357.677-72|27/07/1948|2|1|0,5|3,5|2|  
 9º|Lúcia Regina Machado Pessanha|616.853.647-72|20/03/1956|0,5|1|2|3,5|0|  
 10º|Emerson Miranda|329.091.446-15|14/03/1957|1,5|1|1|3,5|1|  
 11º|Claudio Custódio Maciel de Oliveira|005.652.958-96|25/01/1959|3,5|0|3,5|1|1|  
 12º|Luiz Carlos Brito de Alcântara|635.230.007-34|26/06/1961|1,5|1|1|3,5|2|  
 13º|Karla Aparecida de Oliveira|038.586.436-10|25/07/1979|2,5|1|0|3,5|1|  
 14º|Wesley Nascimento de Araújo|890.849.693-91|20/10/1981|2|0|1,5|3,5|1|  
 15º|Hanne Ghasi|058.564.887-50|07/05/1988|2|1|0,5|3,5|1|  
 16º|Paulo Roberto Lisboa Borges|461.253.107-87|20/09/1952|3|0|0|3|3|  
 17º|Paulo Roberto Leite Bomfim|813.464.177-68|25/01/1964|2|1|0|3|0|  
 18º|Manoel Machado de Andrade Marques|011.100.467-58|08/03/1970|2,5|0|0,5|3|0|  
 19º|Marcello Padilha Romano|034.015.957-09|01/04/1971|2|1|0|3|2|  
 20º|Eliana Araujo de Souza Figueiredo|128.443.537-70|28/02/1989|1,5|0|1,5|3|0|  
 21º|Aline Rodrigues Rosa|039.386.457-09|30/03/1973|1,5|1|0|2,5|2|  
 22º|Dayana de Azevedo Batista Gomes|113.067.477-08|21/08/1985|2|0|0,5|2,5|0|  
 23º|Bruno Guimarães Irabi|136.498.627-27|22/08/1994|1|0|1,5|2,5|0|  
 24º|Deiva Motta da Costa|052.500.526-90|16/12/1982|2|0|0|2|0|  
 25º|Gizelly da Silva Teixeira Leite|101.957.797-54|26/10/1984|1,5|0|0,5|2|1|  
 26º|Gabriel Nocchi Emerick|120.490.097-39|26/08/1986|1,5|0|0,5|2|0|  
 27º|Hélio Gonçalves dos Santos Junior|112.712.817-59|13/12/1986|2|0|0|2|1|  
 28º|Henrique Costa Ferreira|121.633.737-38|05/06/1987|2|0|0|2|0|  
 29º|Ronaldo Gomes Castello Branco|021.001.107-64|29/11/1966|1|0|0,5|1,5|0|  
 30º|Fernando Lagrecia Teixeira|074.534.607-35|11/01/1977|0|1|0,5|1,5|0|  
 31º|Clarice Martins Gomes Coelho|085.196.727-28|29/11/1980|1,5|0|0|1,5|1|  
 32º|Kelly Laia Machado|131.392.137-86|12/03/1990|0|0|1,5|1,5|1|  
 33º|Bárbara Lamônica Gomes Ramos|134.655.677-65|30/09/1991|1,5|0|0|1,5|0|  
 34º|Roque Bazan Salvatierra|173.564.708-02|07/03/1958|1|0|0|1|1|  
 35º|Guilherme Ramalho Fraga|728.959.187-91|07/06/1962|0|1|0|1|0|  
 36º|Márcio Gama Guimarães|472.811.542-91|09/05/1974|0,5|0|0,5|1|0|  
 37º|Maira Anicio Almeida|058.299.426-82|16/09/1982|0|0|0|1|0|  
 38º|Anne Louise Lima do Bomfim de Oliveira|041.373.549-44|06/08/1984|1|0|0|1|0|  
 39º|Leonam Fernandes de Lima|098.979.396-60|17/03/1990|1|0|0|1|0|  
 40º|Daiton Mendes Pedroso|521.111.727-15|15/05/1949|0,5|0|0,5|2|1|  
 41º|Darlton Teixeira de Paula|079.946.976-90|15/05/1986|0|0|0,5|0,5|1|  
 42º|Felipe Costa Ferreira|141.920.757-17|21/04/1992|0|0|0,5|0,5|0|  
 43º|Sergio Cardoso|401.060.477-87|20/05/1952|0|0|0|0|0|  
 44º|Giovanny Monteiro Baita|074.927.217-14|17/10/1975|0|0|0|0|2|  
 45º|Gleisson da Silva Costa|911.417.886-91|04/04/1976|0|0|0|0|0|  
 46º|Guilherme Anderson de Freitas Lemos|084.958.267-98|03/11/1980|0|0|0|0|1|  
 47º|Cristiane Becher de Carvalho|181.489.338-55|29/07/1982|0|0|0|0|1|  
 48º|Maurício Correa Silva Ribeiro|119.999.917-29|15/04/1987|0|0|0|0|1|  
 49º|Rodrigo Pascotto de Barros Deslandes|111.692.527-37|17/05/1988|0|0|0|0|0|  
 50º|Cricia Cavachini|142.072.947-08|16/11/1990|0|0|0|0|0|  
 51º|Mariana Rodrigues Gramatico Silva|146.611.737-08|31/08/1992|0|0|0|0|0|  
 52º|Yasminne Silveira Miranda|120.793.227-29|24/09/1994|0|0|0|0|0|

**MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|Antônio de Pádua Miranda de Mendonça|053.138.304-06|23/03/1945|0|1|0|1|0|

**MÉDICO ANGIOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO GERIATRA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS

**MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**MÉDICO NEONATOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**MÉDICO PROCTOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**MÉDICO REUMATOLOGISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**MÉDICO SANITARISTA**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final|Prole|  
**NÃO HOUVE CANDIDATOS**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS O PRAZO DO RECURSO ENCERRADO, DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DO EDITAL Nº 007/2019-SEMUSA (AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS).**

CLASSIFICAÇÃO|N. INSCRIÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL|FORMAÇÃO ACADÊMICA|CURSOS COMPLEMENTARES|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE|  
 1º|124238|NEREIDA MARIA VALE NOBRE|776.676.707-49|16/12/1961|2|2|3|7|1  
 2º|122722|JOÃO GEREMIAS DE SOUZA|000.985.547-51|15/06/1970|2|2|3|7|2  
 3º|123207|FERNANDA DE ANDRADE VESPER|009.114.427-23|23/07/1972|2|2|3|7|2  
 4º|122758|ANDREA REGINA DA SILVA CONCEIÇÃO|075.877.077-43|01/01/1977|2|2|3|7|2  
 5º|123039|MARIO LUCIO CURADO JUNIOR|090.843.367-04|09/11/1978|2|3|7|0  
 6º|123400|ALESSANDRA SAYÃO SIMÕES|054.199.017-90|05/07/1979|2|3|7|2  
 7º|123398|LEANDRO OLIVEIRA DE BRITO|101.960.087-00|10/01/1982|2|2|3|7|1  
 8º|124401|VIVIANE NAZARETH BARBOSA LIMA|124.945.467-02|29/04/1987|2|2|3|7|0  
 9º|123114|CAROLINE DA SILVA MONTEIRO PIZZA|134.672.217-00|05/02/1991|2|2|3|7|3  
 10º|124103|SILVANIA MARIA ALVES BALDEZ|439.804.497-34|20/03/1955|1,5|2|3|6,5|1  
 11º|123508|CHARLES DE SIQUEIRA LEAL|042.730.617-59|12/10/1974|1,5|2|3|6,5|2  
 12º|123556|FERNANDO PEIXOTO DA SILVA|021.479.344-37|30/01/1976|1,5|2|3|6,5|0  
 13º|124378|PATRICIA MONTEIRO DA SILVA|083.634.507-07|19/01/1979|1,5|2|3|6,5|0  
 14º|122389|THAINÁ DE FREITAS BILHEIRO|091.314.517-30|27/05/1982|1,5|2|3|6,5|1  
 15º|124324|CELINA SILVA DE ALMEIDA SANT ANA|105.138.677-24|05/11/1984|1,5|2|3|6,5|3  
 16º|122624|JULIANA DOS SANTOS CABRAL|113.962.337-09|04/01/1991|1,5|2|3|6,5|1  
 17º|123495|RAPHAELA SOUSA PEREIRA|155.701.607-01|30/04/1996|1,5|2|3|6,5|0  
 18º|123384|SANDRA DA SILVA PEDROZA|021.807.197-36|13/09/1971|1|2|3|6|3  
 19º|122770|ALESSANDRA MIRANDA|080.910.087-83|24/03/1978|1|2|3|6|2  
 20º|124298|CELIA REGINA FERREIRA DA SILVA|088.938.631-67|14/10/1980|1|2|3|6|2  
 21º|124066|MARIA CLAUDE LIMA|021.596.993-65|20/01/1985|1|2|3|6|2  
 22º|122909|PATRICIA COSTA CANDIOPCANDIDO|131.274.967-96|01/01/1989|1|2|3|6|1  
 23º|123054|ROMÁRIO DE OLIVEIRA ALVES|151.117.457-93|06/08/1991|2|2|2|6|2  
 24º|124245|AMANDA RODRIGUES DE CASTRO|162.881.857-36|12/06/1997|1|2|3|6|0  
 25º|124427|THAIANA CARVALHO DA SILVA|164.200.887-71|22/03/2001|1|2|3|6|0  
 26º|123721|SIDINEIA SANTOS SANTANA|040.453.925-48|30/08/1992|2|0|3|5|1  
 27º|123887|MARIA RENILDA FERREIRA|013.918.257-80|31/12/1955|2|0|3|5|2  
 28º|123433|ELIZABETE ROSA DOS REIS|081.352.267-64|24/03/1957|2|0|3|5|4  
 29º|123980|SERGIO LUIZ JANUÁRIO|522.207.887-68|18/12/1958|2|0|3|5|2  
 30º|122806|LUCIA HELENA DA CONCEIÇÃO ANDRADE MACIEL|720.156.247-91|22/03/1959|2|0|3|5|0  
 31º|122492|SÉRGIO ROBERTO PEREIRA BRAGA|741.345.667-20|13/06/1961|2|0|3|5|4  
 32º|123162|ANA CRISTINA PINHEIRO LOPES|778.588.677-68|09/07/1961|2|0|3|5|0  
 33º|123878|MARIA ELENA DA SILVA ABREU|004.590.817-64|26/01/1963|2|0|3|5|3  
 34º|123779|LUCIENE ALBERNAZ BARÃO SOARES|835.491.107-15|04/02/1963|2|0|3|5|2  
 35º|123097|ORLANDO DA SILVA COUTO|858.126.767-04|08/03/1963|2|0|3|5|1  
 36º|124158|MARTADA SILVA|023.227.158-59|27/09/1963|2|0|3|5|2  
 37º|123804|VANDA LÚCIA LOPES CRISPIM|003.800.297-31|22/06/1964|2|0|3|5|1  
 38º|123128|JAIRO DE FREITAS CUSTÓDIO|869.940.777-72|23/02/1965|2|0|3|5|2  
 39º|124301|SAMUEL VIEIRA DE AZEREDO|896.028.117-49|23/03/1966|2|0|3|5|2  
 40º|122635|LEVI MUZZI|838.925.677-00|09/04/1966|2|0|3|5|0  
 41º|122626|ISMELIA FERNANDES DIAS|905.592.077-00|30/07/1966|2|0|3|5|1  
 42º|122452|ROBERTO GARCIA BERSOTI|975.490.377-87|20/04/1967|2|0|3|5|0  
 43º|122502|CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA|993.137.077-72|19/06/1967|2|0|3|5|4  
 44º|122840|OSVALDO WALMOR TORRES OJEDA JUNIOR|987.542.977-53|14/10/1967|2|0|3|5|1  
 45º|123863|ROSANGELA DE LIMA BATISTA|981.844.667-49|12/01/1968|2|0|3|5|1  
 46º|123639|GEZIRAN VIEIRA DE SOUZA|975.492.907-68|18/01/1968|2|0|3|5|1  
 47º|124308|CREUZA BALDUINO DA SILVA|967.705.547-04|31/05/1968|2|0|3|5|2  
 48º|122413|KATIA CILENE DA SILVA VERAS|997.518.287-91|14/06/1968|2|0|3|5|2  
 49º|123229|ELENITA GEREMIAS DE SOUZA SOARES|004.669.017-47|24/06/1968|2|0|3|5|1  
 50º|124443|LARA MACHADO|011.959.397-10|14/07/1968|2|0|3|5|0  
 51º|124395|MARCELO GUILHERME DO ESPIRITO SANTO|875.594.637-20|29/01/1969|2|0|3|5|2  
 52º|122789|ENILZA SOUZA DA SILVA|009.031.477-85|15/12/1969|2|0|3|5|2  
 53º|122884|MARLI MARTINS NUNES|106.266.238-55|05/05/1970|2|0|3|5|2  
 54º|123681|DALTON DE ABREU RANGEL|014.666.427-26|12/06/1970|2|0|3|5|2  
 55º|124226|SIMONE MAGALHÃES VICENTE FERREIRA|030.524.077-32|26/12/1970|2|0|3|5|3  
 56º|122717|HELDER DE CASTRO PINTO|054.641.565-04|21/01/1971|2|0|3|5|2  
 57º|122469|SUELI PERES DA SILVA|035.594.437-50|07/07/1971|2|0|3|5|2  
 58º|122818|EDENILÇA ALVES DE SOUZA|034.026.237-06|21/03/1972|2|0|3|5|2  
 59º|122760|MARCILENE DE PAULA LIMA|069.676.337-08|19/04/1972|2|0|3|5|3  
 60º|124173|JOÃO CARLOS MARTINS DE MELLO|009.315.957-97|07/07/1972|2|0|3|5|1  
 61º|123058|CILENE COUTINHO|013.919.567-02|25/08/1972|2|0|3|5|0  
 62º|123796|ANDRE DOS SANTOS DE SOUZA|002.571.727-85|04/09/1972|2|0|3|5|4  
 63º|122727|GENIVALDO BARRETO VENTURA|028.625.867-65|24/01/1973|2|0|3|5|2  
 64º|123717|MARCIA MARCELINO DE SOUZA|108.060.807-80|15/02/1973|2|0|3|5|2  
 65º|122954|ROSANA CAVALCANTI DA SILVA|028.969.327-63|02/03/1973|2|0|3|5|2  
 66º|122996|ELICIANE S EZEQUIEL LOPES|029.139.397-75|25/08/1973|2|0|3|5|1  
 67º|124314|ADELINO SILVA DOS SANTOS|034.781.347-06|05/11/1973|2|0|3|5|2  
 68º|123377|TELMIA JORGE BOGADO MANGIA|028.626.297-58|04/12/1974|2|0|3|5|2  
 69º|122687|SAMARA MACHADO CAMPOS|041.987.717-74|07/03/1975|2|0|3|5|2

70º|124381|CRISTIANO LOPES AMORIM|017.118.807-10|05/07/1975|2|0|3|5|2  
 71º|124365|VANIA TALITA COSTA DA SILVA|070.824.047-00|15/03/1977|2|0|3|5|0  
 72º|123176|HEVERTON ROBERTO VIEIRA LAGRUTTA|077.334.047-54|06/06/1977|2|0|3|5|3  
 73º|123959|MARCIO MARTINS MOREIRA|085.754.357-10|25/05/1978|2|0|3|5|2  
 74º|122550|JOSIMARA DE OLIVEIRA MARTINS|056.354.417-18|08/06/1978|2|0|3|5|2  
 75º|123619|RITA MARIA BOAZ MENDES|056.647.937-08|01/07/1978|2|0|3|5|2  
 76º|123413|MONICA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS|080.158.797-28|26/07/1978|2|1|5|1  
 77º|123313|ALEXANDRE CORDEIRO DE BARROS|083.264.127-83|01/08/1978|2|0|3|5|2  
 78º|123449|MARCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA|088.048.237-04|03/08/1978|2|0|3|5|1  
 79º|123684|MICHELE FERNANDA SANTOS|080.643.487-22|20/01/1979|2|0|3|5|2  
 80º|124316|JONE DE ANDRADE SIQUEIRA|083.995.167-16|27/03/1979|2|0|3|5|1  
 81º|123942|JOELMA ALVES BARBOSA|075.907.647-28|31/03/1979|2|0|3|5|2  
 82º|124391|ALESSANDRA PORTO DA SILVA|081.288.967-33|29/07/1979|2|0|3|5|2  
 83º|122487|MARCIA MERI DE LIMA RISSO GUEDES SOARES DA SILVA|095.053.227-47|28/08/1979|2|0|3|5|3  
 84º|122630|ANA LUCIA MADUREIRA DA SILVA|089.053.577-92|12/05/1980|2|0|3|5|0  
 85º|123202|DAIANA DE SOUZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO|098.222.517-26|12/09/1980|2|0|3|5|1  
 86º|123944|GERLANE FERREIRA DE LIMA SUDBRACK|008.710.125-45|06/11/1980|2|0|3|5|3  
 87º|122876|EMERSON DE ALVARENGA SIQUEIRA|095.145.097-22|18/11/1980|2|0|3|5|1  
 88º|123746|ISIS GRIGORIO DE FREITAS|091.109.487-32|28/01/1981|2|0|3|5|0  
 89º|122347|REJANE DA SILVA GONÇALVES FARIA|301.062.988-52|07/04/1981|2|0|3|5|3  
 90º|122618|CEDIOLANE AZEREDO RAMOS|113.988.817-08|19/04/1981|2|0|3|5|3  
 91º|123591|LIELI BATISTA AMARAL|053.114.797-52|11/05/1981|2|0|3|5|2  
 92º|123971|TATIANA ALBUQUERQUE DE JESUS PRADO|089.834.767-02|23/07/1981|2|2|1|5|1  
 93º|122429|ANDERSON LUCENA DE LIMA|092.151.487-52|25/10/1981|0|2|3|5|1  
 94º|123600|RENATA FERREIRA|090.231.917-57|06/02/1982|2|0|3|5|3  
 95º|124438|RENATA SOUZA DA SILVA|103.882.877-56|17/06/1982|2|0|3|5|1  
 96º|122785|CARLA DO ROSARIO MARTINS|102.614.207-55|06/08/1982|2|0|3|5|4  
 97º|123849|VANESSA SANTOS BARRETO|056.320.847-36|10/12/1982|2|0|3|5|2  
 98º|124367|VANESSA DE ASSIS BARBOSA|095.556.167-10|10/02/1983|0|2|3|5|0  
 99º|123541|JUREMA DE CARVALHO PINTO|056.229.467-86|01/02/1983|2|0|3|5|2  
 100º|122757|LUANA DE SANTANA LEVINO|056.712.957-85|30/10/1983|2|0|3|5|1  
 101º|124094|NEILTON JOSE DOS SANTOS|104.377.937-02|10/01/1984|2|0|3|5|2  
 102º|122737|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA DINANTES|050.046.319-05|05/02/1984|0|2|3|5|2  
 103º|122929|ELINE CARVALHO DO NASCIMENTO|106.427.627-08|20/02/1984|2|0|3|5|1  
 104º|122990|ERIC LUGAO DE FREITAS|105.129.837-71|07/03/1984|2|0|3|5|1  
 105º|123644|HUGO DO NASCIMENTO SOUZA|106.988.887-74|10/10/1984|2|0|3|5|0  
 106º|123083|BEATRIZ MARTINS MENDES LOUBACH|098.500.517-36|10/10/1984|2|0|3|5|1  
 107º|122319|WILLIAN QUEIROZ BRAGA|119.719.357-00|15/07/1985|2|0|3|5|1  
 108º|122925|PAULA FREITAS DE SOUSA|114.290.867-42|04/11/1985|2|0|3|5|3  
 109º|123091|AUGUSTO LEONARDO DE CASTRO LOUBACH|106.288.507-43|22/11/1985|2|0|3|5|1  
 110º|123760|LUCAS REIS DE SOUZA HENRIQUES|128.556.157-04|06/01/1986|2|0|3|5|2  
 111º|122711|DANIELA FREIRE DE SOUZA|115.223.767-55|08/09/1986|2|0|3|5|1  
 112º|123653|JULIANA ALVES PEDRO|119.629.497-61|11/03/1987|2|0|3|5|3  
 113º|122455|CARLOS HENRIQUES DA SILVEIRA SILVA|117.864.467-74|06/05/1987|2|0|3|5|1  
 114º|123287|CAROLINE PIRES MENDES ZAROR MACHADO|018.414.020-32|15/06/1987|2|0|3|5|0  
 115º|124047|LEONIE ANDRADE SILVA DE SOUSA|079.647.836-88|21/10/1987|2|0|3|5|3  
 116º|122786|ELIEZE DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR|128.853.827-83|07/01/1988|2|0|3|5|0  
 117º|123023|KATIANA DOS SANTOS DA SILVA|117.588.637-81|05/03/1988|2|0|3|5|0  
 118º|124029|ANDRÉ SILVA COSTA|126.464.417-54|10/12/1988|2|0|3|5|0  
 119º|123091|RENAN BATALHA DA SILVA|132.048.637-19|01/02/1989|2|0|3|5|0  
 120º|123487|MARIANE GOMES MACEDO PESSANHA|130.958.837-65|11/05/1989|0|2|3|5|0  
 121º|122888|CIANE ALLBERTYNNIA REGO LIMA|038.555.163-08|15/05/1989|2|0|3|5|1  
 122º|122568|LILIAN BARCELOS DOS SANTOS AZEREDO|131.683.867-66|10/06/1989|2|0|3|5|2  
 123º|122456|RENATA MARTINS SANDY|135.858.087-19|09/08/1989|0|2|3|5|1  
 124º|123496|DAVI DOS REIS|121.259.677-31|03/09/1989|2|0|3|5|0  
 125º|123964|MOISÉS SANTANA DOS SANTOS|144.405.297-71|05/11/1989|2|0|3|5|0  
 126º|122864|ANA GABRIELA MARTINS ALBERNAZ|139.721.187-32|05/11/1989|2|0|3|5|3  
 127º|122420|DAVIANE DA CONCEIÇÃO REIS|137.795.987-28|09/05/1990|2|0|3|5|1  
 128º|123818|KRISCKTEEN BORGES BOECHAT|133.014.047-82|21/09/1991|2|0|3|5|0  
 129º|123728|INGRID GOMES SOARES|108.988.537-06|07/1992|2|0|3|5|2  
 130º|122486|LUISE HELENA FERREIRA HORTENCIO|153.019.437-74|08/11/1992|0|2|3|5|0  
 131º|123822|VICTOR HUGO ROCHA PEREIRA DA SILVA|158.845.567-05|07/01/1993|2|0|3|5|0  
 132º|123184|THIAGO THADEU DE SOUZA DIAS|148.411.417-58|06/01/1994|2|0|3|5|0  
 133º|123160|SÁVIO REZENDE CHAVES|128.191.437-17|11/02/1995|1,5|2|1,5|0  
 134º|124265|ALEXANDRE BEZERRA AGUIAR COSTA|154.596.257-00|14/02/1996|0|2|3|5|0  
 135º|123199|ROSA FRANCIENE DE OLIVEIRA PIMENTEL|058.115.477-06|30/10/1996|2|0|3|5|0  
 136º|123504|LEANDRO RANGEL DOS SANTOS|170.252.367-56|23/12/1996|0|2|3|5|0  
 137º|122940|BEATRIZ DIAS TEMPORIM|110.631.796-37|21/02/1998|0|2|3|5|1  
 138º|122579|JÉSSICA SILVA DOS SANTOS|176.443.007-75|23/03/1998|0|2|3|5|0  
 139º|124020|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813.978.527-04|27/04/1964|1,5|0|3|4,5|0  
 140º|123992|CLAUDIA MARQUES DE ALMEIDA VIANNA|024.281.617-76|14/01/1966|1,5|0|3|4,5|0  
 141º|123689|TANIA MARA SILVA GARCIA WILLE|886.556.877-15|10/10/1966|2|0|3|5,5|1  
 142º|122890|ANDRÉ DA SILVA COSTA DE SOUZA|885.995.157-72|20/07/1970|1,5|0|3|4,5|1  
 143º|122670|CLAUDIO CELESTINO QUEIROZ DA SILVA|023.245.007-28|05/08/1971|1,5|0|3|4,5|2  
 144º|124297|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA|073.059.367-31|30/09/1974|1,5|0|3|4,5|1  
 145º|122605|FABIO CARVALHO DA SILVA|081.663.977-90|19/06/1971|1,5|0|3|4,5|0  
 146º|122924|TATIANA DEZES DE OLIVEIRA MACHADO|070.819.567-93|25/06/1977|1|2|1,5|4,5|2  
 147º|122361|FERNANDA CRISTINA JUSTO DA SILVA|078.474.467-07|11/05/1978|1,5|0|3|4,5|2  
 148º|122682|DANIEL PINHEIRO DA SILVA|084.024.947-06|20/04/1979|2|0|2,5|4,5|2  
 149º|123642|WESLEY FARIA LESSA|100.424.607-27|20/07/1980|1,5|0|3|4,5|0  
 150º|123646|AGAILSON DA SILVA RIBEIRO|054.700.297-19|28/08/1980|1,5|0|3|4,5|2  
 151º|123625|SILVIA RODRIGUES PAULICHO|090.241.257-40|19/10/1981|1,5|0|3|4,5|1  
 152º|122411|ELIZABETH FERNANDA DA SILVA|098.737.687-00|29/07/1982|1,5|0|3|4,5|0  
 153º|123656|TALITA|357.214.828-69|16/06/1988|1,5|0|3|4,5|0  
 154º|124421|RICARDO DE CASTRO PECCINI FILHO|114.884.327-24|21/09/1988|1,5|0|3|4,5|2  
 155º|123061|PATRICIA ELI FERNANDES DA SILVA|134.419.887-28|17/06/1989|1,5|0|3|4,5|0  
 156º|124430|ROSIENE STODOLI DE SOUZA|119.492.007-10|04/07/1989|1,5|0|3|4,5|1  
 157º|122679|RAFFAEL DA SILVA TORRES CABRAL|119.227.237-46|05/08/1989|1,5|0|3|4,5|1  
 158º|123770|LEONARDO FERREIRA DE SOUZA|140.171.697-08|17/07/1990|1,5|0|3|4,5|0  
 159º|124340|DARINE SUELLEN DOS SANTOS DE SOUZA|144.913.217-01|08/06/1991|1,5|0|3|4,5|0  
 160º|122759|CAMILA NUNES DOS SANTOS|134.146.797-01|08/10/1991|1,5|0|3|4,5|2  
 161º|123262|JHONATA LAURIANO PEREIRA|141.425.167-01|14/12/1991|0|2|2,5|4,5|0  
 162º|122933|ARTUR DA SILVA PEREIRA|158.154.007-85|28/05/1993|1,5|0|3|4,5|0  
 163º|123474|GABRIELA COUTINHO DOS SANTOS|144.276.157-16|07/02/1994|1,5|0|3|4,5|0  
 164º|122639|PALOMA GOMES RAMOS|149.968.977-24|10/09/1994|1,5|0|3|4,5|0  
 165º|124056|JULIA HELENA SALES DE ALMEIDA SOUSA|176.573.757-52|18/07/1996|1,5|0|3|4,5|0  
 166º|124115|SILVIO BARBOZA DA SILVA JUNIOR|170.930.277-17|03/10/1996|1,5|0|3|4,5|1  
 167º|124065|RAIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA|170.192.097-26|13/12/1996|1|2|1,5|4,5|0  
 168º|122923|EVA WILMA DA SILVA MACHADO|176.618.097-37|16/03/1998|0|2|3|5|0  
 169º|124198|MARA DELOURDES TEIXEIRA DE SOUZA|755.171.597-53|13/03/1995|1|2|1|4|4  
 170º|122644|SANDRA SIMONE SILVA LIMA|377.272.377-91|24/08/1961|1|0|3|4|2  
 171º|123187|CLAUDIO DOS SANTOS|834.354.097-20|15/06/1965|2|0|4|0  
 172º|123069|LUIZ DA SILVA DE VELASCO|094.419.127-72|28/10/1966|1|0|3|4|0  
 173º|124458|DELVIRA MARTINS CASTILHO|878.247.287-49|24/11/1966|2|0|2|0|4|1  
 174º|122655|MARCOS LOPES FIRMO|023.381.887-13|09/12/1968|1|2|1|4|0  
 175º|123750|NOEMI SANCHES PERES|025.941.347-08|21/03/1973|2|0|2|4|1  
 176º|124248|AILCILENE SILVA DOS SANTOS RANGEL|071.907.857-10|28/08/1974|2|0|2|4|2  
 177º|123949|LUCIA MARTA MAIA DA SILVA|054.816.297-20

180º	123353	TATIANE LUCIANO SILVA 093.336.447-4 10/03/1983 1 0 3 4 4
181º	123102	DANIELE DE LIMA BRAGA 107.986.747-33 24/09/1983 1 0 3 4 1
182º	123405	JOSE CARLOS DOS SANTOS DIAS 015.342.675-65 15/03/1984 2 2 0 4 0
183º	123815	DAIANA MAIA LEMOS 103.543.977-88 25/06/1984 2 0 2 4 2
184º	124388	SILMARCIA DOS SANTOS SOUZA 111.656.047-01 02/07/1984 1 0 3 4 2
185º	123856	JULIANA DA COSTA DOMICIANO CEZARIO PRATA 112.079.367-07 13/04/1985 1 0 3 4 4
186º	123435	ALEX NASCIMENTO TAVARES 059.620.077-35 13/05/1985 1 0 3 4 2
187º	122446	FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA 116.444.297-05 18/07/1986 1 0 3 4 2
188º	122824	BRUNO LUIZ DA CONCEIÇÃO DIAS 126.827.837-83 04/02/1988 2 2 0 4 1
189º	123272	MANOELA DE SOUZA FRANCISCO 136.673.367-30 18/07/1988 0 2 2 4 1
190º	123458	CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA 132.837.817-96 26/06/1989 1 0 3 4 1
191º	123866	THIAGO JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA 126.990.567-82 20/07/1989 1 0 3 4 0
192º	123879	JULIANA COSTA GUIMARÃES 108.001.477-23 16/06/1990 1 0 3 4 1
193º	122613	JANDERSON MARTINS DE PAULA 137.628.527-40 01/09/1990 2 2 0 4 0
194º	123101	DAIANA GONCALVES COSTA SILVA 138.971.037-88 15/12/1991 1 0 3 4 1
195º	123912	LAILA LUCIANO SANTOS 159.435.257-77 13/06/1994 1 0 3 4 0
196º	123529	STEFANIE ALVES FAGUNDES 159.066.707-77 07/08/1994 0 2 2 4 0
197º	122756	THIAGO GOMES BOGADO 169.012.787-21 16/09/1994 1 0 3 4 1
198º	124182	JHENYF DOS SANTOS MOTA 156.666.597-31 22/10/1994 1 0 3 4 0
199º	122332	CLAYTON LUIS DE MEDEIROS MELLO 165.715.957-45 27/11/1994 1 0 3 4 0
200º	123132	DANIEL DOS SANTOS CABRAL 113.962.327-37 07/10/1995 1 0 3 4 0
201º	123467	MAENIO ALMEIDA BONFIM 169.425.487-50 20/08/1996 1 0 3 4 0
202º	124463	MANOEL CARLOS VIANA BARENSE JUNIOR 173.747.227-96 20/12/1996 1 0 3 4 0
203º	122266	ISADORA REGINA MELO MARINHO 119.188.916-56 29/08/1997 1 0 3 4 1
204º	123588	BRUNO ARAÓ BOGADO 201.778.327-70 30/12/1997 1 0 3 4 0
205º	123564	THELLEN SOUSA CARVALHO 494.775.858-90 27/09/1998 1 0 3 4 0
206º	122382	KAMILLA STEFANY OLIVEIRA DA SILVA 178.038.557-92 30/09/1998 1 0 3 4 0
207º	124114	RAIANE ROSA DOS REIS TAVARES 181.615.947-67 08/08/1999 1 0 3 4 0
208º	124376	JHONATHAN PERES DA CONCEIÇÃO 175.373.347-22 05/05/2000 1 0 3 4 0
209º	124207	ALICE CRISTINA LEVITA NEVES 021.379.197-88 25/09/2000 2 0 2 4 2
210º	123196	MARIA DA GLÓRIA BARBOSA RIBEIRO 810.950.907-04 17/08/1962 2 0 1.5 3.5 1
211º	123990	MARILENE DE JESUS SILVA 908.516.927-53 15/05/1963 1.5 2 0 3 5 2
212º	124197	MARGARETH VERISSIMO DOS SANTOS 931.522.057-91 09/02/1965 1 2 0.5 3.5 0
213º	123680	LUCILA DO SOCORRO SANTOS FREITAS 365.912.112-68 01/10/1970 1.5 2 0 3 5.5 1
214º	123300	JANAINA SACAMENTO SILVA PEREIRA 027.431.537-84 12/01/1973 2 0 1.5 3.5 2
215º	122976	SUELI DOS SANTOS MOREIRA 393.480.832-87 25/02/1973 1.5 2 0 3.5 1
216º	123902	FLAVIA BORBA FERNANDES DA SILVA 772.759.851-87 03/09/1975 2 0 1.5 3.5 1
217º	123947	MARCIO SOARES FERREIRA 033.261.667-37 16/02/1976 1.5 2 0 3.5 1
218º	124181	MARCIA MARIA DA CONCEIÇÃO 051.602.237-70 27/02/1976 0 2 1.5 3.5 2
219º	123063	MARGARETH COBELAS IMBROSIO 052.848.557-10 04/03/1978 2 0 1.5 3.5 3
220º	123998	JOSE JÚNIOR BALOSA DA SILVA 791.310.342-68 07/06/1978 1.5 2 0 3.5 1
221º	123075	RENATA BRAGA LOURENÇO 077.677.187-60 30/06/1979 2 0 1.5 3.5 1
222º	123790	ADRIANA TAVARES DE CANDIDA 056.537.777-90 12/03/1980 1.5 2 0 3.5 0
223º	124346	MARCIO VINICIUS DA COSTA BRAYNER 090.375.127-55 13/01/1981 1 2 0.5 3.5 2
224º	122789	ZULEICA DIAS DO AMARAL VIEIRA PINTO 097.895.357-67 27/02/1981 1.5 2 0 3.5 2
225º	124072	ALESSANDRA PIRES REZENDE 095.924.177-92 02/04/1981 1 0 2.5 3.5 2
226º	124135	QUERENCI GOMES DA SILVA JUNIOR DE SOUZA 116.425.227-59 12/09/1983 1 0 2.5 3.5 0
227º	123865	DORIVAL FIGUEIREDO DA SILVA FERNANDES 106.689.257-10 07/03/1984 1.5 0 2 3.5 0
228º	124258	PHILIP GURJÃO DA SILVA 790.164.802-34 09/05/1984 0 2 1.5 3.5 2
229º	123615	ERICA SANT ANNA DOS SANTOS 112.883.337-90 11/07/1986 1 0 2.5 3.5 0
230º	123442	THAIS CRISTINE SANTOS COSTA PACIFICO 015.849.116-54 11/09/1987 1.5 2 0 3.5.5 1
231º	123777	AMANDA SILVA KLEN 117.981.367-75 15/04/1990 1.5 0 2 3.5 0
232º	124171	IZABELA DE SOUZA OLIVEIRA 143.885.957-05 23/08/1990 1.5 0 2 3.5 0
233º	123498	LUANA PRISCILA CAVALCANTI FRANCO 015.833.624-01 08/09/1990 1.5 0 2 3.5 1
234º	122886	THAIZ MARA DA SILVA MAGALHÃES BAÍÃO 132.869.737-18 21/02/1992 1.5 2 0 3.5 2
235º	122519	CHARLINE DA SILVA LUCAS 141.176.367-07 02/03/1992 1 0 2.5 3.5 3
236º	124153	WESLEY CORRÊA 119.768.047-11 12/10/1993 1 0 2.5 3.5 0
237º	123401	SILVIO CLAUDIO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR 149.638.697-30 28/11/1993 2 0 1.5 3.5 0
238º	123658	BEATRIZ MARQUES BARRETO 144.475.537-40 13/05/1994 1 2 0.5 3.5 2
239º	122638	MARILEA ALENCAR DA SILVA 164.788.037-83 24/08/1994 1 2 0.5 3.5 0
240º	122516	HILDA CLÉLIA CHAGAS DOS SANTOS 149.764.187-07 16/01/1995 0 2 1.5 3.5 0
241º	123626	LARISSA BEZERRA FIGUEIREDO RIBEIRO 165.895.957-47 13/03/1995 1.5 0 2 3.5 0
242º	123341	JULIANA FERREIRA RABELO 151.309.937-05 11/05/1996 1.5 2 0 3.5 0
243º	124252	BRUNO VALE NOBRE BATISTA 145.122.567-92 24/06/1996 0 2 1.5 3.5 0
244º	123548	ISABELLE DE OLIVEIRA PIRES 166.750.797-43 03/09/1998 1 2 0.5 3.5 0
245º	123315	PEDRO LUIZ NASCIMENTO SILVA PEREIRA 163.455.057-90 13/10/1998 1 0 2.5 3.5 0
246º	123310	SANDY DA SILVA FONTOURA 129.397.347-55 19/02/1999 0 2 1.5 3.5 1
247º	123475	NATHALIA LIMA PESSOA 147.913.497-09 04/11/1999 0 2 1.5 3.5 0
248º	123193	LORIVALDO RECH LESSA 250.976.449-72 29/11/1954 0 0 3 3 2
249º	124836	MARCIA SALES 482.520.937-87 12/07/1956 0 0 3 3 0
250º	123808	JOSE ANTONIO BARBODA DA SILVA 423.436.827-04 13/06/1957 0 0 3 3 2
251º	123720	ROSÂNGELA MARTINS ALBERNAZ 073.978.397-11 30/10/1960 0 0 3 3 5
252º	123955	LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES 723.435.327-53 09/05/1962 0 0 3 3 3
253º	123048	EUZELI DA SILVEIRA SILVA 107.762.467-18 10/1962 0 0 3 3 2
254º	123484	WANYLDE WANDERLEY DA SILVA DUTRA 094.584.948-69 19/08/1963 1 2 0 3 1
255º	124115	JOSÉ GOMES PINTO MARTINS FILHO 633.012.107-91 18/09/1963 1.5 0 1.5 3 2
256º	123963	VÂNIA MARIÁ DO AMARAL CAVALCANTI 819.683.377-68 23/03/1964 0 0 3 3 2
257º	124077	FABIO PEREIRA DE SOUZA 848.930.287-15 30/06/1965 0 2 1 3 2
258º	123743	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO 084.425.827-03 19/08/1965 0 0 3 3 2
259º	122734	MAGNÓLIA DA SILVA GONÇALVES GOMES 007.252.957-16 03/05/1969 0 0 3 3 2
260º	122404	ELAINE FONSECA BARROS PECENE 016.199.757-00 21/08/1969 0 0 3 3 2
261º	123816	SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL 139.296.022-53 14/04/1970 0 0 3 3 2
262º	124397	CRISTIANE DA SILVA NEVES 014.241.697-55 20/09/1970 1.5 0 1.5 3 2
263º	122446	MARCELO SILVA 014.891.297-40 14/04/1971 0 0 3 3 0
264º	122228	ALEXSANDRO FERNANDES DA COSTA 027.460.547-36 27/10/1971 0 0 3 3 1
265º	124318	LUSICREIDE NUNES FERREIRA 006.083.737-37 06/03/1972 0 0 3 3 2
266º	123429	MARIA LUIZA MARTINS 034.026.297-47 24/04/1972 0 0 3 3 2
267º	124119	VILMA VEIGA DA SILVA 027.097.907-77 03/06/1972 0 0 3 3 2
268º	123631	WARNER RIBEIRO MACHADO 011.908.117-23 29/09/1972 0 0 3 3 4
269º	124374	ROSANE DA SILVA CASTILHO DE LIMA 072.044.987-12 23/10/1972 0 0 3 3 1
270º	123481	SUZANA CARLA DE ARAUJO MODOSTO 015.622.847-54 16/05/1973 0 0 3 3 1
271º	123667	CHRISTINA PEIXOTO DUARTE 024.207.177-59 07/10/1974 0 0 3 3 2
272º	123592	FLAVIA CRISTINA JUSTO DA SILVA 033.750.627-29 13/02/1975 0 0 3 3 2
273º	124187	VIVIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANCA GOMES 103.564.847-42 20/03/1975 0 0 3 3 3
274º	123308	MARIA DE LOURDES FERNANDES 076.483.417-78 23/01/1976 0 0 3 3 1
275º	124441	PATRICIA MIRANDA AIRES DE SOUZA 088.143.037-46 05/02/1976 0 0 3 3 3
276º	123757	VIVIANE MARVILA DO NASCIMENTO 100.681.627-58 17/04/1976 0 0 3 3 2
277º	123647	JARDESON GONÇALVES ALVES 078.769.197-66 06/06/1976 1.5 0 1.5 3 1
278º	124435	LELISETE SOTERO DA SILVA 998.829.226-00 03/12/1976 0 2 1 3 0
279º	122334	JANAÍNA RODRIGUES DE LIMA 052.519.937-30 21/01/1977 0 0 3 3 2
280º	123180	PATRICIA RODRIGUES SILVA 056.234.317-20 13/03/1977 0 0 3 3 2
281º	123798	IZABEL ANTONIA MACEDO DA SILVA 056.322.017-16 30/03/1977 0 0 3 3 2
282º	122538	SIMARIO OLIVEIRA ROSA 080.783.407-06 24/04/1977 1.5 0 1.5 3 1
283º	123667	ANDERSON LUIZ PEREIRA 082.416.467-98 25/04/1977 1 0 2 3 2
284º	123603	ALDILENA DUARTE DE ALMEIDA 662.016.322-04 15/06/1977 0 0 3 3 1
285º	124464	CIBELE FERRAZ DIAS DA SILVA 081.918.707-03 16/07/1977 0 0 3 3 2
286º	122984	SUZANA MATTOS DE ABREU 079.295.187-52 07/09/1977 0 0 3 3 1
287º	122813	ANDRESSA LUCIA VIDUPO 074.916.397-63 04/12/1977 0 0 3 3 2
288º	122495	DOUGLAS FURTADO DO VALLE 076.327.077-60 08/03/1978 0 0 3 3 0
289º	122480	ROSA MARIA SARAIVA DE MOURA 780.580.663-20 22/05/1978 0 0 3 3 1
290º	123750	MARCIANA MUNIZ DE OLIVEIRA 079.266.897-93 31/07/1978 0 0 3 3 2
291º	123786	JOSELAINE APARECIDA MELO SILVA DE SOUZA 098.891.877-36 17/08/1978 0 0 3 3 1
292º	122360	RAPHAEL QUINEU FERNANDES DA SILVA 077.546.697-22 14/11/1978 0 0 3 3 2
293º	123538	MARTHA FERREIRA ANDRADE 076.781.947-06 02/04/1979 1.5 0 1.5 3 3
294º	123713	LUCINETE ALVES DE SOUZA 079.694.397-48 07/12/1979 1 0 2 0 3 1
295º	124076	GEORGIA CARNEIRO COOPER 056.322.297-26 14/08/1980 0 0 3 3 0
296º	123414	VIVIANE MACEDO FRANCISCO 087.962.677-12 25/08/1980 1 2 0 3 1
297º	124214	EDMILSON DO CARMO COUTINHO 084.205.077-92 12/01/1981 0 0 3 3 1
298º	122798	ROSÂNGELA MONTEIRO RANGEL 114.729.827-03 22/03/1981 0 0 3 3 1
299º	122994	AMÉLIA GOMES DE ANDRADE 087.781.947-50 24/03/1981 0 0 3 3 1
300º	124132	MARCIANA PEREIRA ROSA 090.595.897-77 10/04/1981 2 0 1 3 2
301º	123609	NILTON PINHEIRO JARDIM JÚNIOR 085.328.237-42 23/05/1981 2 0 1 3 3
302º	122859	DANIELLE DE SOUZA CARLOS 101.865.567-05 24/10/1981 0 0 3 3 1
303º	122912	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA 092.725.947-82 11/12/1981 0 0 3 3 2
304º	123261	SABRINA MADEIRA DE SOUZA 056.332.797-94 08/06/1982 0 0 3 3 1
305º	122531	BRUNO RAFAEL DE SOUZA AZEVEDO 101.317.347-33 26/05/1983 0 0 3 3 1
306º	123225	WOLFRAM HUGO PORCIUNCUA PEGAS 095.972.567-97 31/08/1983 1.5 0 1.5 3 1
307º	123492	FABIA CRISTINA JUSTO DA SILVA 116.833.567-13 09/03/1984 1 2 0 3 4
308º	123480	LORELAIN GONCALVES GUEDES 104.950.367-81 01/08/1984 0 0 3 3 2
309º	123771	FELIPE DE OLIVEIRA SAVIANO 109.155.487-04 10/08/1984 0 0 3 3 2
310º	123749	JOSIANE DA SILVA MARCELINO 100.864.707-10 21/08/1984 0 0 3 3 2
311º	123484	SAMUEL NÉLIO LOPES DE FARIAS 101.819.277-80 14/09/1984 0 0 3 3 1
312º	123898	ARMANDO PEROBA E SILVA 115.538.687-65 23/01/1985 0 0 3 3 0
313º	122470	CAMILA MARTINS RODRIGUES 109.694.057-40 05/02/1985 1.5 0 1.5 3 0
314º	123560	LEONE DE SOUZA OLIVEIRA 112.256.937-40 25/07/1985 2 0 1 3 1
315º	123918	ELINE RIBEIRO PIMENTEL 122.873.317-19 02/08/1985 0 0 3 3 2
316º	123499	ELIANE CARVALHO PEREIRA DE OLIVEIRA 109.103.457-59 09/08/1985 0 0 3 3 2
317º	123344	ALEX SANDRO GOMES MONTEIRO 111.272.577-65 12/04/1986 0 0 3 3 2
318º	123425	RICARDO ANELO DA SILVA PINTO 058.037.337-17 10/05/1986 0 0 3 3 1
319º	124149	FERNANDA SILVA DE SOUZA 121.399.367-95 06/08/1986 1.5 0 1.5 3 3
320º	123946	GABRIELA CAMPOS FERREIRA TENUTA 122.348.847-05 23/01/1987 0 0 3 3 2
321º	123481	MICHELE DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA CUNHA 125.381.007-98 07/02/1987 2 0 1 3 3
322º	122435	MARIANA DA COSTA GONÇALVES 127.605.727-06 23/04/1987 0 0 3 3 0
323º	124172	GABRIEL DA VEIGA AZEREDO 127.365.447-14 10/08/1987 0 0 3 3 0
324º	123324	IGOR DUARTE ROCHA 334.150.988-77 28/09/1987 1 2 0 3 1
325º	124116	ALLISON BONETE DE JESUS 131.113.787-48 07/01/1988 0 0 3 3 1
326º	124013	POLIANA CARNEIRO CARLOS 119.488.497-04 19/01/1988 0 0 3 3 0
327º	122430	SAULO LIMA RANGEL 113.032.647-06 10/03/1988 0 0 3 3 0
328º	123029	GLEICY KELLY MARTINS RIBEIRO 128.817.637-66 05/07/1988 0 0 3 3 0
329º	123544	RENATA DE SOUZA 118.584.747-28 07/09/1988 1.5 0 1.5 3 1
330º	122999	JOAO PAULO GUILHERME 134.628.157-25 30/10/1988 0 0 3 3 2
331º	122917	RAFAEL DA SILVA COELHO 124.961.647-69 07/02/1989 1 2 0 3 1
332º	122388	RYANNE LUIZ MESQUITA 116.062.417-88 28/08/1989 1 2 0 3 1
333º	123807	RENATA MIMI OLIVEIRA DUARTE 381.273.618-79 29/12/1989 0 0 3 3 0
334º	122482	JESSICA OLIVEIRA GONÇALVES 141.663.527-09 02/05/1990 0 0 3 3 1
335º	122810	ELISAMENDES BRAZ FERREIRA SILVA 040.369.283-09 12/05/1990 0 0 3 3 1
336º	123939	RAFAEL FALCÃO 076.327.569-73 12/01/1991 0 0 3 3 0
337º	122477	YURIANA C

400*	123090	LUCIANO LOURO DE SOUZA	034.297.327-43 12/03/1973 1,5 0 1 2,5 2
401*	124611	OSVALDO CHAVES NETO	0105.998.127-02 02/10/1974 0 0 2,5 2,5 2
402*	123270	STELIO TOVAR DA SILVA JÚNIOR	068.906.337-76 19/07/1975 0 0 2,5 2,5 3
403*	124086	NILZANE SOARES DOS SANTOS BATTISTELLA	047.143.627-55 11/02/1976 0 0 2,5 2,5 2
404*	123551	ELIA SANTOS GOMES	077.204.367-17 29/03/1978 1,5 0 1 2,5 2
405*	123286	LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES	113.248.417-02 30/04/1978 0 0 2,5 2,5 2
406*	124375	RODRIGO SILVA BARBOSA	084.458.567-07 23/12/1978 1 0 1,5 2,5 0
407*	122342	CARLA MENDES	098.495.787-18 07/07/1981 0 0 2,5 2,5 2
408*	122934	ALEXSANDRA DA SILVA	113.266.877-86 28/09/1983 1 0 1,5 2,5 2
409*	123156	LIDIANA SANTOS GUEDES	079.065.326-51 26/02/1984 0 0 2,5 2,5 1
410*	124160	LILIAN BATISTADA DOS SANTOS RODRIGUES	111.303.167-00 21/09/1984 0 0 2,5 2,5 1
411*	123283	ALBERT DE SOUZA LIMA	129.734.297-65 10/08/1985 0 0 2,5 2,5 1
412*	123660	CARLOS EDUARDO TORRES CORREIA	116.401.967-81 30/12/1987 1 0 1,5 2,5 0
413*	122663	CAMILA RIBEIRO DIAS DE SOUZA	127.851.847-93 27/04/1989 0 0 2,5 2,5 0
414*	124033	TAMYRES NEVES VEIGA DE SOUZA	116.173.767-79 09/05/1990 1,5 0 1 2,5 1
415*	123909	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO DA CRUZ	125.867.717-29 21/07/1991 0 0 2,5 2,5 2
416*	124080	NIURAN ZANON BRAGA	145.585.987-77 25/11/1992 0 0 2,5 2,5 1
417*	123571	MAIARA BISPO CORRÊA	154.227.947-02 25/01/1993 0 0 2,5 2,5 0
418*	124063	DEBORA HERINGER DE OLIVEIRA	140.272.607-40 24/04/1993 1,5 0 1 2,5 1
419*	123896	RAFAELA DO NASCIMENTO RAMOS	135.136.427-84 20/08/1993 1 0 1,5 2,5 1
420*	123650	SABRINA SILVA DE LIMA	059.208.477-94 11/10/1993 1 0 1,5 2,5 0
421*	123242	JEAN PHILIPPE LEITE XAVIER	150.028.527-77 11/12/1993 0 0 2,5 2,5 0
422*	124211	ERIK DOS SANTOS LIMA	155.132.937-90 14/09/1994 0 0 2,5 2,5 1
423*	123217	ANDRESSA MACIEL SERRA	162.026.317-32 28/11/1994 0 0 2,5 2,5 1
424*	123123	JOMAR RIBEIRO FRANCO	172.525.907-98 11/01/1995 1 0 1,5 2,5 0
425*	123281	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	143.658.787-51 06/04/1995 1 0 1,5 2,5 0
426*	124083	RAMON RODRIGUES DE OLIVEIRA	125.522.237-96 28/08/1995 1 0 1,5 2,5 0
427*	122537	LUCAS MIRANDA CALDEIRA	163.691.537-02 04/12/1995 0 0 2,5 2,5 0
428*	124049	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUZA	130.831.137-06 09/09/1997 0 0 2,5 2,5 0
429*	122339	ROBSON DA SILVA SALES	177.658.457-05 30/12/1998 1 0 1,5 2,5 0
430*	123439	SARA DA PURIFICAÇÃO FERREIRA	182.470.157-81 30/06/1999 0 0 2,5 2,5 0
431*	124049	LETICIA RODRIGUES PONTES	181.067.237-63 20/08/1999 0 0 2,5 2,5 1
432*	122811	CARLOS DANIEL DE SOUZA SILVA	063.335.947-50 27/07/2000 0 0 2,5 2,5 0
433*	123570	MARGARETE DASILVA ESTUMANO	128.499.952-15 18/05/1961 0 0 2 0 2 3
434*	123339	MARCIA REGINA MUSOLINO LAINETTI RUBEIM	154.426.028-84 14/10/1963 2 0 0 2 3
435*	124186	MARLENE PEREIRA	872.119.637-00 18/10/1966 2 0 0 2 2
436*	122560	MARCIA MUNIZ BASTOS	093.008.087-45 03/11/1967 2 0 0 2 2
437*	123775	CLAUDIA MARCIA RIBEIRO DA SILVA	000.458.947-52 23/09/1968 2 0 0 2 2
438*	123469	LUCIENE ALVES SILVANO	028.633.997-80 28/11/1968 2 0 0 2 0
439*	124330	JOELMA MELLO CAMPOS SÁ	011.641.337-99 16/04/1969 2 0 0 2 1
440*	122927	MARGARETE RANGEL DOS SANTOS ALVES	010.212.207-52 07/01/1970 0 0 2 0 2 1
441*	122380	NIURAN APARECIDO BORGES	155.863.318-96 21/08/1971 2 0 0 2 1
442*	123127	RICARDO PINTO DIAS	016.470.517-11 07/03/1972 2 0 0 2 1
443*	122853	ROSELI NUNES DE FREITAS	072.971.837-92 26/05/1972 0 0 2 0 2
444*	123089	ROSILENE DA CONCEIÇÃO PEREIRA RIBEIRO DA COSTA	018.298.437-02 08/12/1972 2 0 0 2 1
445*	122766	PEDRO BORGES DOS SANTOS	015.582.277-25 28/06/1973 0 0 2 0 2
446*	124243	KATIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	070.545.277-80 24/02/1974 2 0 0 2 1
447*	122437	SIMONE REGINA SOBRINHO RIBEIRO MARQUES	041.878.297-09 03/03/1974 2 0 0 2 3
448*	122414	FABIO HENRIQUE DE PAULA	021.451.157-06 09/08/1974 0 0 2 0 3
449*	124432	LUIS CLAUDIO DE SOUZA MAIA	047.518.167-05 17/09/1974 0 0 2 0 2 1
450*	124410	MARLETE SILVA PESSANHA	073.477.617-94 10/04/1975 0 0 2 0 2
451*	123131	MARTA ELIZABETE JUSTINO DASILVA	093.958.214-68 28/10/1975 2 0 0 2 2
452*	124457	ANA CLAUDIA ALVES PESSOA	041.400.307-12 04/02/1976 2 0 0 2 1
453*	122354	ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS	046.428.947-56 09/06/1976 0 0 2 2 3
454*	122906	ZILZA AZEVEDO MARTINS	045.555.756-01 12/08/1976 0 0 2 0 2
455*	123171	TATIANE LÚCIA DA SILVA SIEGRO	027.673.566-85 11/10/1976 0 0 2 0 2
456*	123950	FABIANA MACHADO DA SILVA MASSENA	085.605.557-30 23/10/1976 2 0 0 2 2
457*	123036	FABIO SILVA DO NASCIMENTO	075.851.157-41 20/02/1977 2 0 0 2 1
458*	122652	SHEIL MARIA SOARES DOS SA	052.885.167-58 24/05/1977 0 0 2 0 2 1
459*	123385	ROBSON JORGE PEREIRA MONTEIRO	072.041.647-76 03/06/1977 0 0 2 2 2
460*	122879	DEYSIANE DA SILVA RANGEL	080.875.087-93 26/07/1977 0 0 2 0 2
461*	124144	WILLIAM FIGUEIRA SANTIAGO	078.259.047-02 24/08/1977 1 0 1 2 0
462*	123297	MARCIANO OLIVEIRA CHAGAS	077.238.687-07 21/11/1977 2 0 0 2 1
463*	124281	RAMON NEVES DE FREITAS	075.013.137-33 25/11/1977 0 0 2 0 2
464*	123373	ALEXANDER PAIVA GARFINHO	072.638.157-88 19/03/1978 0 0 2 0 2
465*	123931	CARLA DOS SANTOS GUIMARAES	055.217.647-80 03/06/1978 0 0 2 0 2 1
466*	123607	MARCIO DE OLIVEIRA GUIMARAES	081.822.687-02 03/07/1978 2 0 0 2 0
467*	122351	MICHELINE NETO BATISTA DOS SANTOS	052.053.887-06 14/09/1978 0 0 2 0 2 1
468*	124098	TATIANA SILVA DAS MERCÊS	052.156.587-14 13/05/1979 0 0 2 0 2
469*	122764	ELIANE RANGEL RIBEIRO	079.043.067-35 03/06/1979 2 0 0 2 2
470*	124355	JANETE OLIVEIRA CARVALHO DA SILVA	095.170.587-30 24/06/1979 1 0 1 2 3
471*	122510	MARTA TRINDADE	056.117.137-85 07/02/1980 0 0 2 0 2
472*	124429	ALINNE DE SOUSA RIBEIRO	033.221.637-33 13/05/1980 0 0 2 2 2
473*	123006	MONIZE DOS SANTOS	096.598.437-04 24/06/1980 0 0 2 2 2
474*	123368	PAULO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA MENDES	092.962.327-40 09/09/1980 0 0 2 0 2 1
475*	124220	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	091.274.007-86 21/11/1980 1,5 0 0,5 2 2
476*	122520	ROSENIER LIMA FLORENTINO DA SILVA	090.865.547-92 09/01/1981 0 0 2 2 2
477*	123620	FABIO DAVID COUTINHO PEREIRA	097.161.317-63 21/12/1981 0 0 2 2 1
478*	124188	RAFAEL PEREIRA DIAS VIANAI	121.265.127-89 06/01/1982 1,5 0 0,5 2 1
479*	122431	LUIS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	095.762.277-55 14/01/1982 2 0 0 2 0 2
480*	124326	JOSEBIO DA SILVA VICENTE	094.946.147-17 16/01/1982 2 0 0 2 0
481*	122316	SAMARA MARTINS RODRIGUES MACHADO	089.739.367-86 02/02/1982 0 0 2 2 2
482*	124148	ANDREA ALMEIDA AMORIM	097.421.127-38 16/02/1982 0 0 2 2 2
483*	123279	BRUNA LÍRIO DA SILVA CAMACHO DE MORAES	096.343.267-22 09/05/1983 2 0 0 2 2
484*	123719	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	111.183.377-00 24/06/1983 2 0 0 2 0
485*	122823	MÁRCIO DA SILVA STOCCH	099.926.367-69 21/10/1983 2 0 0 2 0
486*	123502	MICHELLE DO NAZARETH HILARIO	104.437.777-13 20/03/1984 0 0 2 2 3
487*	123380	WILLIAM LIMA SOARES	103.223.127-01 23/05/1984 2 0 0 2 2
488*	123948	ANGELA FERREIRA	102.528.507-77 14/07/1984 0 0 2 0 2 1
489*	122710	ANDREA DORIA TAVARES VASCONCELOS PEREIRA	103.036.417-62 03/01/1985 1 0 1 2 3
490*	123834	LEANA DE OLIVEIRA SILVA	099.505.987-02 22/02/1985 0 0 2 0 2 1
491*	124354	JUAN CARLOS QUEIROZ LOPES	106.427.217-77 26/04/1985 0 0 2 0 2 0
492*	123194	BRUNO DA SILVA SANTOS	107.020.467-60 03/06/1985 2 0 0 2 2
493*	123076	GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA MARINHEIRO DA COSTA	109.192.427-90 13/11/1985 2 0 0 2 2
494*	123320	DANIELE DOS SANTOS LOPES	109.841.297-40 07/03/1986 2 0 0 2 1
495*	123933	DANIEL MOREIRA DA SILVA	113.254.007-00 05/09/1986 0 0 2 2 1
496*	124433	LIDIANE ANTONIO DOS SANTOS	110.965.207-02 14/10/1986 2 0 0 2 1
497*	124250	DIEGO RIBEIRO DA SILVA	109.879.877-55 12/11/1986 1 0 1 2 1
498*	122616	JUNECIL NUNES DOS SANTOS FILHO	118.165.257-07 30/11/1986 0 0 2 0 2 2
499*	123899	LAURA OLIVEIRA DE SOUZA	117.855.067-22 19/04/1987 0 0 2 0 2 0
500*	124289	NAYLA FELBERTO TILI	123.733.757-70 12/05/1987 0 0 2 0 2 0
501*	124320	LUIZ FERNANDO FLORE DA CRUZ	113.913.507-40 14/05/1987 1 0 1 2 0
502*	122557	FELIPE DE ARAUJO PIRES	126.766.017-17 23/05/1987 0 0 2 0 2 0
503*	124480	DANIELE MACHADO CAMPOS	124.354.697-21 11/06/1987 1 0 1 2 0
504*	123165	LEONARDO DA CONCEIÇÃO GONZAGA	122.871.787-75 13/12/1987 2 0 0 2 2
505*	122357	LILIANE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	121.211.827-80 14/12/1987 0 0 2 2 3
506*	124358	RAFAELE MEDEIROS BREDER CRISPIM	119.643.517-07 01/05/1988 2 0 0 2 1
507*	123134	MONIQUE MORAES SILVA	127.064.287-16 13/10/1988 0 0 2 0 2 2
508*	122543	FRANCIELE LIMA REIS	137.056.587-94 10/09/1989 2 0 0 2 2
509*	122685	GABRIELA DAS CHAGAS DE JESUS	141.426.417-86 25/10/1989 0 0 2 0 2 0
510*	122848	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO	132.737.087-51 06/12/1989 0 0 2 0 2 0
511*	124288	BRUNO DE SIQUEIRA RICCIOTTI	137.051.527-83 31/12/1989 0 0 2 0 2 0
512*	123471	CAMILA ALVES DO NASCIMENTO	094.257.296-38 20/06/1990 0 0 2 0 2 0
513*	122381	ALINE DE FÁTIMA AZEVEDO BRUM	104.450.916-30 24/07/1990 0 0 2 0 2 0
514*	122829	ANA CARLA MINGUITA DA SILVA	134.260.557-83 18/10/1990 2 0 0 2 1
515*	123882	ÉLIDA ATAIDE ROSA SARDINHA	145.098.597-16 21/10/1990 0 0 2 0 2 3
516*	123907	RUBENS GABRIEL SOARES POZES	141.953.277-41 21/11/1990 0 0 2 0 2 0
517*	122805	VAIRA TEIXEIRA AGUIAR DE VASCONCELOS	138.909.737-44 11/03/1991 2 0 0 2 3
518*	122916	MARCELLI FERREIRA BERNBE DEBRITO	132.825.257-45 18/04/1991 2 0 0 2 0
519*	124016	JESSICA THAIS PIEDADE MACHADO DOS SANTOS	040.449.445-55 23/04/1991 0 0 2 0 2 1
520*	123130	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO	145.752.627-14 09/08/1991 0 0 2 0 2 1
521*	123806	TAYSSA HIPOLITO LEITE	142.574.257-25 05/04/1992 0 0 2 0 2 1
522*	122728	RAYSSA ROCHA NOGUEIRA	146.663.907-58 05/04/1993 0 0 2 0 2 0
523*	123404	MARIA PAULA PADRÃO LOPES	133.049.407-58 20/06/1993 0 0 2 0 2 0
524*	123381	ANDRESSA BRANDÃO DE SÁ GONÇALVES	131.277.367-70 14/09/1993 2 0 0 2 2
525*	123464	CAROLINA ABRÃO MORAES	145.131.237-70 21/10/1993 0 0 2 0 2 0
526*	123438	KARINE CALVES KALAZANS DA SILVA	111.228.067-03 22/06/1994 0 0 2 0 2 0
527*	124001	LARA SEVILHA DE MOURA	150.624.127-14 26/07/1994 0 0 2 0 2 0
528*	123885	KATHELIN LINA DOS REIS	144.213.357-03 27/08/1994 0 0 2 0 2 0
529*	123550	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	149.888.317-60 09/10/1994 0 0 2 0 2 0
530*	123788	LINDSAY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	157.016.997-73 29/11/1994 2 0 0 2 0 2 0
531*	123997	AMANDA TEIXEIRA AREAL	155.665.317-41 08/03/1995 0 0 2 0 2 0
532*	124168	SAMUEL DOS SANTOS GODOI	154.899.927-00 02/05/1995 0 0 2 0 2 0
533*	123927	ERICKA PACHECO RIBEIRO	155.833.597-81 27/05/1995 0 0 2 0 2 0
534*	124067	MARLON DOS SANTOS PONTES	146.233.347 131.277.367-70 14/09/1995 0 0 2 0 2 0
535*	124697	PEDRO HENRIQUE TELES DE SOUZA	146.815.537-78 04/10/1995 0 0 2 0 2 0
536*	122434	LUÍZA CRISPIM DE SOUZA GONÇALVES	156.606.517-80 07/02/1996 0 0 2 0 2 0
537*	122344	DARA DOS SANTOS BARRETO	148.423.227-56 28/02/1996 0 0 2 0 2 1
538*	122649	WELLINGTON DE OLIVEIRA DIONISIO	163.176.577-93 27/07/1996 2 0 0 2 0 2 0
539*	124242	DRILENE RAMOS NASCIMENTO DA TRINDADE	114.847.616-42 11/12/1996 0 0 2 0 2 0
540*	122466	NATALIA MIRANDA DE ANCHIETA SOUSA	175.951.687-24 26/12/1996 2 0 0 2 0 2 0
541*	124030	ALLAN CLAUDIO DOS SANTOS	176.137.937-01 07/1997 0 0 2 0 2 0
542*	122725	MARIANA OLIVEIRA SILVA	172.435.687-93 08/09/1997 0 0 2 0 2 0
543*	123536	MARJORY KATHLEEN SILVA BARRETO	145.661.668-42 11/09/1997 0 0 2 0 2 0
544*	124081	MATHEUS RANGEL ERNANDES DE SOUZA	140.392.927-07 26/11/1997 0 0 2 0 2 0
545*	124285	JOSÉ MARCELO ASSUNÇÃO FERREIRA	192.185.687-44 19/08/1998 0 0 2 0 2 0
546*	124234	RAYSSA LOPES DOS SANTOS	174.101.907-95 11/10/1998 0 0 2 0 2 0
547*	122410	THAYNÁ PINTO DA SILVA	174.541.967-56 06/02/1999 0 0 2 0 2 0
548*	124317	BRUNA SILVA BARCELOS DE PAULA	174.923.107-73 15/08/1999 0 0 2 0 2 0
549*	122751	WELLINGTON CARVALHO DA CUNHA FILHO	135.303.657-00 10/09/1999 0 0 2 0 2 0
550*	122597	LUANA FERREIRA LIMA	180.515.547-44 05/10/1999 0 0 2 0 2 1
551*	124123	PAMELLA FERNANDES DE SOUZA	174.104.057-22 11/11/1999 0 0 2 0 2 0
552*	123868	SAMMY MARTINS MAINE	

620º)123062[MARCOS VINICIUS DE LIMA LOUREIRO|111.598.897-24|31/12/1986|1|0|0,5|1,5|1  
621º)122620[GRASIELE BRESCO DOS SANTOS|113.254.077-12|27/01/1987|11,5|0|1,5|2  
622º)123695[CAROLINE OLIVEIRA AUGUSTO DOS SANTOS|113.243.777-63|20/04/1987|1,5|0|0|1,5|1  
623º)122147[JOSELIPE GOMES CHAGA|116.070.747-29|19/05/1987|1,5|0|0|1,5|1  
624º)122967[WILLIAM BARRETO GUIMARÃES|124.683.657-20|03/07/1987|1|0|0,5|1,5|2  
625º)123226[RENATA MARIA VIEIRA DE JESUS BUENO|127.314.527-57|09/07/1987|0|0|1,5|1,5|0  
626º)122549[WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA|107.871.237-90|05/11/1987|11,5|0|0|1,5|3  
627º)122885[ALINE SILVA BATISTA|106.926.837-20|24/04/1988|1|0|0,5|1,5|1  
628º)123451[MARCOS VINICIUS RIBEIRO|133.980.157-43|12/06/1988|0|0|1,5|1,5|2  
629º)123830[JESSICA SOUSA VELOSO|126.154.907-45|10/08/1988|0|0|1,5|1,5|2  
630º)124277[PATRICIA ALVES DA SILVA LIMA|127.578.567-07|31/08/1988|0|0|1,5|1,5|1  
631º)123486[CAMILA DA SILVA LEMOS|115.684.737-02|06/09/1988|0|0|1,5|1,5|1  
632º)123905[FABIANE CRISTINE DE ANDRADE CARVALHO|134.899.757-58|03/02/1989|1|0|0,5|1,5|1  
633º)123988[CLAUDIO RESENDE ARVELINO|133.046.937-26|13/03/1989|1,5|0|0|1,5|2  
634º)123568[ZAÍRA SILVEIRA BARRETO|137.026.847-51|02/04/1989|1|0|0,5|1,5|2  
635º)123782[SUELLEN BARCELOS NUNES|141.364.917-35|05/07/1989|0|0|1,5|1,5|1  
636º)122705[ERICA DA SILVEIRA BERTO|137.337.277-03|19/07/1989|0|0|1,5|1,5|1  
637º)124398[ROSSANA DIAS CAVALCANTE DE SOUZA|136.383.257-33|16/11/1989|0|0|1,5|1,5|0  
638º)122863[SABRINA LOPES COSTA|133.208.427-30|06/04/1990|0|0|1,5|1,5|2  
639º)123503[LUANIDE OLIVEIRA FEBRONE|134.427.997-08|25/07/1990|1,5|0|0|1,5|0  
640º)123718[CARINA DA SILVA FERNANDES PEREIRA|113.968.617-85|20/01/1991|1,5|0|0|1,5|1  
641º)122474[LUANNA CASTRO SINGELLO|129.103.407-24|10/02/1991|0|0|1,5|1,5|2  
642º)123397[JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO LINHARES|132.485.837-03|18/03/1991|1,5|0|0|1,5|1  
643º)123288[CALLIANE PELUSO DA SILVA|141.458.007-02|14/05/1991|1,5|0|0|1,5|2  
644º)124206[LEONARDO ALVES PINTO|126.403.517-96|03/06/1991|1,5|0|0|1,5|0  
645º)123584[TAIANA SILVA GREGORIO DE MELO|149.690.807-47|09/11/1991|1,5|0|0|1,5|1  
646º)122532[MARIANE CRISTINA FRANCA GOMES DA SILVA|136.873.777-33|20/12/1991|0|0|1,5|1,5|1  
647º)123161[RAFAEL GUERIM MORAIS|146.307.477-88|16/01/1992|1,5|0|0|1,5|1  
648º)124156[RAPHAEL BARNBOS DE FARIA|151.526.807-18|24/01/1992|1,5|0|0|1,5|1  
649º)123433[ANDERSON CABRAL MOREIRA|120.580.527-60|29/06/1992|0|0|1,5|1,5|1  
650º)122827[DANDARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA|140.812.527-77|18/07/1992|0|0|1,5|1,5|1  
651º)122842[NATALIA MANHAES RODRIGUES DA SILVA|142.173.237-86|23/12/1992|1,5|0|0|1,5|1  
652º)122802[GABRIEL COSTA VENTURA GOMES|146.141.697-32|27/12/1992|1,5|0|0|1,5|1  
653º)124383[LUANES GONÇALVES SANTOS|061.019.075-03|10/08/1993|0|0|1,5|1,5|0  
654º)123357[SABRINA RAMOS DE CARVALHO|157.726.807-57|14/12/1993|0|0|1,5|1,5|0  
655º)122757[ALEF GEOVANE DE JESUS|154.539.137-89|06/01/1994|0|0|1,5|1,5|0  
656º)124454[CAROLINA DE SOUZA FERREIRA|149.476.857-78|01/03/1994|1,5|0|0|1,5|0  
657º)123387[HUGO ALVES CANDIDO|158.202.407-31|19/09/1994|0|0|1,5|1,5|0  
658º)123817[NICOLLY VIANA ROSA DA SILVA|149.579.727-96|22/09/1994|0|0|1,5|1,5|1  
659º)124309[LUCAS MACHADO MARTINS|157.885.607-80|11/11/1994|0|0|1,5|1,5|0  
660º)122724[THAMIRIS DOS SANTOS MARTINS|128.529.587-08|03/02/1995|1|0|0,5|1,5|1  
661º)122614[KETHELLEN CAROLINE DOS REIS RANGEL|136.992.347-38|27/03/1995|0|0|1,5|1,5|1  
662º)123174[POLIANA VITPO EIRAS|147.816.307-07|04/10/1995|1,5|0|0|1,5|0  
663º)124407[GABRIELA DOS SANTOS SANTANA|175.202.987-95|15/02/1996|1,5|0|0|1,5|1  
664º)123016[BRUNA PINHEIRO DE OLIVEIRA|157.765.317-30|17/03/1996|0|0|1,5|1,5|0  
665º)122819[LEONARDO BEZERRA SILVARES DE JESUS|104.464.506-77|11/04/1996|1,5|0|0|1,5|1  
666º)123073[CAROLINA ALMEIDA DAS CHAGAS|156.514.917-32|23/04/1996|0|0|1,5|1,5|0  
667º)122485[MATHEUS DOS SANTOS BRITO DA MOTTA|160.501.087-14|27/05/1996|1,5|0|0|1,5|1  
668º)122417[JOHN PABLO GOMES SOARES|155.320.507-32|02/08/1996|0|0|1,5|1,5|0  
669º)122742[BEATRIZ MENDES DA SILVA|104.147.784-80|15/09/1996|0|0|1,5|1,5|0  
670º)122491[VITÓRIA COELHO TEIXEIRA|151.374.297-32|14/03/1997|1,5|0|0|1,5|1  
671º)123145[INGRYDI SANTOS DA SILVA|135.326.687-77|15/07/1997|1,5|0|0|1,5|1  
672º)122479[IGOR POLIDORO DA SILVA|169.373.187-82|30/09/1997|0|0|1,5|1,5|0  
673º)122772[CHAIANY FARIAS DOS SANTOS|177.156.907-75|17/10/1997|0|0|1,5|1,5|1  
674º)124325[STEFANI PEREIRA NUNES|177.612.227-54|18/10/1997|1,5|0|0|1,5|1  
675º)124468[LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA|169.259.887-29|19/04/1998|0|0|1,5|1,5|0  
676º)123872[PÂMELA CARVALHO DOS ANJOS|175.368.677-60|07/10/1998|0|0|1,5|1,5|0  
677º)123722[VICTORIA DE OLIVEIRA MEDEIROS CAVALCANTE|164.080.327-02|19/08/1999|0|0|1,5|1,5|0  
678º)123491[LARISSA RAFAELA DE SOUZA MALAQUIAS|182.148.507-62|07/11/1999|0|0|1,5|1,5|0  
679º)123245[VITORIA|186.645.657-16|01/12/1999|0|0|1,5|1,5|0  
680º)123643[WALKENED AZEREDO DE SOUSA|182.678.627-90|08/01/2000|0|0|1,5|1,5|0  
681º)123249[MARIANA DA SILVA SOUSA CRUZ|108.558.847-54|20/03/2000|1|0|0,5|1,5|0  
682º)123854[MARIANA DA SILVA DE SOUZA|123.128.727-65|29/05/2000|1,5|0|0|1,5|0  
683º)124011[GABRIEL PORTO ALBERNAZ PEREIRA MELLO|193.583.417-77|30/05/2001|0|0|1,5|1,5|0  
684º)123017[DENISE TELLES DE OLIVEIRA PECLAT|408.071.507-20|01/10/1956|1|0|0|1|3  
685º)123648[VANIA MARIA DE ALBUQUERQUE MOTTA|668.075.657-04|28/06/1960|0|0|1|1|1  
686º)123014[CLÉLIA CUNHA DO AMARAL PINTO|036.847.558-18|18/10/1961|1|0|0|1|1  
687º)123093[YOLA REGINA MENEZES DE OLIVEIRA|649.723.057-20|17/02/1962|1|0|0|1|3  
688º)123343[PATRICIA MARIA RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO|745.782.007-87|16/03/1962|1|0|0|1|1  
689º)123977[MARIA MARCIA DE SOUZA|000.904.997-51|06/06/1962|1|0|0|1|1  
690º)124246[LIDIA DE ABREU BRITO E SILVA|812.863.847-53|22/07/1963|0|0|1|1|2  
691º)124478[GUARACI VALAMIN|829.767-87|11/07/1964|1|0|0|1|3  
692º)122542[RICARDO HORÁCIO MANGIÁ|856.939.527-20|29/05/1966|1|0|0|1|1  
693º)122947[SERGIO PEREIRA DE ANDRÉ|033.340.627-32|26/12/1966|1|0|0|1|1  
694º)122559[ESTHER CORREIA DO AMPARO|033.884.607-79|17/01/1968|0|0|1|1|3  
695º)123034[MARY LOURDES MARTINS MONTEIRO|001.602.517-29|29/05/1968|1|0|0|1|2  
696º)123202[MARLI DOS SANTOS ARRUDA|075.551.597-83|06/12/1968|1|0|0|1|1  
697º)122418[ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS|005.862.257-81|06/05/1969|1|0|0|1|0  
698º)122501[SONIA MARIA DA SILVA|326.003.132-49|28/05/1969|1|0|0|1|1  
699º)123361[SANDRO LIMA DE CARVALHO|004.650.027-81|21/07/1969|1|0|0|1|1  
700º)123783[ROSENILDO GOMES TAVARES|007.300.397-22|31/01/1970|0|0|1|1|2  
701º)123497[JERONIMO VICENTE SA SILVA|016.318.207-88|08/03/1970|1|0|0|1|1  
702º)122930[SANDRA GONZAGA DA GLORIA|031.298.397-20|11/10/1971|1|0|0|1|4  
703º)123723[ELIENAI LOPES DA COSTA|023.220.857-31|06/04/1972|1|0|0|1|1  
704º)122566[DEISE MARA DE OLIVEIRA DIAS|041.174.407-05|11/01/1973|0|0|1|1|4  
705º)123968[CARMELITA FERNANDES DOS SANTOS|037.196.887-98|12/02/1973|1|0|0|1|1  
706º)124088[JOSELI MARINS DOS SANTOS|032.113.147-92|10/08/1973|0|0|1|1|1  
707º)122511[ANDREIA ALVES DE BRITTO CORREIA|026.564.757-67|30/04/1974|1|0|0|1|2  
708º)124295[ADRIANA BLANCO SIQUEIRA|026.174.867-02|20/06/1974|1|0|0|1|0  
709º)123133[CATIA PEREIRA DA SILVA MENDOZA|073.217.067-29|07/01/1976|1|0|0|1|2  
710º)123463[CATIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES|059.705.957-80|20/01/1976|1|0|0|1|1  
711º)123296[ABÍLIO DE JESUS VIEIRA MAIA JUNIOR|075.299.037-30|09/07/1976|1|0|0|1|2  
712º)123473[MARIA IVONEIDE SOARES DE MELO|041.955.397-57|02/08/1976|1|0|0|1|3  
713º)122340[KAORU MABELLINE BRUNO MILLAN|016.136.206-08|26/09/1976|1|0|0|1|0  
714º)122569[JAQUELINE GOMES DA CUNHA SOUZA|071.074.087-55|10/12/1976|1|0|0|1|2  
715º)123088[CELSO LOPES DA SILVA FILHO|080.473.497-67|25/05/1977|1|0|0|1|1  
716º)123086[RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA|080.556.527-24|07/10/1977|1|0|0|1|3  
717º)122838[FLAVIA LOPES DA ROCHA|073.614.697-01|22/01/1978|1|0|0|1|3  
718º)124017[IARA DE CARVALHO FERNANDES|039.559.487-14|06/05/1978|1|0|0|1|1  
719º)122394[FRANCISLEIDE ALBERTA DA SILVA|093.527.717-02|10/07/1978|1|0|0|1|2  
720º)123169[GIANE SOUZA PAIVA DE LIMA|054.426.957-85|10/09/1978|0|0|1|1|1  
721º)122321[ANA CLAUDIA CURCIO DOS SANTOS|084.848.617-08|26/11/1978|0|0|1|1|1  
722º)123337[CAMILA PAIXAO BRAZ|081.292.637-42|21/12/1978|1|0|0|1|1  
723º)123826[LUIZ AUGUSTO DOS AJOS JUNIOR|094.828.667-97|20/04/1979|0|0|1|1|2  
724º)123655[VALQUIRIA DOS SANTOS MANHAES|090.416.197-80|18/07/1979|0|0|1|1|1  
725º)124271[MICHELE IGLESIAS MACHADO|083.364.737-77|18/04/1980|0|0|1|1|0  
726º)123688[LEDISARA DOS SANTOS BARRETO|083.626.587-46|21/05/1980|0|0|1|1|0  
727º)124345[MARIA MARIANA G. DA SILVA|052.242.004-40|25/04/1981|1|0|0|1|3  
728º)122740[CARLA DE FATIMA TOLEDO COSTA|102.624.217-71|13/05/1981|1|0|0|1|2  
729º)123953[ANDREIA SOUZA CONCEIÇÃO|093.284.927-00|30/06/1981|1|0|0|1|2

730º)122708[DANIELE DE ALMEIDA LUZENTE|125.927.627-95|10/07/1981|1|0|0|1|3  
731º)124053[RAFAEL BARRETO NEVES|008.381.897-58|21/11/1981|1|0|0|1|1  
732º)124450[MÔNICA LEANDRO ALVES|096.111.167-48|13/12/1981|1|0|0|1|2  
733º)122617[IVONE CALDEIRA MACHADO|056.333.317-02|30/10/1982|0|0|1|1|2  
734º)122878[MARCELA MACIEL DE SOUZA|110.202.107-36|28/03/1982|1|0|0|1|3  
735º)122366[GEOGIA FERREIRA MORENO|004.817.755-02|29/03/1982|1|0|0|1|2  
736º)124151[ELIZETE DA SILVA MAGALHÃES BENTO|056.909.477-17|16/09/1982|1|0|0|1|3  
737º)123935[REBECA ANGELICA GOMES SOARES|104.405.357-78|22/10/1982|0|0|1|1|2  
738º)123274[ELAINE MARIA DE BARROS|102.147.587-45|13/02/1983|0|0|1|1|3  
739º)123375[LEILA DE SOUZA PERDOMOS|107.974.047-52|29/06/1983|1|0|0|1|2  
740º)124145[AMANDA BOR MEIRA|125.007.677-36|23/08/1983|1|0|0|1|2  
741º)122365[QUEILA BIGATI DO NASCIMENTO|166.170.327-42|01/10/1983|0|0|1|1|1  
742º)122325[CARLOS EDUARDO MARIANO MENDES DE SOUZA|113.254.097-66|06/02/1984|1|0|0|1|2  
743º)122393[MARCOS PAULO RIBEIRO LIMA|106.142.597-54|10/02/1984|1|0|0|1|2  
744º)124174[HUGO RONALDO DE JESUS OLIVEIRA|046.817.325-08|17/02/1984|1|0|0|1|3  
745º)123238[JULIANA DOS SANTOS FIGUEIRA|098.145.937-45|09/03/1984|1|0|0|1|0  
746º)122527[MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO DA SILVA|110.915.497-61|16/05/1984|0|0|1|1|3  
747º)122774[DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO|106.930.317-86|04/08/1984|1|0|0|1|3  
748º)122493[FELIPE DE SOUSA FONSECA|109.435.687-57|10/06/1985|1|0|0|1|0  
749º)124117[MAUELA RODRIGUES HENRIQUES|112.853.767-22|02/07/1985|1|0|0|1|0  
750º)122889[JULIANA GUIMARAES DE BRITO|113.417.407-14|26/07/1985|1|0|0|1|2  
751º)123394[ALINE DA SILVA ANDRADE|116.230.267-41|10/04/1986|1|0|0|1|2  
752º)123168[PAULO GOMES BARCELOS|113.681.177-08|14/04/1986|0|0|1|1|1  
753º)124163[ANDERSON SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS DE SOUZA|114.830.337-59|15/07/1986|0|0|1|1|1  
754º)124174[EDERSON CARLOS MOREIRA DE CASTRO|076.699.746-23|04/11/1986|1|0|0|1|1  
755º)124231[DENISON LEANDRO GONÇALVES NUNES|114.825.797-74|21/11/1986|0|0|1|1|1  
756º)123952[BRUNA CASALICCHIO|123.131.697-74|02/03/1987|1|0|0|1|1  
757º)122483[JEFFERSON PAULO PENHA DA SILVA|123.284.477-24|26/03/1987|0|0|1|1|1  
758º)122392[FELIPE ROMÃO MIRANDA|115.639.277-21|08/05/1987|0|0|1|1|0  
759º)124066[KELLY DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO|120.816.837-17|20/05/1987|0|0|1|1|1  
760º)124282[FRANCILEIA DE SOUSA COSTA|019.406.552-93|12/06/1987|0|0|1|1|1  
761º)124261[LILIANE ALMEIDA ABREU LACERDA|123.249.727-43|02/08/1987|1|0|0|1|1  
762º)122523[FABIO NEGREIROS DA SILVA|949.181.982-87|13/08/1987|1|0|0|1|0  
763º)123333[ZARLAN DE ASSIS RAMOS|102.038.247-33|05/11/1987|1|0|0|1|1  
764º)123447[GABRIELA FERNANDES DO NASCIMENTO|131.211.247-65|22/01/1988|1|0|0|1|1  
765º)123991[THIAGO BALBINO OLIVEIRA|111.372.426.905|02/1988|1|0|0|1|0  
766º)124120[KLETON CAVALCANTE GOMES|113.860.804-03|18/02/1988|1|0|0|1|1  
767º)122680[PRICILA GOMES BRASILEIRO|127.731.837-97|05/06/1988|1|0|0|1|2  
768º)124008[MAYRA HOELZ DA MOTA|057.868.087-42|06/07/1988|0|0|1|1|1  
769º)123325[NAIARA DE JESUS SANTOS|134.397.107-18|07/10/1988|1|0|0|1|3  
770º)123962[FERNANDA DOS SANTOS PINTO|133.471.457-63|08/11/1988|1|0|0|1|1  
771º)123801[MIQUEIAS ESPECIE BUENO|128.893.217-03|24/04/1989|1|0|0|1|1  
772º)124462[ELIDA CRISTINE GOMES DE LIMA|129.988.867-44|28/04/1989|0|0|1|1|1  
773º)123002[JEAN VERTI DO SACRAMENTO|125.066.427-65|24/05/1989|1|0|0|1|0  
774º)123819[JOSSIANE APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS|130.229.017-71|23/07/1989|1|0|0|1|0  
775º)122509[CRISTIANE DA SILVA SOUZA|149.372.407-06|11/09/1989|0|0|1|1|2  
776º)124167[JOSSIENE CONCEIÇÃO DAS NEVES|041.671.465-09|15/11/1989|0|0|1|1|4  
777º)123470[FELIPE MEDEIROS DE SOUZA|139.723.177-78|21/12/1989|1|0|0|1|0  
778º)123638[LEANDRO DIAS MARQUES|128.607.247-61|04/01/1990|1|0|0|1|0  
779º)124060[WINNIE KISE SILVA CORREIA|133.904.097-26|17/03/1990|0|0|1|1|1  
780º)123266[FABIANA MIRANDA DOS SANTOS|138.217.577-95|27/05/1990|0|0|1|1|1  
781º)122761[RAPHAEL COUTINHO FIALHO|126.144.537-65|08/07/1990|1|0|0|1|0  
782º)122345[EMERSON DA CRUZ SILVA|143.567.097-30|03/08/1990|1|0|0|1|0  
783º)122877[WANESSA CRISTINA NEVES|105.486.926-01|29/09/1990|1|0|0|1|1  
784º)124460[MIRIAN GOULART DE OLIVEIRA EVANGELISTA|038.551.241-40|13/01/1991|0|0|1|1|1  
785º)122689[GUILHERME DE MORAIS GONÇALVES|123.390.117-60|15/02/1991|1|0|0|1|1  
786º)124399[LIANNA NASCIMENTO SOUZA|050.554.375-37|20/04/1991|1|0|0|1|0  
787º)124353[LIANNE PEREIRA DA CONCEIÇÃO FRANÇA FLORENCIO|135.243.917-45|08/05/1991|0|0|1|1|0  
788º)123864[DRIELLY COUTINHO RIBEIRO|139.438.467-09|31/05/1991|1|0|0|1|1  
789º)123444[BRENO DE MIRANDA GÔES|139.433.767-10|08/06/1991|1|0|0|1|1  
790º)122526[JESSICA LIMA DA SILVA|150.682.547-89|24/06/1991|1|0|0|1|2  
791º)122590[DANIELA LAMEIRA DOS SANTOS COUTINHO|145.227-37|19/09/1991|1|0|0|1|0  
792º)123154[THAIS OLIVEIRA DA SILVA|037.989.475-03|22/11/1991|1|0|0|1|0  
793º)122490[NATÁLIA JORGE DA SILVA|138.565.947-52|25/11/1991|1|0|0|1|1  
794º)123436[GILVANA SANTOS GAMA DA COSTA|155.313.057-02|10/02/1992|1|0|0|1|2  
795º)123042[THALES PESSANHA RODRIGUES|142.255.317-59|12/03/1992|1|0|0|1|1  
796º)123260[THAIS CRISTINA PEDERANE HESPANHOL SIQUEIRA|141.424.077-59|18/03/1992|1|0|0|1|1  
797º)124067[AUGUSTO CEZAR CALIXTO SEDA|136.361.567-05|23/04/1992|1|0|0|1|0  
798º)123772[CAMILA MENDONÇA DOS SANTOS|059.200.857-62|11/05/1992|1|0|0|1|1  
799º)122703[WALLACE DA SILVA FERREIRA|137.627.747-65|28/10/1992|1|0|0|1|0  
800º)122767[CELINA SOARES SANTANA|153.310.437-98|16/11/1992|1|0|0|1|0  
801º)124459[JAYNIFER DE SOUZA FERREIRA|139.772.037-97|19/11/1992|1|0|0|1|0  
802º)123489[BEATRIZ RANGEL GOMES|160.354.917-07|04/01/1993|1|0|0|1|1  
803º)124470[BTUNO DACOSTA AZEREDO|146.339.207-90|15/02/1993|1|0|0|1|0  
804º)124130[JESSICA INACIO DE ABREU|148.510.097-63|10/05/1993|1|0|0|1|3  
805º)123692[AMANDA SILVA MACHADO|118.137.587-86|17/05/1993|1|0|0|1|0  
806º)122987[LUCAS DOS SANTOS LEAL|150.027-067-97|22/07/1993|0|0|1|1|0  
807º)123031[DALTON FERREIRA CRUZ|146.770.647-76|28/09/1993|0|0|1|1|0  
808º)123099[CAROLINA FELIPE VIEIRA|142.187.167-06|15/11/1993|1|0|0|1|1  
809º)123022[LEONARDO MARTINS MONTEIRO MACHADO|147.657.347-65|28/12/1993|1|0|0|1|0  
810º)123645[WALAS FERREIRA DA SILVA|154.620.657-44|05/02/1994|1|0|0|1|2  
811º)124071[RAIANA BARBOSA CABRAL|154.143.827-27|11/02/1994|1|0|0|1|0  
812º)123862[CAIQUE MACHADO DE MELO|151.893.447-11|15/08/1994|1|0|0|1|0  
813º)122893[ESTHER GOMES FAUSTINO SARDINHA|148.075.557-58|26/08/1994|0|0|1|1|1  
814º)124137[GUSTAVO RISPERI GONÇALVES|157.508.757-09|14/09/1994|1|0|0|1|0  
815º)122671[ROMULO OLIVEIRA DE SOUZA|173.355.537-41|19/10/1994|1|0|0|1|1  
816º)124248[JKALINE BONIFACIO RANGEL|156.097.517-21|20/12/1994|0|0|1|1|1  
817º)124475[PRISCYLLA DE OLIVEIRA Goulart|702.207.221-

840°	123071	JADI MARIA ANDRADE DE CARVALHO	187.507.437-67	22/02/1999	1 0 0 1 0
841°	123248	CLEVER GOMES FARIA	146.451.557-33	27/03/1999	1 0 0 1 0
842°	123707	LUCAS LOPES SOARES	116.685.677-17	12/03/1999	0 0 1 1 0
843°	123719	LUCAS LOPES SOARES	177.607.037-24	27/03/1999	0 0 1 1 0
844°	122460	JOSÉ GUILHERME DA SILVA ROCHA	184.069.277-47	16/04/1999	1 0 0 1 0
845°	123462	MARCO YURI	129.648.257-00	16/04/1999	1 0 0 1 0
846°	122795	MARCOS VINICIUS DUTRA DA SILVA	180.648.297-55	25/05/1999	1 0 0 1 0
847°	122691	HEITOR JOSÉ DOS SANTOS DE SOUZA	181.675.077-85	10/06/1999	1 0 0 1 0
848°	122866	GABRIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS FRANÇA DE DEUS	140.847.507-35	20/06/1999	1 0 0 1 0
849°	122610	LOUYS DA BOA MORTE MARTINS	193.139.177-77	31/08/1999	1 0 0 1 0
850°	123674	MONIQUE SILVA BATISTA MARTINS	188.881.827-13	06/10/1999	0 0 1 1 0
851°	123575	LEONARDO MELO ALVES	184.720.477-05	22/12/1999	1 0 0 1 0
852°	124010	GABRIEL VIEIRA DA SILVA	158.635.837-54	11/04/2000	1 0 0 1 0
853°	123715	PABLO GASPARGOMES DE CASTRO	191.181.297-14	13/02/2001	1 0 0 1 1 0
854°	123256	JOÃO VICTOR DA SILVA SOUSA	108.558.837-82	02/04/2001	0 0 0 1 1 0
855°	124022	JOAO PAULO DOS SANTOS	603.985.077-91	20/09/1957	0 0 0 5 0,5 2
856°	124169	MARCELO FELIX DE AGUIAR	475.532.006-20	06/09/1962	0 0 0 5 0,5 2
857°	124154	JUNIA AUGUSTA FERREIRA AGUIAR	686.141.796-34	01/09/1965	0 0 0 5 0,5 0
858°	123173	REGIANE SANTOS JUNGER	001.065.807-60	16/07/1968	0 0 0 5 0,5 1
859°	123673	MARCELO PEREIRA DA SILVA	013.129.857-71	13/02/1969	0 0 0 5 0,5 0
860°	123108	PATRICIA HELENA DUNAI DOS SANTOS	026.066.397-23	19/08/1971	0 0 0 5 0,5 2
861°	124118	ROSEANE CONCEIÇÃO FERREIRA	006.982.097-02	09/12/1972	0 0 0 5 0,5 1
862°	122768	MÁRCIA PEIXOTO	071.273.347-73	14/05/1974	0 0 0 5 0,5 1
863°	123741	GISELI DOS SANTOS LINHARES	085.746.527-92	08/01/1978	0 0 0 5 0,5 1
864°	124325	ROSANA DOS SANTOS MOREIRA	085.350.807-08	31/12/1978	0 0 0 5 0,5 2
865°	123940	MICHAELA VIEIRA LIMA RIBEIRO	314.350.718-75	23/06/1979	0 0 0 5 0,5 1
866°	123278	IRENATHA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	099.876.777-89	05/06/1981	0 0 0 5 0,5 2
867°	123973	MELINA SILVA DE ALMEIDA	000.266.061-00	29/03/1983	0 0 0 5 0,5 1
868°	123582	BRUNA CRISTINA NASCIMENTO RABELO	111.559.717-52	02/21/1984	0 0 0 5 0,5 0
869°	123340	IGOR VICTOR SOBRAL CRISPIM PEREIRA LIMA	066.624.294-14	25/10/1987	0 0 0 5 0,5 0
870°	123789	JOCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	122.631.057-51	07/02/1988	0 0 0 5 0,5 0
871°	123052	JANA CAROLINA ALVES DE ASSIS DAMASCENO	140.711.107-83	30/06/1988	0 0 0 5 0,5 1
872°	123431	ESTELA DA ROSA COELHO DA SILVA	136.322.167-11	18/07/1989	0 0 0 5 0,5 1
873°	123259	SÉRGIO DA SILVEIRA CARVALHO	119.064.637-43	20/03/1990	0 0 0 5 0,5 2
874°	124366	RAFAEL JUNIOR FERREIRA MOREIRA	144.342.677-60	11/05/1991	0 0 0 5 0,5 2
875°	123269	VALQUIRIA DA SILVA PEREIRA FIDELIS DE QUEIROZ	159.735.627-19	28/06/1991	0 0 0 5 0,5 1
876°	124710	RAFAELA FREIRE RANGEL	152.823.447-26	17/09/1992	0 0 0 5 0,5 0
877°	122402	MAURICIO LUCAS RIBEIRO PINTO SANTOS	157.396.217-12	01/12/1993	0 0 0 5 0,5 2
878°	122955	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	157.540.037-57	03/01/1995	0 0 0 5 0,5 0
879°	124032	LUCAS GASPARELLI GOMES	118.016.437-76	18/01/1995	0 0 0 5 0,5 0
880°	123426	MATHEUSNETO CARDOSO	144.250.367-00	07/02/1995	0 0 0 5 0,5 1
881°	123742	SHAYANE CRISANTO MARTINS SANTOS	154.939.097-07	31/03/1996	0 0 0 5 0,5 0
882°	124074	JÉSSICA DE LIMA DUTRA	174.950.907-58	12/06/1997	0 0 0 5 0,5 0
883°	123479	JULIANA ALBUQUERQUE REIS	164.072.907-08	09/04/1998	0 0 0 5 0,5 0
884°	123287	MATHEUS TAVARES DOS SANTOS GUEDES	176.465.877-96	04/12/1998	0 0 0 5 0,5 0
885°	122415	CARLOS EDUARDO DE AZEREDO MATTARQUES	177.576.117-76	07/01/1999	0 0 0 5 0,5 0
886°	123179	WAGNER SOUZA DE ANDRADE	197.928.717-13	12/03/1999	0 0 0 5 0,5 0
887°	123982	FABIOLA SANTOS DE SOUZA	153.007.587-44	20/12/1999	0 0 0 5 0,5 0
888°	122874	MAYARA DA SILVA PAIVA	196.239.057-85	28/08/2000	0 0 0 5 0,5 0
889°	124049	JESSIKA SANTANA CARDOSO	182.062.947-32	06/11/2000	0 0 0 5 0,5 1
890°	124023	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	248.540.187-04	01/11/1949	0 0 0 0 0 3
891°	123033	JAYME RODRIGUES MARTINS	194.588.227-49	30/08/1950	0 0 0 0 0 2
892°	123227	HUGO JORGE DE ARAUJO COUTINHO FILHO	538.896.817-00	19/02/1954	0 0 0 0 0 0
893°	123254	WILSON FERREIRA COELHO	338.295.787-68	09/04/1955	0 0 0 0 0 2
894°	123629	TEREZINHA SILVA BENVINDO	597.268.737-20	16/06/1956	0 0 0 0 0 1
895°	123652	WANTONIO GOUVEA DA SILVA	461.559.707-00	13/12/1956	0 0 0 0 0 0
896°	124194	JAIRO RIBEIRO	538.476.017-68	03/04/1957	0 0 0 0 0 3
897°	123081	HELIO LUIZ DOS SANTOS	436.065.717-04	19/11/1957	0 0 0 0 0 2
898°	124336	ZENILDA LEAL RABELO	439.964.857-00	28/11/1957	0 0 0 0 0 1
899°	123877	JOCELIA DA SILVA SOUZA	799.997.787-04	12/01/1959	0 0 0 0 0 2
900°	122488	JANA CRISTINA DA COSTA RATINHO	736.201.147-49	05/07/1959	0 0 0 0 0 1
901°	123976	ROSÂNGELA VIANNA LORENZINI	584.113.307-10	09/08/1959	0 0 0 0 0 2
902°	123573	CLAUDIA MARIA MORETZ SOHN DAVID VIEIRA	606.758.707-63	09/10/1959	0 0 0 0 0 2
903°	124124	MARIA JOSE DOMINGUES BERNARDO RISO	718.646.797-00	22/11/1959	0 0 0 0 0 2
904°	122608	LUCINETE MARQUES GOMES DE SOUZA	673.174.997-49	16/12/1959	0 0 0 0 0 4
905°	123356	MARCIA CRISTINA CAVALCANTE	646.671.467-53	19/03/1960	0 0 0 0 0 2
906°	123714	NELI MACIEL DE SOUZA	820.195.417-34	15/01/1961	0 0 0 0 0 4
907°	124199	SILSOM BARBOSA	387.768.396-72	25/05/1961	0 0 0 0 0 0
908°	122956	INÁBIA REGINA MIRELES LOPES DE CARVALHO	681.073.407-44	11/08/1961	0 0 0 0 0 2
909°	123875	ISMAEL FRANCISCO DOS SANTOS	673.482.387-34	05/09/1961	0 0 0 0 0 2
910°	123119	ALCIMAR MELO VIEIRA	911.434.897-72	30/09/1961	0 0 0 0 0 2
911°	123028	MARCO ANTONIO PINTO DE MESQUITA	750.756.877-68	17/01/1962	0 0 0 0 0 2
912°	123785	RITAMARIA DOS SANTOS	928.145.307-04	16/02/1962	0 0 0 0 0 2
913°	123195	ROSANA FERREIRA DE CARVALHO	781.665.197-04	06/03/1962	0 0 0 0 0 2
914°	123213	MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	734.584.067-00	06/03/1962	0 0 0 0 0 2
915°	123360	MÁRCIA REGINA PEREIRA E SILVA	758.150.287-20	10/03/1962	0 0 0 0 0 1
916°	122427	MARCUS HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES LOUREIRO	765.747.097-68	08/06/1962	0 0 0 0 0 1
917°	122746	ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS ROCHA NOGUEIRA	007.191.447-10	20/10/1962	0 0 0 0 0 2
918°	122771	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	816.206.087-15	26/12/1962	0 0 0 0 0 2
919°	123972	DILZA RIBEIRO DE MORAES	763.008.117-00	10/01/1963	0 0 0 0 0 1
920°	124052	MERCILIA CHAVES DOS SANTOS MARTINS	842.870.987-49	10/05/1963	0 0 0 0 0 2
921°	123399	ELIANE VIANNA DOS SANTOS	795.283.097-04	25/07/1963	0 0 0 0 0 2
922°	124225	CARMEN LEILA LOURENÇO PEREIRA DOS SANTOS	814.661.537-68	16/08/1963	0 0 0 0 0 1
923°	122604	SANDRA REGINA SILVA NASCIMENTO	047.911.368-88	25/08/1963	0 0 0 0 0 3
924°	122904	JANA LUCIA CARDOSO VAZ	856.292.197-15	09/11/1963	0 0 0 0 0 2
925°	122651	MESAGUE MARQUES SERRA	991.176.497-49	03/12/1963	0 0 0 0 0 2
926°	122625	CÉLIA LUIZA LEITE PENA	016.253.167-40	14/12/1963	0 0 0 0 0 1
927°	122424	INALDO MONTEIRO FILHO	795.949.137-20	03/02/1964	0 0 0 0 0 1
928°	123439	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ALVES	809.114.987-53	17/03/1964	0 0 0 0 0 2
929°	123560	MAURO SANTOS CONDE	000.521.797-02	05/04/1964	0 0 0 0 0 0
930°	123669	INDAIA MOURA RIBEIRO CHANES DE	796.472.787-72	04/05/1964	0 0 0 0 0 2
931°	122499	MARISA ROSA GONÇALVES DE CARVALHO	068.378.587-77	23/05/1964	0 0 0 0 0 2
932°	122640	ROSIMERI WERDAM PIMENTA	937.695.477-72	05/08/1964	0 0 0 0 0 3
933°	122337	JOEL TEODORO DO NASCIMENTO	880.526.057-68	01/09/1964	0 0 0 0 0 3
934°	124347	ROSANGELA DE SOUZA TOLEDO	807.989.857-04	06/09/1964	0 0 0 0 0 2
935°	124241	INÁDIA MARIA RAMOS AYRES	972.559.397-91	07/09/1964	0 0 0 0 0 2
936°	122404	LURDES DE BARROS SOUZA COSTA	858.737.137-15	03/12/1964	0 0 0 0 0 2
937°	123709	IVANEIDE SANTOS SOARES	832.443.017-20	14/01/1965	0 0 0 0 0 1
938°	122408	LUCIA HELENA GONÇALVES BARROS	740.222.027-34	20/01/1965	0 0 0 0 0 2
939°	122816	ESTANISLAU DOS SANTOS GOMES	840.697.327-72	26/01/1965	0 0 0 0 0 3
940°	122790	MARCELO DA SILVA SANTOS	919.888.087-72	25/02/1965	0 0 0 0 0 1
941°	123366	CLEUSA SOUZA BARROS	844.959.797-87	04/03/1965	0 0 0 0 0 1
942°	124396	PATRICIA CARVALHO DE FARIA	020.774.457-26	21/03/1965	0 0 0 0 0 2
943°	123748	VERA ALICE RIBEIRO BARAUNA	072.587.837-17	07/04/1965	0 0 0 0 0 2
944°	123675	ELZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES	796.259.407-00	15/03/05/1965	0 0 0 0 0 4
945°	122836	LINDALVO TARCIO RAMOS	823.903.397-00	24/06/1965	0 0 0 0 0 2
946°	122949	RAQUEL DE GOMES ALVES GERVAIS	009.181.537-19	12/08/1965	0 0 0 0 0 2
947°	123954	SAMUEL VENUTO DA SILVA	842.701.287-04	12/09/1965	0 0 0 0 0 1
948°	123671	ROSANGELA MARIA DE LIMA	947.208.237-68	23/10/1965	0 0 0 0 0 2
949°	122457	ERIKA DE OLIVEIRA BARROS	847.038.067-20	25/10/1965	0 0 0 0 0 0
950°	124109	IVONETE AGUIAR LEANDRO	920.866.667-00	20/11/1965	0 0 0 0 0 3
951°	123221	JANA CRISTINA FREIRE COSTA	186.931.207-34	06/12/1965	0 0 0 0 0 1
952°	123981	ADILSON CARLOS DA SILVA	076.084.108-09	14/12/1965	0 0 0 0 0 2
953°	123690	ZELIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	855.523.727-00	26/12/1965	0 0 0 0 0 1
954°	122504	REGINA ALICE BELLO AYRES BOYD	848.879.747-87	06/03/1966	0 0 0 0 0 1
955°	123622	LUIZA SOARES DA SILVA CARVALHO	529.192.509-49	10/03/1966	0 0 0 0 0 0
956°	123019	ROSANGELA OLIVEIRA BARCELOS	842.567.457-34	12/03/1966	0 0 0 0 0 2
957°	124419	ROSANE DOS SANTOS ALVES	887.772.787-04	25/05/1966	0 0 0 0 0 1
958°	122327	IZABEL CHRISTINA RUY BERDUEGA	681.426.847-72	23/06/1966	0 0 0 0 0 1
959°	123965	ADRIANA COELHO GONÇALVES	908.180.167-87	27/09/1966	0 0 0 0 0 3
960°	124328	PAULO GUILHERME SILVA	092.583.918-37	31/10/1966	0 0 0 0 0 1
961°	124055	NILTON MACHADO DA SILVA	899.369.817-15	10/12/1966	0 0 0 0 0 1
962°	122997	MARY DE LIMA MONTEIRO	893.903.427-91	23/12/1966	0 0 0 0 0 1
963°	123239	SILVANA TRAJANO DS SILVA OLIVEIRA	929.992.557-72	02/02/1967	0 0 0 0 0 2
964°	122916	MARILIA MENDES DE OLIVEIRA	925.029.387-91	22/04/1967	0 0 0 0 0 2
965°	124166	WANDERLEY CARDOSO DA SILVA	986.723.637-87	22/08/1967	0 0 0 0 0 3
966°	123109	ROSA HELENA QUEIROZ	866.678.887-87	30/08/1967	0 0 0 0 0 2
967°	122978	SUELI ANDRE DE CARVALHO	946.451.917-72	30/09/1967	0 0 0 0 0 1
968°	123784	MARCIA DA SILVA VITORIO TORRES	931.897.457-49	27/10/1967	0 0 0 0 0 1
969°	123598	CLIEB FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	014.759.577-00	01/11/1967	0 0 0 0 0 3
970°	122975	JANAINA MONTEIRO CARVALHO	015.021.547-90	13/11/1967	0 0 0 0 0 3
971°	123158	MARIA DA CONCEIÇÃO DA VITORIA E SILVA	996.445.257-87	08/12/1967	0 0 0 0 0 0
972°	122690	ANNA BASILE MARKOUZOS	006.779.847-07	17/12/1967	0 0 0 0 0 1
973°	124221	CLAUDIA APARECIDA PORTELLA RODRIGUES	931.586.707-63	05/02/1968	0 0 0 0 0 2
974°	123072	MARILEE HELENE FERREIRA DA SILVA	990.464.907-34	27/02/1968	0 0 0 0 0 2
975°	122676	MARCIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	013.950.477-48	02/05/1968	0 0 0 0 0 4</



1280\*|124185|JOYCE KELLY ALVES PATRIOTA MACHADO|056.771.777-17|24/04/1984|0|0|0|0|2  
1281\*|122647|VINICIUS SOARES RIBEIRO|107.385.267-97|25/04/1984|0|0|0|0|1  
1282\*|124408|SHARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA|117.908.037-80|15/05/1984|0|0|0|0|1  
1283\*|123838|MICHELLE DE ALMEIDA FERREIRA COELHO|110.848.297-03|07/03/1984|0|0|0|0|1  
1284\*|123037|PRISCILA MORAES DE AZEVEDO|108.854.747-83|07/07/1984|0|0|0|0|3  
1285\*|122477|ALINE DA SILVA COUTINHO AZEVEDO|110.732.587-00|18/07/1984|0|0|0|0|2  
1286\*|123447|JOSENILDO DA SILVA MARVAL|107.573.377-40|22/07/1984|0|0|0|0|2  
1287\*|123106|CRISTIANE DA CRUZ|113.712.257-96|23/07/1984|0|0|0|0|0  
1288\*|122855|DAYANE RASO PINHEIRO COSENDEY|107.719.657-10|05/08/1984|0|0|0|0|0  
1289\*|122958|LUCIANA OLIVEIRA SANTOS|112.091.597-08|22/09/1984|0|0|0|0|0  
1290\*|122689|FRANKLIN BORBA DA SILVA|130.357.208-77|30/10/1984|0|0|0|0|1  
1291\*|122835|SERGIO LUIZ FREITAS MEDEIROS|107.619.867-82|13/11/1984|0|0|0|0|2  
1292\*|123437|EMANUELLI PONTES PUPE|104.105.397-59|09/12/1984|0|0|0|0|2  
1293\*|123579|DANIELE VIERA FROSSARD PAMPLONA|119.931.147-26|30/12/1984|0|0|0|0|4  
1294\*|124334|ALAN FERNANDES DOS SANTOS LOPES|140.900.337-05|07/01/1985|0|0|0|0|0  
1295\*|122659|DAIANA MOURA DE OLIVEIRA|118.970.167-78|08/01/1985|0|0|0|0|0  
1296\*|124382|CARLOS JÚNIOR DA SILVA CUNHA|111.083.177-31|11/01/1985|0|0|0|0|0  
1297\*|123465|JAQUELINE BARBOSA DOSSANTOS SOUZA|106.540.497-26|11/01/1985|0|0|0|0|2  
1298\*|123268|NILZO FERREIRA LOPES JUNIOR|102.869.147-51|21/01/1985|0|0|0|0|0  
1299\*|122927|THIAGO RAMOS COIMB GONÇALVES DE OLIVEIRA|112.059.487-16|26/01/1985|0|0|0|0|1  
1300\*|122951|CARLOS EDUARDO CANDIDO|103.618.387-43|05/02/1985|0|0|0|0|0  
1301\*|123610|ALINE FAGUNDES AGUIAR DE MELO|111.426.097-58|06/02/1985|0|0|0|0|1  
1302\*|123578|PRISCILLA BIANUCCI PIMENTEL|070.218.906-56|21/02/1985|0|0|0|0|0  
1303\*|124436|GICELIA MARTINS DIAS|120.204.657-60|06/03/1985|0|0|0|0|2  
1304\*|124334|GABRIELA NUNES DO AMARAL|104.403.337-17|10/03/1985|0|0|0|0|2  
1305\*|123328|JULIANA DAS MERCÊS OLIVEIRA|107.469.617-40|11/04/1985|0|0|0|0|2  
1306\*|123015|MARYLAIN DOS SANTOS SILVA|106.989.257-26|19/04/1985|0|0|0|0|3  
1307\*|122397|EVELIN AVES DA SILVA|110.797.437-23|10/05/1985|0|0|0|0|2  
1308\*|123416|KATIA RODRIGUES|082.209.456-80|20/05/1985|0|0|0|0|2  
1309\*|124159|LEONARDO LANES SILVA|104.260.347-24|01/06/1985|0|0|0|0|3  
1310\*|124371|MONICA PINNA DE ALMEIDA|108.826.737-85|24/06/1985|0|0|0|0|5  
1311\*|124453|BRUNA BARRETO DE BARROS|108.903.847-03|03/07/1985|0|0|0|0|2  
1312\*|122993|ELISANGELA JOSÉ DA SILVA LOPES|121.807.407-86|06/07/1985|0|0|0|0|2  
1313\*|122821|FERNANDA DE SOUZA|105.172.487-27|10/07/1985|0|0|0|0|2  
1314\*|124126|SABRINA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA|126.129.967-10|14/07/1985|0|0|0|0|3  
1315\*|124342|SARA GOMES SILVA|106.373.677-31|07/08/1985|0|0|0|0|0  
1316\*|124018|PRISCILA DE CARVALHO GONÇALVES|110.622.267-98|15/08/1985|0|0|0|0|2  
1317\*|122699|CLAUDENIR CICERO DE LIMA|113.778.297-82|25/08/1985|0|0|0|0|2  
1318\*|123021|AILINE GABRIELLE DE FREITAS VALLE|113.739.597-46|24/09/1985|0|0|0|0|2  
1319\*|122812|ERIKA GOMES DIAS|326.510.938-07|11/10/1985|0|0|0|0|2  
1320\*|124370|REGIANE FIDELIS CRISOSTOMO|107.589.447-64|13/10/1985|0|0|0|0|1  
1321\*|123268|GRAZIELE DIAS MOTA DE SOUZA|115.257.087-08|16/10/1985|0|0|0|0|3  
1322\*|123269|LYCIANE AZEVEDO SALES|108.737.147-33|24/10/1985|0|0|0|0|0  
1323\*|123290|VIVIANE MIRANDA RIBEIRO DA SILVA|105.130.987-55|12/11/1985|0|0|0|0|2  
1324\*|122834|GRACIELE DA CRUZ ALVES|104.858.617-04|15/11/1985|0|0|0|0|1  
1325\*|124292|PRISCILA SILVA DOS S LIMA DOS SANTOS|120.544.587-08|26/11/1985|0|0|0|0|0  
1326\*|122745|PRISCILA LOURENÇO|114.468.227-45|03/12/1985|0|0|0|0|2  
1327\*|123993|RENATA FAUSTA GOMES|121.618.067-93|12/12/1985|0|0|0|0|3  
1328\*|122712|FÁBRIA DE SOUZA SIQUEIRA|125.035.517-69|14/12/1985|0|0|0|0|1  
1329\*|122377|EDILANE DE SOUZA ALVES|107.131.987-61|02/01/1986|0|0|0|0|2  
1330\*|123230|DAMASIA PEREIRA DOS SANTOS PRADO CAVALCANTI|111.10.237-60|17/01/1986|0|0|0|0|2  
1331\*|122442|JHONY PEREIRA RUFINO|107.237.057-39|02/02/1986|0|0|0|0|1  
1332\*|122494|VANESSA CERBINO RODRIGUES RIBEIRO|117.566.517-79|07/02/1986|0|0|0|0|2  
1333\*|123543|JAMILA LOPES REGO|118.853.817-94|23/02/1986|0|0|0|0|0  
1334\*|124444|ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA|071.695.084-78|16/03/1986|0|0|0|0|1  
1335\*|122318|SIMONE CARLOS FIDÉLIS|127.911.857-12|06/04/1986|0|0|0|0|0  
1336\*|122619|CARLA SALES SOUSA|114.229.317-30|30/04/1986|0|0|0|0|1  
1337\*|123056|IVAMARA FERREIRA FARIAS ESPINDOLA|010.675.573-00|01/05/1986|0|0|0|0|3  
1338\*|123305|DEBORAH CRISTINA DA FONSECA SOUZA REINOSO|058.544.354-25|14/05/1986|0|0|0|0|2  
1339\*|124064|RAQUEL NOGUEIRA RIBEIRO COIMBRA|108.273.177-35|17/05/1986|0|0|0|0|1  
1340\*|124321|WALACE RANGEL CAETANO|111.172.177-79|29/05/1986|0|0|0|0|0  
1341\*|123033|MARCIA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS|110.687.317-37|10/06/1986|0|0|0|0|1  
1342\*|123636|FABIANE PEREIRA DA SILVA|113.892.837-20|10/06/1986|0|0|0|0|3  
1343\*|124349|DANIELLE RODRIGUES DOS SANTOS|118.322.487-71|04/07/1986|0|0|0|0|2  
1344\*|123364|TATIANA GREGORIO DE MELO VIEIRZ|118.030.147-17|04/08/1986|0|0|0|0|1  
1345\*|124190|RAMINE BPTISTA FOGAROLLI|120.041.967-77|18/08/1986|0|0|0|0|1  
1346\*|123332|ELSON DA SILVA DE AGUIAR|117.719.587-90|23/09/1986|0|0|0|0|1  
1347\*|123768|NATHÁLIA NEY VIEIRA HIPÓLITO|058.095.897-31|14/10/1986|0|0|0|0|1  
1348\*|122939|MICHAEL AZEVEDO DE SOUZA|118.208.847-32|17/10/1986|0|0|0|0|2  
1349\*|123661|CRISTIANE DAS NEVES SANTOS|021.431.675-04|21/10/1986|0|0|0|0|1  
1350\*|122661|DAIANE MACHADO DOS SANTOS PAIVA DA SILVA|116.702.867-89|01/11/1986|0|0|0|0|2  
1351\*|122891|VANESSA JANDRE DA SILVAINHARES|120.288.057-65|19/11/1986|0|0|0|0|1  
1352\*|122594|OMAR MELLO COSTA|112.515.987-14|16/12/1986|0|0|0|0|0  
1353\*|123764|MERIDIAN CARMO LUZ|118.946.895-50|27/12/1986|0|0|0|0|2  
1354\*|122974|JERRY FLORÊNCIO PEREIRA|119.632.027-67|09/01/1987|0|0|0|0|0  
1355\*|123468|PRISCILA DA SILVA BRITO|139.745.557-81|20/01/1987|0|0|0|0|5  
1356\*|123857|VINICIUS SOARES AGUIAR|112.179.707-54|02/02/1987|0|0|0|0|0  
1357\*|124260|LIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS WERNECK|111.003.857-70|04/02/1987|0|0|0|0|2  
1358\*|122736|JEANE MARIA PEREIRA DE SOUZA|077.962.094-10|11/02/1987|0|0|0|0|2  
1359\*|122563|VICTOR PINHEIRO VELASCO|116.375.297-59|20/02/1987|0|0|0|0|2  
1360\*|124357|RAFFAELA TEIXEIRA DE MELLO|128.890.977-22|25/02/1987|0|0|0|0|2  
1361\*|122910|ANA KATHERINE FERREIRA CASTRO|121.064.097-02|04/03/1987|0|0|0|0|4  
1362\*|123116|SÂMELA DO CARMO RODRIGUES|131.211.557-25|10/03/1987|0|0|0|0|1  
1363\*|123895|IVONE PEREIRA LIMA|128.899.247-50|16/03/1987|0|0|0|0|0  
1364\*|123046|RITATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA|123.213.687-56|18/03/1987|0|0|0|0|2  
1365\*|122943|JOSILENE DOS SANTOS OLIVEIRA|121.111.097-46|01/04/1987|0|0|0|0|1  
1366\*|123027|EVA MARIA GOMES DE SOUZA|085.630.746-79|04/04/1987|0|0|0|0|2  
1367\*|122564|LIVIA HERMOGENIO WERNECK CARVALHO|124.211.167-08|06/05/1987|0|0|0|0|1  
1368\*|122895|DIEGO SOUZA DA SILVA|119.276.677-63|10/05/1987|0|0|0|0|1  
1369\*|122611|EDILSON PAULO|113.191.507-05|19/05/1987|0|0|0|0|0  
1370\*|122999|RENATO DA CONCEIÇÃO CORDEIRO|135.849.907-18|22/05/1987|0|0|0|0|0  
1371\*|123488|CARIN MOURA DA SILVA|117.862.547-86|23/05/1987|0|0|0|0|3  
1372\*|123197|JULIANA TAVARES DE SOUZA RIVERO|119.492.237-60|24/05/1987|0|0|0|0|2  
1373\*|122481|COSMIRA OLIVEIRA DOS SANTOS|052.118.535-12|26/05/1987|0|0|0|0|0  
1374\*|122362|ANA PAULA COELHO RESENDE|127.375.067-51|29/05/1987|0|0|0|0|2  
1375\*|122398|CATIA SILVA FE|078.217.286-59|15/06/1987|0|0|0|0|1  
1376\*|122932|KATLLEN REGINA DE ARAUJO CAVALCANTE|124.371.877-31|30/06/1987|0|0|0|0|0  
1377\*|122510|GABRIELA CAMILO DE OLIVEIRA|124.115.227-62|06/07/1987|0|0|0|0|2  
1378\*|122900|ANTONIO CARLOS SEABRA DA SILVA NETO|121.848.687-28|10/07/1987|0|0|0|0|1  
1379\*|122983|MISLANE DE JESUS BRAGA|114.846.347-05|11/07/1987|0|0|0|0|0  
1380\*|123454|RITA DE CÁSSIA ALEXANDRINO MARGARIDO|119.632.307-01|11/07/1987|0|0|0|0|3  
1381\*|123370|ANDERSON SIQUEIRA DE SOUZA|122.889.817-09|14/07/1987|0|0|0|0|0  
1382\*|123009|CAROLINE FREITAS RAIMONDI|125.580.637-07|23/07/1987|0|0|0|0|2  
1383\*|122356|TAMIRENS REDUZINO DE OLIVEIRA GONÇALVES|127.846.587-16|01/08/1987|0|0|0|0|1  
1384\*|123612|DAYSE DA SILVA OLIVEIRA|067.574.114-90|23/08/1987|0|0|0|0|1  
1385\*|123892|POLLIANA MORAIS INACIO PIRES|123.006.457-50|02/09/1987|0|0|0|0|2  
1386\*|123409|ADRIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO|139.516.427-42|11/09/1987|0|0|0|0|1  
1387\*|124108|ANGÉLICA PEREIRA DE OLIVEIRA|128.605.427-36|25/09/1987|0|0|0|0|1  
1388\*|123651|CARLOS FELIPE PEREIRA DESSAUNE|127.266.637-96|22/10/1987|0|0|0|0|0  
1389\*|123218|RAPHEL MEDEIROS DE SOUZA|119.718.987-40|25/10/1987|0|0|0|0|0  
1390\*|123228|WALLACE ROSA BELARMINO DE SOUZA|071.379.294-94|09/11/1987|0|0|0|0|0  
1391\*|123914|ADRIANA DA SILVA|136.621.027-14|29/12/1987|0|0|0|0|1  
1392\*|122650|RAFAELA CRISTINA FERREIRA RAMOS|110.083.707-89|11/01/1988|0|0|0|0|2  
1393\*|123602|DANIELE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO PEREZ|119.317.277-24|21/01/1988|0|0|0|0|1  
1394\*|122441|LUIZ GUSTAVO PEREIRA MARQUES|123.376.587-67|12/02/1988|0|0|0|0|3  
1395\*|123906|CRISTIANO REIS DA SILVA RIBEIRO ALVES|130.935.517-73|20/02/1988|0|0|0|0|1  
1396\*|124014|VANESSA GONZAGA DOS SANTOS DE MORAES|127.490.157-07|25/02/1988|0|0|0|0|0  
1397\*|122631|ISCARLAT MEIRE DA CONCEIÇÃO SILVA|113.446.337-57|26/02/1988|0|0|0|0|1  
1398\*|123453|VIVIAN ALVES BARBOSA|059.197.107-05|08/03/1988|0|0|0|0|0  
1399\*|124273|ROGERIO JORGE JUNIOR|129.637.627-39|09/03/1988|0|0|0|0|0  
1400\*|123129|VINICIUS OLIVEIRA DE ARAUJO|124.823.457-07|21/03/1988|0|0|0|0|0  
1401\*|124003|KAMILA DA CONCEIÇÃO DIAS ALVES|118.284.967-90|28/03/1988|0|0|0|0|2  
1402\*|124031|BIANCA DAS NEVES PIMENTEL|119.741.547-50|05/04/1988|0|0|0|0|0  
1403\*|122438|TATIANA DE MORAIS SOUTO|066.058.644-41|05/04/1988|0|0|0|0|1  
1404\*|123346|JUAN PABLO COSTA FERREIRA ALMEIDA|131.211.427-47|11/04/1988|0|0|0|0|1  
1405\*|123445|LIANA DAS NEVES DE SOUZA|123.616.387-70|15/04/1988|0|0|0|0|1  
1406\*|123331|MICHELLE DA SILVA GONÇALVES|129.435.997-51|16/04/1988|0|0|0|0|1  
1407\*|123883|PATRICIA CRISTINI SILVA BARBOZA|129.978.277-95|19/04/1988|0|0|0|0|1  
1408\*|124006|MARIA CRISTINA DA SILVA|059.881.597-02|25/04/1988|0|0|0|0|0  
1409\*|122832|CARLOS FELIPE DE SOUSA OLIVEIRA|136.092.987-82|04/05/1988|0|0|0|0|1  
1410\*|122603|DANIELE CORREA DE OLIVEIRA SALVADOR|136.875.637-90|12/05/1988|0|0|0|0|0  
1411\*|122843|DAYLLA BARRETO MOÇO|121.692.477-50|28/05/1988|0|0|0|0|0  
1412\*|123595|DIEGO GONÇALVES REGIS|109.183.907-70|30/05/1988|0|0|0|0|1  
1413\*|123951|HENRIQUE ALVES|095.219.836-39|11/06/1988|0|0|0|0|2  
1414\*|123558|IONICE DA SILVA|155.405.047-20|15/06/1988|0|0|0|0|3  
1415\*|124043|BRUNO ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO MARQUES|129.478.256|23/06/1988|0|0|0|0|2  
1416\*|123577|PABLO SILVA GUEDES|125.291.857-78|30/06/1988|0|0|0|0|1  
1417\*|123359|ELVIS NUNES IOCHEM|118.758.937-33|08/07/1988|0|0|0|0|0  
1418\*|122516|LUIZ OTAVIO PAULINO|125.297.597|07/09/1988|0|0|0|0|0  
1419\*|122852|CARLOS ANTONIO GUINDANE BARBOSA|138.273.417-44|13/07/1988|0|0|0|0|4  
1420\*|123739|ESTÉVÃO MATEUS DE JESUS|128.835.407-05|18/07/1988|0|0|0|0|1  
1421\*|123203|RÔMULO MOURÃO DE ARAUJO|126.003.407-00|25/07/1988|0|0|0|0|1  
1422\*|124230|VALQUIRIA ALVES FERNANDES LATANZI|141.018.327-06|24/08/1988|0|0|0|0|1  
1423\*|123999|LUANA LOPES FERNANDES LATANZI|141.018.327-06|24/08/1988|0|0|0|0|1  
1424\*|123047|LARISSA SIQUEIRA MACHADO|123.976.077-94|14/09/1988|0|0|0|0|0  
1425\*|123978|NAIARA FRAGA DA SILVA|132.191.947-61|14/10/1988|0|0|0|0|2  
1426\*|122489|MARCELO TEIXEIRA CARDOSO|123.665.677-66|27/10/1988|0|0|0|0|2  
1427\*|123983|JEFFERSON BASILIO DE SOUZA|117.928.427-59|16/11/1988|0|0|0|0|1  
1428\*|122458|ARIANE MARIA ALMEIDA FARIAS TELES DE SOUZA|130.936.807-43|25/11/1988|0|0|0|0|3  
1429\*|124247|GERSON MURILO SILVA DOS SANTOS|127.832.387-21|10/12/1988|0|0|0|0|0  
1430\*|123219|RENATA DE MACEDO BARBOSA|137.696.577-13|26/12/1988|0|0|0|0|3  
1431\*|122450|FRANCY ROSY SOUZA MIRANDA|133.112.707-62|26/01/1989|0|0|0|0|1  
1432\*|122561|ERIKA ADRIANA BORGES BRAGA|136.241.917-64|15/02/1989|0|0|0|0|1  
1433\*|123064|THAYSA BARBOSA DE QUEIROZ|126.803.217-40|28/02/1989|0|0|0|0|0  
1434\*|122548|LORENA NUNES DA SILVA|131.012.627-55|05/03/1989|0|0|0|0|1  
1435\*|123503|DAIANEALICE26@GMAIL.COM|141.402.557-22|17/03/1989|0|0|0|0|1  
1436\*|122776|CARLIANA TERRY CORREA|123.242.007-75|02/04/1989|0|0|0|0|3  
1437\*|123212|GENAIANA MARQUES DE OLIVEIRA MONTANHA|129.601.487-89|17/04/1989|0|0|0|0|3  
1438\*|122317|PRISCILLA SENRA SANTOS|136.983.757|20/04/1989|0|0|0|0|1  
1439\*|124406|HISRAEL BRAIT BARBOSA SILVA|029.780.335-25|13/05/1989|0|0|0|0|0  
1440\*|123148|JHEICY RAFAELLE SANDOVAL DOS SANTOS MAGNO|001.368.212-19|13/05/1989|0|0|0|0|1  
1441\*|123601|JULIANA AZEVEDO FARIA ALBERNAZ|135.481.347-26|01/06/1989|0|0|0|0|1  
1442\*|123969|JOSE ROBERTO DA SILVA ANDRADE SILVA|128.834.497-08|08/06/1989|0|0|0|0|2  
1443\*|123539|VICTOR DE ALMEIDA SANTOS|134.501.417-16|16/06/1989|0|0|0|0|0  
1444\*|123240|JOÃO FLÁVIO GONÇALVES FIGUEIREDO|114.526.167-10|24/06/1989|0|0|0|0|1  
1445\*|124011|RAFAELA BASTOS MOREIRA|130.641.157-23|28/06/1989|0|0|0|0|1  
1446\*|124101|PRISCILA GOMES FERREIRA JORGE|130.807.597-96|30/06/1989|0|0|0|0|2  
1447\*|124078|EDMAR FERREIRA DA COSTA|126.262.687-04|10/07/1989|0|0|0|0|3  
1448\*|124304|DAWANY GAIA ALVES DA SILVA CAMPOS|137.551.687-66|14/07/1989|0|0|0|0|2  
1449\*|122977|SARANA DE CARVALHO|132.906.027-02|04/08/1989|0|0|0|0|4  
1450\*|123263|JOÃO VICTOR MOTA ADOLPHO|132.583.327-46|09/09/1989|0|0|0|0|1  
1451\*|123613|KEILA PORTO DE SOUZA JUVENAL|132.695.137-80|09/09/1989|0|0|0|0|1  
1452\*|123506|DILSIELI DOS SANTOS CONCEIÇÃO GOZZER|138.783.697-86|27/09/1989|0|0|0|0|2  
1453\*|122421|TATIANE DE ANDRADE CONSTANTINO|134.723.767-40|04/10/1989|0|0|0|0|2  
1454\*|123440|RAHISSA RODRIGUES ALVES SATURNINO|106.562.814-65|13/10/1989|0|0|0|0|1  
1455\*|123421|JULIANA ALVES DIAS|129.539.617-39|16/10/1989|0|0|0|0|0  
1456\*|123178|CAMILA RODRIGUES|159.358.797-02|11/1989|0|0|0|0|0  
1457\*|122432|TATYANA DE FREITAS PANZA|051.843.332-15|25/12/1989|0|0|0|0|2  
1458\*|122346|ERICA DE ANCHIETA CARVALHAES|135.594.857|29/01/1990|0|0|0|0|1  
1459\*|122634|GESSICA RICARDO DE SOUZA CHAGAS|136.820.667-29|08/02/1990|0|0|0|0|2  
1460\*|122903|MARIANA DOS SANTOS BARROS|134.013.327-08|02/02/1990|0|0|0|0|0  
1461\*|123105|RANIELE FERREIRA GUIMARÃES|136.164.867-85|02/03/1990|0|0|0|0|1  
1462\*|123157|DIEGO DOS SANTOS COELHO|136.329.137-81|08/03/1990|0|0|0|0|0  
1463\*|122962|ISAAC FLORÊNCIO PEREIRA|140.971.087-43|05/04/1990|0|0|0|0|2  
1464\*|123322|LAIO NUNES DA SILVA|138.455.267-77|10/04/1990|0|0|0|0|0  
1465\*|124352|TIAGO DE OLIVEIRA GOZZER|129.292.917-02|10/04/1990|0|0|0|0|2  
1466\*|124157|WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA COSTA|135.723.817-70|13/04/1990|0|0|0|0|1  
1467\*|123285|MAXWEL BER FAGNER DOS BARROS CARVALHO|134.931.737-33|23/04/1990|0|0|0|0|1  
1468\*|122615|ANA PAULA CRUZ MORAIS|133.693.227-90|03/05/1990|0|0|0|0|1  
1469\*|124284|ROSA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA|128.382.037-46|21/05/1990|0|0|0|0|0  
1470\*|124337|THIAGO COUTINHO DA SILVA|148.128.467-30|21/05/1990|0|0|0|0|0  
1471\*|123457|LUIZ FERNANDO SARDINHA DO ESPÍRITO SANTO|140.394.047-93|21/05/1990|0|0|0|0|1  
1472\*|123222|JOLEANE DELMONDES RAMOS|051.965.163-44|24/05/1990|0|0|0|0|1  
1473\*|122524|CAMILA BARRETO DOS SANTOS|140.157.567-62|30/05/1990|0|0|0|0|1  
1474\*|123524|JOSÉ HENRIQUE DA SILVA|052.699.737-07|23/06/1990|0|0|0|0|1  
1475\*|122609|LIDIANE DE SOUZA|140.894.127-90|28/06/1990|0|0|0|0|3  
1476\*|123074|MICHELI DOS SANTOS PENHA GUIMARÃES|134.978.947-02|30/06/1990|0|0|0|0|0  
1477\*|123312|MICHELE MONTEIRO NUNES|141.

1500*	123919	AMANDA DOS SANTOS ANJOS	131.827.807-43	09/04/1991	01/01/01	01
1501*	123483	RAYANE MEDEIROS DOS SANTOS DA COSTA	147.279.987-93	25/04/1991	01/01/01	02
1502*	124280	LETICIA FARIA ABEL	142.339.497-67	27/05/1991	01/01/01	02
1503*	123566	FABIANA FARIAS CEZARIO SIQUEIRA	147.615.197-03	01/06/1991	01/01/01	01
1504*	123383	MAYARA CAROLINE LIMA BARROS	035.946.861-42	12/07/1991	01/01/01	01
1505*	122807	MAYARA GONÇALVES DOS SANTOS	144.543.547-07	29/07/1991	01/01/01	01
1506*	124204	THAIS SOUZA DE MATOS	134.672.097-50	17/08/1991	01/01/01	01
1507*	123967	KEROLY OLIVEIRA DA SILVA	153.339.797-07	20/08/1991	01/01/01	02
1508*	124106	LUDYMYLLA DE PAULA PEREIRA LEITE	148.103.427-86	24/08/1991	01/01/01	01
1509*	123549	GLAUCIO PICANCO BOMARO	133.153.867-06	27/08/1991	01/01/01	01
1510*	123963	SUANE MEDEIROS DA COSTA LOPES	120.328.187-01	30/08/1991	01/01/01	01
1511*	124068	LUIZA REBELO CORDEIRO	135.164.017-88	08/09/1991	01/01/01	01
1512*	124387	JOSE LUIZ DA SILVA SABINO	100.265.894-27	08/11/1991	01/01/01	01
1513*	122641	DOUGLAS DA SILVA SERRA	137.629.947-06	19/12/1991	01/01/01	01
1514*	124192	ALEXDOS SANTOS PEREIRA	141.477.327-71	24/12/1991	01/01/01	01
1515*	123232	JÉSSICA SILVA CLAUSEN	154.515.247-00	01/01/1992	01/01/01	01
1516*	123732	THAMARA TAVARES SANTOS	142.033.177-97	03/03/1992	01/01/01	02
1517*	124002	MATTHEUS ALMEIDA JANUÁRIO	146.215.067-57	06/03/1992	01/01/01	01
1518*	122704	ELLEN MARA GAGLIANO BARROS	142.563.497-40	07/03/1992	01/01/01	01
1519*	122373	THUANE LUIZ DE SOUZA RAMOS	128.845.657-36	10/03/1992	01/01/01	01
1520*	122744	ARY DA ROCHA SALGADO NETO	112.118.867-27	18/03/1992	01/01/01	01
1521*	122648	MICHAEL AUGUSTO DE SOUZA	154.347.977-44	18/03/1992	01/01/01	01
1522*	124283	THAIANE MARTINS PEREIRA	157.296.737-44	07/04/1992	01/01/01	03
1523*	122583	JOYCE DE OLIVEIRA MULLER	157.446.447-76	05/05/1992	01/01/01	01
1524*	122662	VINICIUS NATAN DO NASCIMENTO	210.887-29	05/05/1992	01/01/01	02
1525*	122750	ITAMAR MACHADO GUIMARÃES	151.135.547-66	07/05/1992	01/01/01	01
1526*	123822	GUILHERME DE OLIVEIRA BELO	136.046.147-75	25/05/1992	01/01/01	01
1527*	122688	PRISCILA GABRIELE MAGALHÃES	092.004.586-37	08/06/1992	01/01/01	01
1528*	123676	NATHANE LIMA OLIVEIRA	146.929.827-99	19/06/1992	01/01/01	01
1529*	123691	JULIANA DOS SANTOS ARAUJO	143.318.047-21	20/03/07/1992	01/01/01	02
1530*	122395	LAWINI VIEIRA	135.569.237-77	04/07/1992	01/01/01	01
1531*	124201	JONATHA DE ALMEIDA SARRIA	154.278.307-07	14/07/1992	01/01/01	01
1532*	122534	JULIANA JUDITE MORAES MONTEIRO	142.755.397-10	17/07/1992	01/01/01	01
1533*	122881	IGOR CÉSAR DIAS CERQUEIRA	146.704.467-97	19/07/1992	01/01/01	01
1534*	122959	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	140.153.417-16	25/07/1992	01/01/01	01
1535*	123406	BIANCA PEREIRA DO NASCIMENTO	156.131.397-17	26/08/1992	01/01/01	02
1536*	122499	ROBERSON NUNES DE CARVALHO	138.687.497-30	02/09/1992	01/01/01	01
1537*	123388	NATASHA SCHIMANSKI DE FREITAS	141.329.417-01	14/09/1992	01/01/01	01
1538*	124266	JUCIMARE SANTOS DE JESUS	060.787.115-63	07/10/1992	01/01/01	01
1539*	122517	YASMIN PEREIRA PINHEIRO	158.085.027-80	07/11/1992	01/01/01	01
1540*	122800	LEONTINO VICENTE BARRETO FILHO	147.073.697-74	09/12/1992	01/01/01	01
1541*	123354	JULYANARA CAMACHO PAULO	146.194.567-48	09/12/1992	01/01/01	01
1542*	122905	TAYLLINE SILVA BARROS DE MELO	129.658.107-14	19/12/1992	01/01/01	01
1543*	123209	ANA CRISTINA SILVA SANTOS	144.833.597-38	29/12/1992	01/01/01	01
1544*	123012	JAELE DE ANDRADE SANTOS	154.504.277-21	16/01/1993	01/01/01	01
1545*	122815	PÂMELLA ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS	149.379.377-23	18/01/1993	01/01/01	01
1546*	124090	DIEGO PINTO GOMES	127.384.627-31	23/01/1993	01/01/01	02
1547*	123823	REJANE ALVES DE SOUZA	151.385.637-50	27/01/1993	01/01/01	01
1548*	123910	THIAGO PEREIRA SIMÕES	151.730.187-47	16/02/1993	01/01/01	01
1549*	124000	CAIO DE FREITAS CAMPOS	111.076.467-74	25/02/1993	01/01/01	01
1550*	122529	BRUNA DOS SANTOS GONÇALVES	144.987.167-44	12/03/1993	01/01/01	01
1551*	123599	LUIZ GABRIEL QUINTANILHA LESSA	157.724.107-09	10/04/1993	01/01/01	01
1552*	124085	ITALO BRUNO LEÃO BETTEGA	337.723.688-08	11/05/1993	01/01/01	01
1553*	122665	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	158.405.417-45	22/05/1993	01/01/01	01
1554*	122572	JESSICA RENATAMATOS OLIVEIRA DIAS FERREIRA	144.168.707-06	26/05/1993	01/01/01	02
1555*	123745	FELIPE DE AZEVEDO SILVA	126.573.927-76	27/05/1993	01/01/01	01
1556*	124164	MARIE SUSAN SOARES FÉLIX	140.036.637-21	15/06/1993	01/01/01	01
1557*	123237	ANTONIO FERNANDO DIA JUNIOR	117.930.337-73	30/06/1993	01/01/01	01
1558*	123955	VERONICA OLIVEIRA PESSANHA CARREIRO	150.176.837-98	03/08/1993	01/01/01	03
1559*	123756	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA NETO	149.329.277-38	13/08/1993	01/01/01	01
1560*	123809	RAFAEL DE ASSIS VERMICES COSTA FERNANDES	157.405.887-82	08/09/1993	01/01/01	01
1561*	122547	DENYNE BORGES DOS SANTOS	133.102.707-18	10/09/1993	01/01/01	01
1562*	122329	ALAN VERTI DO SACRAMENTO	160.201.107-96	13/09/1993	01/01/01	01
1563*	124022	GABRIEL CARDOSO DA SILVA	388.695.468-45	24/09/1993	01/01/01	01
1564*	123698	LAIS GOMES DA CONCEIÇÃO	144.587.267-65	01/10/1993	01/01/01	02
1565*	122315	ABIBA COSTA SALAMI	147.786.567-50	23/10/1993	01/01/01	01
1566*	123618	SABRINA DE FREITAS DE SOUZA VILARAUJO	145.215.697-22	28/10/1993	01/01/01	01
1567*	123780	ALANE CORREIA DE JESUS	055.534.615-37	09/11/1993	01/01/01	01
1568*	122783	RAPHEL WICLEFII HONORATO ANDRADE	140.685.737-86	03/12/1993	01/01/01	01
1569*	122341	JOSIANE GOMES DE SOUZA	151.506.467-09	07/12/1993	01/01/01	01
1570*	123735	RENATA MOREIRA PIMENTEL BERNARDES	120.540.537-24	20/12/1993	01/01/01	01
1571*	122964	GEOVANA DA SILVA RIBEIRO	154.567.417-50	18/01/1994	01/01/01	01
1572*	123767	LORRANY DA CONCEIÇÃO FERREIRA	154.472.837-95	07/02/1994	01/01/01	01
1573*	122553	ELLEN DA SILVA GOMES	154.463.987-26	09/02/1994	01/01/01	01
1574*	124162	GABRIELA SILVA TOLEDO MACEDO	167.817.707-56	10/02/1994	01/01/01	01
1575*	123659	MARIA LUIZA DA CRUZ FERREIRA	161.714.047-30	16/02/1994	01/01/01	01
1576*	122587	PALOMA DA CONCEIÇÃO ALVES	159.565.547-62	28/02/1994	01/01/01	01
1577*	122692	DEBORA DOS SANTOS CURVELO	151.635.737-05	01/03/1994	01/01/01	02
1578*	124019	MOISÉS ALMEIDA JANUÁRIO	146.215.057-85	18/03/1994	01/01/01	01
1579*	122894	INGRID DAYNE CARDOSO FERREIRA	155.520.077-00	20/03/1994	01/01/01	01
1580*	124244	MAYCOM DA SILVA CORDEIRO	146.884.827-52	20/03/1994	01/01/01	04
1581*	123501	AMANDA CAROLINE SANTOS CALAZANES	060.330.005-79	04/04/1994	01/01/01	01
1582*	123781	RAYANE MUNIZ DOS SANTOS	062.153.347-58	06/04/1994	01/01/01	01
1583*	123989	LUANA MELO COSTA	140.012.477-80	19/04/1994	01/01/01	01
1584*	124202	LAIS VERISSIMO DE OLIVEIRA	152.009.727-10	19/04/1994	01/01/01	01
1585*	122620	MARWIN LUCAS ALMEIDA FERREIRA	148.980.677-60	27/05/1994	01/01/01	01
1586*	122707	SAMARA ANTUNES SILVA OLIVEIRA	156.498.327-73	31/05/1994	01/01/01	01
1587*	124069	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	149.840.097-30	25/06/1994	01/01/01	01
1588*	124255	CAROLINE PAULINO FLORENCO	137.597.457-25	27/06/1994	01/01/01	01
1589*	122871	KAISA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	175.498.807-51	28/06/1994	01/01/01	01
1590*	124045	JESSICA BASTOS MOREIRA	151.210.927-41	30/06/1994	01/01/01	04
1591*	122535	CINTHYA DA SILVA SOUZA	119.697.457-89	05/07/1994	01/01/01	01
1592*	122657	INGRID DE MORAIS GONÇALVES	161.039.547-62	12/07/1994	01/01/01	02
1593*	122844	LUDIMILA GOIVEA MOTA	121.882.156-64	16/07/1994	01/01/01	01
1594*	124012	RICCARDO GIULIANO CAVALCANTE VERALDO	142.187.957-38	20/07/1994	01/01/01	01
1595*	123200	NAYANE SOUZA DA SILVA	156.934.107-90	22/07/1994	01/01/01	01
1596*	124413	MATHEUS FIGUEIREDO DOS REIS	153.468.187-66	31/08/1994	01/01/01	01
1597*	123478	TAYNARA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	131.175.067-30	16/09/1994	01/01/01	01
1598*	122972	RODRIGO APOLINARIO DA SILVA	149.482.247-40	17/09/1994	01/01/01	01
1599*	122969	LORENA SILVA PEREIRA SILVA	156.585.637-63	21/09/1994	01/01/01	01
1600*	123915	DIEGO FERREIRA	169.490.517-94	25/09/1994	01/01/01	01
1601*	123731	DANIELA MOTA MONSUETE	157.937.127-85	27/09/1994	01/01/01	01
1602*	124293	BRUNO CARVALHO DE LIMA	159.334.097-40	21/11/1994	01/01/01	01
1603*	122952	ROBERTA BRUNA FELIZARDO DA SILVA	152.698.467-99	28/11/1994	01/01/01	03
1604*	124390	NAYARA FERREIRA MODESTO	149.893.867-10	01/12/1994	01/01/01	01
1605*	123873	RODRIGO DE SOUZA MARQUES	162.413.137-97	04/12/1994	01/01/01	01
1606*	124364	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	149.597.577-01	19/12/1994	01/01/01	01
1607*	122507	THAYNAR DOS SANTOS MATHIAS	149.909.957-67	22/12/1994	01/01/01	01
1608*	123334	JOYCE CRISTINA DE SOUZA BASTOS	152.153.197-82	22/12/1994	01/01/01	02
1609*	122963	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA	162.764.567-56	23/12/1994	01/01/01	02
1610*	122926	BETIELEN LOPES GUARANY	152.575.887-06	04/01/1995	01/01/01	02
1611*	123812	SUELEN DIAS DOS SANTOS	119.383.427-98	15/01/1995	01/01/01	01
1612*	123349	SUELEN BEATRIZ RAMOS ZACHRIAS	173.385.027-90	22/01/1995	01/01/01	01
1613*	123255	ALAYSSA PANTOJA NUNES	026.929.792-81	11/02/1995	01/01/01	01
1614*	124263	JESSICA FERMINO DA SILVA	126.526.167-05	17/02/1995	01/01/01	01
1615*	124338	PRISCILA GOMES SILVA	150.496.767-46	24/02/1995	01/01/01	01
1616*	123970	JULIANA DE SOUZA NEVES	149.671.697-32	26/02/1995	01/01/01	01
1617*	122633	RAMON LEANDRO SANTOS DA SILVA	153.697.687-30	27/02/1995	01/01/01	01
1618*	122600	BÁRBARA DA CRUZ CARVALHO	167.766.887-37	28/02/1995	01/01/01	01
1619*	123065	GEIZIANE GOMES DE SOUZA	151.506.477-80	14/03/1995	01/01/01	01
1620*	122591	YASMIN ANDRADE MARTINS	164.758.597-02	20/03/1995	01/01/01	01
1621*	123799	SUELEN BATISTA DOS SANTOS REIS	126.937.597-06	24/03/1995	01/01/01	01
1622*	123115	JENNIFER RODRIGUES SANTOS	152.334.367-28	29/03/1995	01/01/01	01
1623*	124021	MAYARA MARTINS COSTA	159.405.177-14	03/04/1995	01/01/01	02
1624*	123330	MILENA CARDOSO FERREIRA	119.899.216-63	09/04/1995	01/01/01	01
1625*	123706	NICOLAS MATHEUS DE OLIVEIRA CABRAL	152.073.707-66	17/04/1995	01/01/01	02
1626*	123282	LUCAS MOREIRA MARINI	158.177.747-71	23/04/1995	01/01/01	01
1627*	122566	RAYANNE MESQUITA PARANAGUA	159.265.017-17	24/04/1995	01/01/01	01
1628*	122882	JENIFFER THAIS DA CONCEIÇÃO BORGES	152.821.677-60	01/05/1995	01/01/01	01
1629*	123246	ANA CAROLINA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	165.627-29	03/05/1995	01/01/01	01
1630*	122716	THAIANE SANTOS BRITO	152.127.257-39	05/05/1995	01/01/01	01



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 034/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, nos termos do art. 4º, do inciso II, do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do Processo Administrativo nº 16.383/2019.

**Parágrafo Único** – A presente Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 035/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA PUNITIVA.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA PUNITIVA**, nos termos do art. 4º, do inciso III, do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do Processo Administrativo nº 31.230/2019.

**Parágrafo Único** – A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**LUIZ CARLOS DA CRUZ IÓRIO**  
Corregedor-Geral em exercício da GCMRO

### PORTARIA Nº 036/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 11.616/2018 por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 037/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, nos termos do art. 4º, do inciso II, do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do Processo Administrativo nº 16.382/2019.

**Parágrafo Único** – A presente Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 038/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 9.855/2017 por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 039/2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo aberto nos autos do Processo Administrativo nº 16.371/2018 por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 040/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, nos termos do art. 4º, do inciso II, do Decreto nº 2.183/2019, a fim de apurar os fatos trazidos nos autos do Processo Administrativo nº 14.063/2019.

**Parágrafo Único** – A presente Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 041/2019

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo** em face do servidor S. E. S. P. por suposta violação aos preceitos trazidos pelos arts. 103, incisos II, III, X e XI c/c 104, I e XV, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 16.378/2019.

**Parágrafo Único** – O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 042/2019

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo** em face do servidor A. F. M. N. por suposta violação aos preceitos trazidos pelo art. 103, incisos I, II, IV e X, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 25.621/2019.

**Parágrafo Único** – O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

### PORTARIA Nº 043/2019

INSTAURA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

**O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo** em face do servidor H. S. J. por suposta violação aos preceitos trazidos pelos arts. 103, inciso I c/c 104, incisos IX e XVII, todos da Lei nº 079/1994, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo nº 31.830/2019.

**Parágrafo Único** – O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 2.183/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ANDERSON MELO DE ALMEIDA**  
Corregedor-Geral da GCMRO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

## PORTARIA SECTRAN Nº 030 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado dos julgamentos, proferidos pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 1865/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 06 de setembro de 2019

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 030/2019****Processo Administrativo nº 7514/2019****Auto de Infração nº 1477/19**

**Permissário:** REINALDO CORRENTE RADAELI – 135

**Infrator:** REINALDO CORRENTE RADAELI

**Razões Recursais:** POSSUIR VEÍCULO EM ...

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 13 III alínea I DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 7524/2019****Auto de Infração nº 1505/2019**

**Permissário:** GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – 308

**Infrator:** GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Razões Recursais:** DIRIGIR O VEÍCULO CUMPRINDO AS NORMAS ...

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 42 XXI DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 8571/2019****Auto de Infração nº 0949/2019**

**Permissário:** GEAN CORREA MONTEIRO – 012

**Infrator:** GEAN CORREA MONTEIRO

**Razões Recursais:** EXCESSO DE LOTAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 9132/2019****Auto de Infração nº 1731/2019**

**Permissário:** PAULO LESSADA SILVA – 238

**Infrator:** PAULO LESSADA SILVA

**Razões Recursais:** POSSUIR VEÍCULO EM ...

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 13 III alínea I DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 9893/2019****Auto de Infração nº 1688/2019**

**Permissário:** GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS – 014

**Infrator:** GEORGE DE ANDRADE CONSTANTINO

**Razões Recursais:** POSSUIR VEÍCULO EM ...

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 13 III alínea I DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 9901/2019****Auto de Infração nº 1436/2019**

**Permissário:** LUCAS PEREIRA DOS SANTOS – 218

**Infrator:** WAGNER ALVES COSTA

**Razões Recursais:** POSSUIR VEÍCULO EM ...

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 13 III alínea I DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 12434/2019****Auto de Infração nº 1358/2019**

**Permissário:** GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – 308

**Infrator:** GEDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

**Razões Recursais:** EXCESSO DE LOTAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 13402/2019****Auto de Infração nº 1314/2019**

**Permissário:** CLAUDIO AMORIM ALENCAR – 263

**Infrator:** CLAUDIO AMORIM ALENCAR

**Razões Recursais:** EXCESSO DE LOTAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

**Processo Administrativo nº 17421/2019****Auto de Infração nº 1363/2019**

**Permissário:** ROBSON MATTOS DO AMARAL – 243

**Infrator:** ROBSON MATTOS DO AMARAL

**Razões Recursais:** EXCESSO DE LOTAÇÃO

**Resultado do Julgamento pela CORIN:** INDEFERIDO.

**Ementa da Decisão:** ART. 42 XXVIII DA LEI 2076/2018

seus serviços na praça de alimentação do XV Festa do Feijão.

**I – DO OBJETO:**

I.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de produtores rurais residentes na localidade de Cantagalo, neste Município, para atendimento ao público, durante a realização da XV Festa do Feijão que será realizada nos dias 11, 12, 13 de outubro de 2019, no espaço público localizado no Galpão do Produtor – Estrada de Cantagalo, s/nº - Cantagalo, Rio das Ostras/RJ.

I.2. Somente poderão se cadastrar para participar da XV Festa do Feijão, produtores rurais que sejam residentes na localidade de Cantagalo e que compareceram à reunião dia 04/07/2019 no DEAGRO e estão participando das oficinas de qualificação realizadas pelo IFF (Instituto Federal Fluminense), **concorrerão as barracas localizadas dentro do galpão**, item 01;

I.3. Somente poderão se cadastrar para participar da XV Festa do Feijão, produtores rurais que sejam residentes na localidade de Cantagalo e **concorrerão as barracas localizadas fora galpão**, item 02;

I.4. O período para retirada do Edital será entre os dias 09 e 10 de setembro de 2019, no Departamento Agropecuário - DEAGRO, que funcionará para atender aos interessados desta Chamada Pública, situada na Praça Waldemar Alves Barcelos, s/n - Cantagalo, Rio das Ostras, das 9h às 16h.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
	Descrição completa do material/serviço/obra		
01 – PRODUTORES RURAIS RESIDENTES NA LOCALIDADE DE CANTAGALO QUE COMPARECERAM A REUNIÃO DO DIA 04/07/2019	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3,00X 3,00M COM BALCÃO, SAIA E ELÉTRICA	unid.	16
	<p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¼ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.</p> <p>BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento.</p> <p><b>Tendas localizadas dentro do galpão.</b></p>		
02 – PRODUTORES RURAIS RESIDENTES NA LOCALIDADE DE CANTAGALO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3,00X 3,00M COM BALCÃO, SAIA E ELÉTRICA	unid.	6
	<p>Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, Fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¼ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.</p> <p>BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento.</p> <p><b>Tendas localizadas fora do galpão.</b></p>		

**II - DATA, LOCAL E HORA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO.**

II.1. Local: sede do Departamento Agropecuário – DEAGRO, situado na Praça Waldemar Alves Barcelos, s/n - Cantagalo, Rio das Ostras.

II.2. Data: 11 de setembro de 2019.

II.3. Horário: 18h – sorteio para os espaços do item 01

II.4. Horário: 18:30h – sorteio dos espaços do item 02

**III – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

III.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:

- PAULO CEZAR MARTINS PEDREIRA - DEAGRO – Matrícula 14789-3

- CARLA ENNES DA SILVA – Matrícula 2300-0

- IGOR DE CARVALHO PESSANHA – Matrícula 14961-6

**IV – DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

IV.1. Os espaços dos ITENS 01 estão previstos com localização dentro do galpão.

IV.2. Os espaços para o ITEM 02 estão previstos para ficarem fora do galpão.

**V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

V.1. Poderão cadastrar-se para participar do sorteio os produtores rurais residentes na localidade de Cantagalo, no Município de Rio das Ostras, conforme indicado nos itens 1.2 e 1.3

**VI – DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS PRODUTORES.**

VI.1. No dia 11 de setembro de 2019, a partir das 18h, os interessados nos itens 01 e 02 deverão comparecer ao Departamento Agropecuário – DEAGRO apresentar-se à Comissão de Avaliação para fazer a inscrição, portando os seguintes documentos:

- Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável pelo espaço;

- Necessário comprovar que reside e produz na localidade de Cantagalo;

- Descrição dos produtos que serão comercializados;

VI.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, juntamente com os originais, para análise e conferência da comissão.

**VIII – DO SORTEIO**

VIII.1. Havendo mais interessados que o número disponível de espaços, a comissão procederá com o sorteio dos espaços um a um;

VIII.2. Realizar-se-á o sorteio de todos interessados, que formarão lista excedente para o caso de desistência do primeiro sorteado;

VIII.3. O sorteio dos itens 01 e 02, serão realizados mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

VIII.4. Os contemplados no sorteio deverão fazer o pagamento do valor estabelecido à Associação dos Produtores Rurais de Cantagalo, e apresentar até às 16h do dia 25 de setembro de 2019 (quarta-feira), o comprovante de pagamento à Comissão de Avaliação;

VIII.5. Não havendo a comprovação do pagamento pelo sorteado no prazo estabelecido no item VIII.4, o espaço será disponibilizado ao primeiro da lista excedente, conforme item VIII.2, que deverá apresentar o comprovante de pagamento do devido à Associação dos Produtores Rurais de Cantagalo, à Comissão de Avaliação até às

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

## CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2019 – SEDTUR

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.223.581/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), torna pública Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, destinado a produtores rurais residentes na localidade de Cantagalo, neste Município, e que tenham interesse de oferecer

16h do dia 27 de setembro de 2019 (sexta-feira).

VIII.7. Após a comprovação do pagamento o contemplado assinará Contrato de Prestação de Serviço com a Associação dos Produtores Rurais de Cantagalo, obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

#### IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

IX.2 – A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

IX.3. As reclamações referentes à documentação deverão ser feitas durante a realização da chamada pública, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

IX.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

IX.5. Havendo início de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

IX.6. É facultado ao Presidente da Comissão e à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

IX.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IX.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

#### X – ANEXO

X.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

· Anexo I – Termo de Referência;

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2019.

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO

O objeto deste edital é o chamamento público para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no espaço público localizado no Galpão do Produtor, na localidade de Cantagalo neste Município de Rio das Ostras, onde será realizada a XV Festa do Feijão com atividades nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2019.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objetivo:** permissão de uso de espaços na XV Festa do Feijão, nos dias 11 à 13 de outubro de 2019.

**Local:** Galpão do Produtor localizado na Estrada de Cantagalo, s/nº – Cantagalo.

**Sublocação:** o contratado não poderá sublocar os espaços para terceiros, sob pena de pagamento de multa no valor de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor pago pela barraca, além de suspensão pelo período de 2 (dois) anos para participação em chamadas públicas.

**Produtos:** os espaços destinam-se à venda de bebidas e alimentos. Fica expressamente proibida a exposição de qualquer logomarca em banners, faixas e similares.

**Higiene:** é de exclusiva responsabilidade do interessado, zelar pela boa higiene da praça de alimentação. Cada espaço deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com saco plástico específico para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário. O material recolhido deverá ser acondicionado em local próprio, conforme designação do Município.

A área no entorno dos espaços deverá ser mantida limpa e higienizada, com manutenção constante durante todo o evento.

**Recipientes:** fica obrigado a utilizar copos, pratos e talheres descartáveis. Fica proibido furar o acesso ao público de qualquer tipo de vasilhame de vidro.

**Ocupação:** o proponente é obrigado a ocupar o espaço permissionado, sob pena de o Município assumir a posse do mesmo, independentemente de indenização.

**Fiscalização:** a fiscalização dos espaços será realizada pela Prefeitura de Rio das Ostras. Todos os proponentes deverão participar da Palestra da Vigilância Sanitária Municipal em data e local a ser confirmado posteriormente.

**Normas de Segurança:** Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências do CORPO DE BOMBEIROS, bem como à legislação pertinente.

**Segurança patrimonial:** Compete exclusivamente ao proponente a segurança dos bens móveis que guarnecerem os espaços. Ao final das festividades, o proponente deverá restituir os espaços ao Município no mesmo estado em que foram recebidos, limpo e sem resíduos. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do contratado.

**Proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos:** O proponente fica obrigado a fixar, em locais de fácil visibilidade, cartazes ou similares, com os dizeres: “É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE”, fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

#### JUSTIFICATIVA

Realizar a XV Festa do Feijão, com atividades no Galpão do Produtor, nos dias 11 à 13 de outubro de 2019, no espaço público, localizado na Estrada de Cantagalo, s/nº – Cantagalo, neste Município de Rio das Ostras, de forma segura e eficiente.

A delegação por meio de regular processo administrativo é a forma mais transparente para permitir o uso de bem público, e uma das maneiras de fomentar a cadeia produtiva do turismo, gerando emprego e renda.

#### UNIDADE FISCALIZADORA

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

## SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

### DELIBERAÇÃO Nº 03/2019 – CMDCA

Dispõe sobre as diretrizes para a realização da campanha eleitoral, pelos(as) candidatos(as) e seus prepostos, durante o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rio das Ostras – Mandato 2020-2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DO RIO DAS OSTRAS (CMDCA-RO)**, no uso de suas atribuições, Considerando a Resolução CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014; Considerando a Resolução TSE Nº 23.551, de 18 de dezembro de 2017;

#### DELIBERA

**Art. 1º.** Apenas os(as) candidatos(as) aprovados na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e habilitados através de publicação no Jornal Oficial de Rio das Ostras poderão realizar campanha eleitoral, no âmbito do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Rio das Ostras – Mandato 2020- 2023 – com finalização às 22h, do dia 04/10/2019;

**Art. 2º.** A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, em todo o território do município de Rio das Ostras;

**Art. 3º.** Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas

e distribuição de material gráfico, editados sob a responsabilidade dos mesmos, bem como através de divulgação na internet, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

§ 1º. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet somente é passível de limitação quando ocorrer ofensa a honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 2º. A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I – em sítio do candidato, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Eleitoral do CMDCA-RO e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II – por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato;

III – por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet semelhantes, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 3º. Para o fim desta Deliberação, considera-se:

I – internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II – aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

III – sítio: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

IV – blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V – impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

VI – rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

VII – aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*;

**Art. 4º.** As instituições públicas ou particulares (escolas, universidades, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro/a tutelar;

**Art. 5º.** São consideradas **condutas vedadas** aos (as) candidatos (as) e aos seus prepostos:

I - No decorrer de toda a campanha:

a) Constituir vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

b) Realizar propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

c) Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

d) Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

e) Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;

f) Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

g) Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(a) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive captação de sufrágio;

h) Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(a) eleitor(a);

i) Realizar eventos que configurem o oferecimento de alimentação gratuita para captação de eleitores, tais como festas, churrascos, feijoadas, coquetéis etc.

j) Realizar *showmícios* e eventos semelhantes, bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas, com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;

l) Utilizar trios elétricos;

m) Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes as empregadas por órgãos de governo, empresas públicas ou sociedades de economia mista, bem como utilizar recursos públicos de qualquer espécie para promover divulgação de campanha (financeiros, humanos, materiais ou de infra-estrutura);

n) Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;

o) Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais;

p) Fazer propaganda por meio de:

1. impressos ou objetos que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;

2. pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas, caveletes, bonecos e semelhantes, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinemas, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, árvores, jardins, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus, muros, cercas, tapumes divisórios e outros equipamentos urbanos, mesmo que não lhes causem dano;

3. veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), ainda que de forma gratuita;

4. *Outdoors*, inclusive eletrônicos.

**Parágrafo único.** Em caso de infração às regras da alínea “p”, a empresa responsável e os(as) candidatos(as) estarão sujeitos à imediata retirada da propaganda irregular.

II - No dia do processo de escolha :

a) Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreatas;

b) Arrematar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

c) Contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando materiais ou instrumentos de propaganda, bem como vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

d) Fornecer aos(as) eleitores(as) transporte ou refeições;

e) Padronizar o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Qualquer violação das regras de campanha, apontadas no Art. 5º desta Deliberação, importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo, no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;

**Art. 6º.** Fica estabelecido que cada candidato poderá indicar um fiscal por sala de votação, devidamente identificado com crachá;

**PARAGRAFO ÚNICO:** Somente será permitido a permanência de até três fiscais por vez nas salas de votação;

**Art. 7º.** Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA-RO, de forma identificada ou anônima, contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Deliberação, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

§ 1º - As denúncias devem ser feitas por escrito durante o período de campanha, devidamente comprovadas e protocoladas na Secretaria Executiva do CMDCA-RO, à Rua Araruama, nº 86, Centro - Rio das Ostras, nos dias úteis, no horário de 9h às 17h;

§ 2º - No dia da eleição, fica estabelecido o Colégio Municipal Professora América Abdalla como posto central, para onde deverão ser encaminhadas as denúncias através de formulário próprio que serão disponibilizados no local;

§ 3º - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA-RO registrar as denúncias e enviar cópia da representação ao Ministério Público para providências cabíveis;

**Art. 8º** - No prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas

previstas nesta Deliberação, a Comissão Eleitoral do CMDCA-RO deverá proceder a validação da denúncia, expedindo-se notificação ao(a) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da notificação, que poderá ser enviada por email ([cmdca2017riodasostras@gmail.com](mailto:cmdca2017riodasostras@gmail.com));

§ 1º - É dever do candidato manter seu endereço residencial, seu endereço eletrônico e seus telefones atualizados junto ao CMDCA-RO.

**Art. 9º.** A Comissão Eleitoral do CMDCA-RO poderá instaurar procedimento administrativo de ofício, assim que tomar conhecimento, por qualquer meio, da prática de infração as regras estabelecidas nesta Deliberação.

**Art. 10 -** A Comissão Eleitoral do CMDCA-RO poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;  
II - determinar a produção de provas, em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias úteis, contados do decurso do prazo para defesa;

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impede a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato;

**Art. 11 -** Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 03 (três) dias úteis, com publicação da decisão no Jornal Oficial de Rio das Ostras e notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do CMDCA-RO;

§ 1º - A Plenária do CMDCA-RO decidirá em 02 (dois) dias úteis do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente, com publicação da decisão no Jornal Oficial de Rio das Ostras;  
§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 11, § 1º a 3º da presente Deliberação.

**Art. 12.** Caso seja cassado o registro da candidatura, os votos porventura creditados ao respectivo candidato serão considerados nulos.

**Art. 13.** O (A) representante do Ministério Público deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA-RO e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias úteis de seu pronunciamento.

**Art. 14.** Para que o teor desta Deliberação seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos (as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Jornal Oficial de Rio das Ostras ou meios equivalentes, inclusive pela internet.

**Art. 15.** Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do CMDCA-RO.

**Art. 16.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2019.

**GISELLY LEÃO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA-RO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 017/2019

DISPÕE sobre a destinação de documentos escolares na REDE MUNICIPAL DE ENSINO do município DE RIO DAS OSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que muitos documentos escolares, após determinados períodos, tornam-se obsoletos;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios para a guarda permanente e a eliminação de documentos escolares;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispõe sobre a destinação de documentos escolares na Rede Pública Municipal de Ensino, podendo os mesmos serem destinados à Guarda Permanente ou Eliminação, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução - Tabela de Temporalidade.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Rio das Ostras, analisará o pedido das unidades escolares e publicará Portaria constituindo Comissão e prazo para acompanhamento dos processos de eliminação dos documentos.

**Art. 3º** Deverão ser guardados permanentemente os documentos escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, nos seguintes termos:

- I. documentos que preservem a identidade de cada aluno, a regularidade e autenticidade de seus estudos, de forma que possam ser comprovadas a qualquer tempo;
- II. documentos dos servidores que atuaram nas Unidades Escolares;
- III. documentos que fazem parte da escrituração escolar;
- IV. livros que legitimam as ações das Unidades Escolares.

**Art. 4º** Para serem eliminados, os documentos deverão atender ao estabelecido na Tabela de Temporalidade, Anexo Único, desta Resolução.

**Art. 5º** A eliminação de documentos está condicionada ao registro em Livro de Ata de Eliminação.

**Art. 6º** Os documentos de Guarda Permanente, previstos no Anexo Único, poderão ser convertidos em PDF e arquivados em mídia de CD, DVD ou mídia equivalente.

§ 1º Os CDs, DVDs ou mídias equivalentes, deverão ser armazenados em duas vias de idêntico teor, sendo uma para uso corrente e outra via guardada como cópia de segurança em lugar protegido, a critério da Unidade Escolar e sob sua exclusiva responsabilidade.

§ 2º Caso a Unidade Escolar faça opção pelo arquivo eletrônico, os documentos de guarda permanente poderão ser eliminados.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução SME nº 23/2012.

Rio das Ostras, 28 de agosto de 2019.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

#### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 017/2019

#### TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS ARQUIVOS ESCOLARES

ASSUNTO	PRAZO DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL
Pasta do aluno: Ficha de matrícula, Ficha Individual, cópia da Certidão de Nascimento, Relatórios de Desenvolvimento, Laudo médico, FICAI, Atestado Médico, Histórico Escolar, cópia do comprovante de residência, cópia do Cartão de Vacina, cópia do RG e CPF do aluno, cópia dos documentos dos responsáveis.		Guarda Permanente
Livro de Matrícula.		Guarda Permanente
Livro de Ata de Resultados Finais.		Guarda Permanente
Livro de Classificação/ Reclamação.		Guarda Permanente
Livro de Transferência/Histórico Expedido ou Recebido.		Guarda Permanente
Livros de Reuniões (pais, funcionários, alunos, Conselho Escolar).		Guarda Permanente
Livro de Ocorrências.		Guarda Permanente
Movimento Estatístico.		Guarda Permanente
Diário de Classe.		Guarda Permanente
Livro de Ata de Destinação de Documentos Escolares.		Guarda Permanente
Documentos do Conselho Escolar.		Guarda Permanente
Documentos dos Funcionários.		Guarda Permanente
Guias de recebimento e remanejamento de Bem Patrimonial.		Guarda Permanente
Termo de responsabilidade de Bem Patrimonial.		Guarda Permanente
Livro Tombo (patrimônio).		Guarda Permanente
Mapa de Merenda.	05 anos após o encerramento do ano letivo a que se refere.	Eliminação
Ata de Conselho de Classe.	02 anos após o encerramento do ano letivo a que se refere.	Eliminação
Provas/Avaliações.	06 meses após Resultado final do Ano letivo a que se referirem.	Eliminação
Correspondências oficiais recebidas e expedidas.	Recebidas - 02 anos após o recebimento. Expedidas - 05 anos após a emissão.	Eliminação
Guia de recebimento/remessa de material	02 anos após o recebimento do material.	Eliminação
Caderno de Controle.	02 anos após o encerramento do ano letivo a que se refere.	Eliminação
Diário Provisório.	Após transcrição dos dados para o diário definitivo e fechamento do Censo Escolar do ano a que se refere.	Eliminação
Termo de Visita.	02 anos após o encerramento do ano letivo a que se refere.	Eliminação

#### RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 018/2019

ESTABELECE O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO COMO INSTRUMENTO OBRIGATÓRIO PARA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ÂMBITO DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso legal de suas atribuições,

#### CONSIDERANDO:

- O melhor interesse dos alunos da rede municipal de ensino;
- O art. 208, inc. VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- O art. 54, inc. VII da Lei 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O art. 4º, inc. VIII, da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- A necessidade de garantir o acesso diário e a permanência dos alunos nas Unidades Escolares;
- A necessidade de assegurar condições de segurança na utilização dos veículos de transporte escolar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Normatizar os procedimentos para a utilização do transporte escolar ofertado pelo município aos alunos da educação básica, residentes em áreas rural e urbana, matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.

**Art. 2º** - Para utilização do serviço do transporte escolar os alunos interessados, através de seus responsáveis, deverão cadastrar-se nas Unidades Escolares onde encontram-se matriculados.

§ 1º - Para a realização do cadastro do aluno serão necessários os seguintes documentos:

I – RG ou Certidão de Nascimento do aluno;

II – RG e CPF do responsável;

III – Comprovante de Residência atual em nome do responsável.

§ 2º - Após a realização do cadastro será oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer a "Carteirinha do Estudante" para utilização do transporte escolar.

§ 3º - As carteirinhas serão caracterizadas por cores que definirão o itinerário.

§ 4º - Será obrigatório o uso da "Carteirinha do Estudante" no transporte escolar, sendo proibido o embarque do aluno que não estiver cadastrado ou que não estiver portando a mesma.

§ 5º - Nos roteiros a serem percorridos pelos veículos escolares fica vedada a condução de alunos que estiverem com a carteirinha com itinerário diferente daquele transporte escolar.

**Art. 3º** - Em caso de mudança de endereço, os pais ou responsáveis pelo aluno deverão proceder a atualização de endereço do aluno no Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, prazo que a Secretaria terá para emitir nova carteirinha para o uso do transporte escolar.

**Art. 4º** - Os pais ou responsáveis pelos alunos que utilizam transporte escolar do município devem assinar termo de responsabilidade da Unidade Escolar, na qual o aluno está matriculado, comprometendo-se a cooperar com a condução das crianças até o ponto de embarque mais próximo de sua residência e aguardar o desembarque do aluno, quando este não tiver condições de retornar à residência sozinho.

**Art. 5º** - A "Carteirinha do Estudante" é de uso pessoal e intransferível.

**Art. 6º** - Fica vedada a utilização do transporte escolar do município por qualquer pessoa que não esteja devidamente autorizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Rio das Ostras.

**Art. 7º** - Servirá a "Carteirinha do Estudante" como identificação do aluno para uso de seu direito no transporte público coletivo, que é regulamentado na Lei Municipal nº 1451/2010.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 23 de agosto 2019.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

#### RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 19/2019

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE INTERATIVO E AÇÕES AGREGADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a necessidade de assegurar o acompanhamento sistemático da implantação e implementação dos Programas do âmbito federal nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao Sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º** - O Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo será composto por representantes técnicos e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, ligados aos Programas vinculados ao Sistema PDDE Interativo.

**§ 1º** - A composição do Comitê Gestor Municipal será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos Programas que façam uso direto do Sistema.

**§ 2º** - O Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa com mandato de 02 (dois) anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

**§ 3º** - Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específico de cada Setor Integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos Programas.

**Art. 3º** - Compete ao Comitê, objeto desta Resolução:

**I**- conhecer a metodologia e as orientações do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo;  
**II**- prestar assistência técnica no processo de implantação/implementação dos Programas Federais que trabalham sob a égide do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Interativo às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

**III**- avaliar o planejamento de utilização de recurso de cada unidade escolar;  
**IV**- analisar e aprovar os planos referentes aos Programas, por meio de Parecer Técnico, antes de autorizar o envio para o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**V**- deliberar sobre os planos que foram aprovados pelo FNDE e que o Sistema não permite alteração.

**VI**- acompanhar no Sistema eletrônico disponibilizado pelo MEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do Ministério da Educação - MEC;

**VII**- monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e orientar as Unidades Escolares e os membros dos Conselhos Escolares na execução das ações pedagógicas e financeiras;

**VIII**- assessorar e monitorar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do Programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;

**IX**- participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidas pelo FNDE/MEC referentes às ações aderidas pela Entidade Executora e Unidade Executora.

**X**- participar de reuniões dos Conselhos Escolares;

**XI**- elaborar um Relatório Final da gestão dos recursos utilizados pelas escolas no exercício.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME Nº 06, de 01 de março de 2013.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2019.

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, Sra. Valéria Pereira Bragança Araújo, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 803/2013 que institui este Fórum, publicado em 28 de junho de 2013, vem pelo presente Edital convocar seus membros para estarem presentes na Sessão Ordinária, que se realizará no dia 17 de setembro de 2019, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 - Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

**VALÉRIA PEREIRA BRAGANÇA ARAÚJO**  
Vice-Coordenadora - FMERO

### SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS I - PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS - PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), **CONVOCA OS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS** junto ao Agente Financeiro, Caixa Econômica Federal, localizado à Rua Cristóvão Barcelos, n. 147, Centro, Rio das Ostras/RJ, das 11:00 às 16:00h, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

Os convocados devem comparecer no prazo, horário e local indicados portando documento oficial e original de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho) e CPF. Aqueles que declararam cônjuge ou companheiro devem comparecer junto com os mesmos, ambos portando os documentos exigidos. Os que possuem condição de analfabeto deverão comparecer acompanhados de duas testemunhas com documento oficial, conforme descrito acima. Os representados por procuradores, já validados pelo agente financeiro, devem comparecer portando a procuração, além dos documentos oficiais informados.

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2019.

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

#### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO CONDOMÍNIO RIO DAS OSTRAS I

CPF|NOME  
134.735.407-73|ADEMILÇA MARIANO DO ESPIRITO SANTO  
055.144.577-70|ALINI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
039.384.725-02|EDUARDA CONCEIÇÃO SANTOS  
015.712.567-09|JUSSIARA DE SOUZA FIGUEIREDO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PENDENTE COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PENDENTE COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I**, objeto do Edital 001/2014.

Diante do exposto, fica CONVOCADA a candidata relacionada abaixo, para se apresentar na Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) / Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 08h00min às 16h30min, em 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, **para tomar ciência do motivo da pendência e regularização da situação cadastral, sob pena de desclassificação do processo de seleção.**

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2019.

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

#### ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|TIPO|SITUAÇÃO  
115.718.017-58|TAIS DE SOUZA CARVALHO BARBOSA DA SILVA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|PENDENTE

#### SEGUNDA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2014

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público a **SEGUNDA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**, devido à incompatibilidade com as regras do Programa, desistência por manifestação do candidato, persistência das pendências cadastrais, não apresentação da documentação completa, e o não comparecimento dos candidatos selecionados nos prazos estabelecidos nas convocações, de acordo com o subitem 6.4 do Edital 001/2014. Segue abaixo, relação dos beneficiários desclassificados.

Rio das Ostras, 05 de setembro de 2019.

**ENGº DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

#### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DESCLASSIFICADOS

CPF|NOME|TIPO|AVALIAÇÃO FINAL  
115.320.267-06|AMANDA FREIRE BATISTA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
071.697.047-30|ANA CRISTINA SOARES DIAS|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
115.820.277-65|ANDRESSA DOS REIS BARCELOS DA SILVA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO |DESCLASSIFICADO  
034.827.477-76|ANNIE CRISTINA FERREIRA DE MELO|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
331.176.837-04|BENALVA DA COSTA GAMA|ANEXO III - SUPLENTE - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS|DESCLASSIFICADO  
117.862.547-86|CARINA MOURADA SILVA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
089.924.217-02|DEBORA BRANDÃO DE MIRANDA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
017.675.467-93|EMILCE PEREIRA SANTOS DA SILVA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
037.181.787-02|EMILSON CUNHA PERES|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|DESCLASSIFICADO  
003.490.827-74|ERINEA APARECIDA DA SILVA PEREIRA|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
123.129.927-44|FERNANDA FERREIRA GONÇALVES DE FARIA|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
789.746.407-59|JOANA ANDRE DOS SANTOS|ANEXO III - SUPLENTE - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS|DESCLASSIFICADO  
104.565.777-85|LUCINEIA PIMENTA DE QUEIROZ|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
094.178.107-07|LUZIA RANGEL DOS SANTOS|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO/COTA IDOSOS|DESCLASSIFICADO  
138.765.507-85|MARCELLE MIRANDA AIRES DE SOUZA|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
663.903.207-44|MARCIA CONCEIÇÃO ROCHA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
048.035.027-22|MARIA DA PENHA DA CRUZ PALMEIRA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|DESCLASSIFICADO  
629.784.387-20|MARIA DE LOURDES DANTAS GOMES|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
071.353.407-95|MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/COTA IDOSOS|DESCLASSIFICADO  
017.480.227-76|MARIA MADALENA XAVIER|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
118.872.757-54|MIRIAN BATISTA ANDRESE SANTOS|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
100.303.887-59|NATALICE GOMES RANGEL|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|DESCLASSIFICADO  
083.404.407-21|RAFAELA GUIMARES FREIRE DORUTEUJANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
111.303.317-76|REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO|DESCLASSIFICADO  
993.594.217-15|SEBASTIANA GONÇALVES PEREIRA|ANEXO II-PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO|DESCLASSIFICADO  
813.777.777-00|SHIRLIANE SANTOS GONÇALVES DUTRA|ANEXO IV - SUPLENTE - CADASTRO GERAL|DESCLASSIFICADO  
025.394.377-96|VERA REGINA OLIVEIRA DA SILVA|ANEXO I-PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO/COTA IDOSOS|DESCLASSIFICADO

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### COMUNICADO

A Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação torna público que realizará, no dia 18 de setembro de 2019 às 9h, na sala de Reunião da ASCOMTI, na sede da Prefeitura, situada na Rua Campo de Albacora nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, Sessão Pública para sorteio dos 03 (três) integrantes da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2019-GABINETE/ ASCOMTI, conforme relação abaixo na forma estatuída no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Relação de Membros para comporem a Subcomissão Técnica de Licitação – Concorrência Pública 006/2019

**Profissionais que mantêm vínculo com a PMRO:**

- 1 – João Marcos Lopes Flausino – Mat. 15432-6 – CPF 158.744.427-58.
- 2 – Leonardo Mattos Ramalho Gomes – Assistente II – Mat. 14488-6 – CPF 153.883.987-30
- 3 – Nilton Lopes Teixeira – Assessor Técnico I – Mat. 7660-0 – CPF 103.596.797-90

**Profissionais que não mantêm vínculo com a PMRO:**

- 1 – Luiz Ricardo Gagliardi da Cruz - Publicitário, CPF nº 501.293.257-91
- 2 – Jaqueline da Silva Carvalho - Jornalista, CPF 100.381.217-19
- 3 – Fábio Nogueira da Mata - Jornalista, CPF 093.865.637-62
- 4 – Iriberto Miguel Alves da Silveira – Radialista Publicitário, CPF 621.426.401-25
- 5 – Mario Loiz Machado Silva - Radialista, CPF 886.651.197-87
- 6 – Viviani Patrícia Coêlho Acosta - Publicitária, CPF 779.217.473-53

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na sede da Assessoria de Comunicação Social.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES DOS REIS**  
Coordenador de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Belnutri Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional (aptamil pepti).

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do paciente Pedro Myguel Oliveira Souza, conforme Ofício da Decisão Judicial (proc. 0006336-152017.8.19.0068) da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, que concedeu a tutela antecipada ao Município.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/09/2019

VALOR: R\$ 2.557,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22069/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos (insulinas) visando atender as necessidades do Departamento De Assistência e Insumos Estratégicos (DEAFI).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal nº 1743/2017, Decreto Municipal nº 2092/2019.

COMPROMITENTE: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

VALOR TOTAL R\$ 133.644,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

5; Insulina Gargina 100UI/ML solução injetável carpule 3ml + sistema de aplicação plástico ou refil. Marca de referência; Lantus - Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda; CANETA DESCARTÁVEL 3ML ou carpule vd/refil; 3.500; SANOFI-GENZYME; 32,98; 115.430,00

6; Insulina Glulisina 100UI/ML solução injetável carpule 3ml + sistema de aplicação plástico. Marca de referência: Apidra - Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda; CANETA DESCARTÁVEL 3ML; 700; SANOFI-GENZYME; 26,02; 18.214,00

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18724/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa TX Comércio de Produtos Médicos Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de manutenção corretiva do aparelho de Raio X, marca Sawae, modelo 543, patrimônio nº 136.266, instalado no Centro de Saúde da Extensão do Bosque, com substituição de peças.

VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00

NOTA DE EMPENHO: 1325/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0048.2.824

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - 1.530.01.50

EMITIDA EM: 13/08/2019

VALOR: R\$ 13.950,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albaraca, nº 102 - Quadra 07 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

. no dia 23/09/2019 às 09:00 horas, Pregão nº 006/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 13103/2019), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço de tecnologia da informação na oferta de manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico e customização em software de gestão da saúde pública, locação de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total Estimado: R\$ 2.343.232,68.

. no dia 23/09/2019 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 022/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 12528/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de aparelho para teste emissão otoacústico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras. Valor Total Estimado: R\$ 140.697,00.

. no dia 26/09/2019 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 023/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 26701/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de insumos odontológicos para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas. Valor Total Estimado: R\$ 21.103,20.

. no dia 26/09/2019 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 024/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 26025/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal. Valor Total Estimado: R\$ 1.317.906,25.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis - 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostbras.rj.gov.br](http://www.riodasostbras.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: [licitacao.fmsro@gmail.com](mailto:licitacao.fmsro@gmail.com).

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 001/2019

Resultado RECURSOS ETAPA 2

PARECERISTA: RENATO FONSECA

NÚMERO|NOME DO PROJETO|SITUAÇÃO

1|A MAGIA DOS BONECOS|DEFERIDO

2|CONTADORES DE RIO DAS OSTRAS E SUAS HISTÓRIAS MARAVILHOSAS|DEFERIDO

3|PRAÇA CULT|DEFERIDO

4|PROJETO ESTÍMULOS|DEFERIDO

PARECERISTA: WELLINGTON BARTOLOMEU

NÚMERO|NOME DO PROJETO|SITUAÇÃO

1|A MAGIA DOS BONECOS|INDEFERIDO

2|CONTADORES DE RIO DAS OSTRAS E SUAS HISTÓRIAS MARAVILHOSAS|INDEFERIDO

3|PRAÇA CULT|INDEFERIDO

4|PROJETO ESTÍMULOS|INDEFERIDO

PARECERISTA: ALEXANDRA LIMA

NÚMERO|NOME DO PROJETO|SITUAÇÃO

1|CONTADORES DE RIO DAS OSTRAS E SUAS HISTÓRIAS MARAVILHOSAS|INDEFERIDO

2|CONTADORES DE RIO DAS OSTRAS E SUAS HISTÓRIAS MARAVILHOSAS|INDEFERIDO

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

EDITAL 001/2019

Resultado Notas dos Recursos Etapa 2

CATEGORIA|CLASSIFICAÇÃO|NOME DO PROJETO|Manifestação Artística|PONTUAÇÃO

CATEGORIA I (pessoa jurídica) - 03 (três) projetos de R\$ 10.000,00

1|EU SOU LUZ, CÂMERA, AÇÃO|Cinema|77,33

2|PROJETO GESTO UM ESPETÁCULO|Teatro|68,66

3|JOGANDO COM O CIRCO|Circó|65,66

CATEGORIA III (pessoa jurídica) - 03 (três) projetos de R\$ 10.000,00

1|SAMBA NA RUA|Música|91,00

2|OFICINA AUDIOVISUAL PARA A COMUNIDADE NAS ESCOLAS|Audiovisual|86,33

3|FLIC - FESTA DE LITERATURA E CULTURA DE RIO DAS OSTRAS|Literatura|84,33

4|II FAC FESTIVAL DE ARTE CONTEMPORANEA|Artes Visuais|74,33

5|DOSSIÉ ERECA: MEMORIAL DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO DAAÇÃO ESTÉTICO - POLÍTICA ERECA SATÂNICA|Memória e Patrimônio Cultural|64,00

6|A MAGIA DOS BONECOS|Artes Visuais|55,33

CATEGORIA IV (pessoa física) - 01 (um) projeto de R\$ 5.000,00

1|MACULELÊ E CAPOEIRA NA COMUNIDADE|Cultura de matrizes africanas|72,50

2|CONTADORES DE RIO DAS OSTRAS E SUAS HISTÓRIAS MARAVILHOSAS|Pesquisa e documentação|48,16

CATEGORIA V (pessoa jurídica) - 02 (um) projetos de R\$ 10.000,00

1|4º FESTIVAL CIRCO DE RUA - RIO DAS OSTRAS|Circó|93,93

2|SONHO MEU|Música|87,00

3|PRAÇA CULT|Artes Plásticas|86,33

4|SEGUNDA PELE|Dança|72,66

5|URBANOS |Cultura Urbana|66,66

6|PROJETO ESTÍMULOS|Pesquisa e documentação|75,33

CATEGORIA VI (pessoa física) - 01 (um) projeto de R\$ 5.000,00

1|DON'T STOP BELIEVIN' - O SHOW|Música|78,00

2|RIO DAS OSTRAS: O PESCADOR SIMBOLIZANDO A NOSSA GENTE|Teatro|75,00

3|7º BELLY OSTRAS|Dança|67,33

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

EDITAL 001/2019

Resultado Final - Etapa 2 - PROJETOS CONTEMPLADOS

CLASSIFICAÇÃO|NOME DO PROJETO|CATEGORIA

1|EU SOU LUZ, CÂMERA, AÇÃO|CATEGORIA I

2|PROJETO GESTO UM ESPETÁCULO|CATEGORIA I

3|JOGANDO COM O CIRCO|CATEGORIA I

1|SAMBA NA RUA|CATEGORIA III

2|OFICINA AUDIOVISUAL PARA A COMUNIDADE NAS ESCOLAS|CATEGORIA III

3|FLIC - FESTA DE LITERATURA E CULTURA DE RIO DAS OSTRAS|CATEGORIA III

1|MACULELÊ E CAPOEIRA NA COMUNIDADE|CATEGORIA IV

2|CONTADORES DE RIO DAS OSTRAS E SUAS HISTÓRIAS MARAVILHOSAS|CATEGORIA IV

1|4º FESTIVAL CIRCO DE RUA - RIO DAS OSTRAS|CATEGORIA V

2|SONHO MEU|CATEGORIA V

1|DON'T STOP BELIEVIN' - O SHOW|CATEGORIA VI

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC



## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 036/2019

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036/2019

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Vandelei Carlos|Superintendente de Administração e Finanças|215|2018/2019|23/09/2019 a 22/10/2019.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 04 de Setembro de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

Edital 006/2019 - EDITAL DE INCENTIVO E APOIO A FORMAÇÃO DE BANDAS MARCIAIS, FANFARRAS ESCOLARES E AGREMIações INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

Resultado Final – ETAPA 2 – PROJETO CONTEMPLADO

**NÚMERO/INOME DO PROJETO**

1|CORPORAÇÃO MUSICAL RIO DAS OSTRAS - COMRIO

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

**EDITAL 010/2019 - 2º CONCURSO DE PRESÉPIOS NATALINOS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

Seleção de presépios natalinos para o 2º Concurso de Presépios da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Capítulo I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º** - Este edital tem o objetivo de estabelecer normas para o recebimento de propostas artísticas para o 2º Concurso de Presépios Natalinos da Fundação Rio das Ostras de Cultura, como forma de promover, dinamizar e preservar a cultura popular de presépios natalinos, valorizando as técnicas artesanais e artísticas locais e circunvizinhas, incentivando, inclusive, a utilização de materiais e matéria primas recicláveis. A Fundação Rio das Ostras de Cultura realizará uma exposição na Casa de Cultura Dr. Bento Costa Jr. com os presépios participantes durante o período festivo do natal de 03/12/2019 a 11/01/2020.

**Capítulo II – DOS PARTICIPANTES**

**Art. 2º** - Poderá se inscrever no 2º Concurso de Presépios da Fundação Rio das Ostras de Cultura qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira (desde que regularmente residente e domiciliada no Brasil, ou que, no país exerça sua atividade com regularidade), com idade igual ou superior a 18 anos.

**Capítulo III – DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**Art. 3º** - As inscrições dos presépios para o 2º Concurso de Presépios da Fundação Rio das Ostras de Cultura estarão abertas do dia 11 de novembro a 26 de novembro de 2019.

§ 1º - Serão selecionados 12 (doze) presépios para fazer parte da exposição que ocupará as galerias 1 e 2 e área externa da Casa de Cultura Dr. Bento Costa Jr., dentre os selecionados, 03 (três) serão premiados.

§ 2º - Só serão aceitas obras inéditas, realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matérias primas, desde que não seja percebível e que confeccionadas artesanalmente. Cada participante poderá concorrer com apenas 01 (um) presépio.

§ 3º - Os interessados deverão enviar 03 (três) fotos do presépio para o e-mail [casadeculturabentocosta@gmail.com](mailto:casadeculturabentocosta@gmail.com) do dia 22 de novembro a 26 de novembro contendo as seguintes informações:

- I - Nome e número de telefones para contato do autor do presépio;
- II - Números dos documentos de identidade e CPF;
- III - Especificações sobre o presépio (técnica, materiais utilizados, dimensões)

**Art. 4º** - Os presépios selecionados deverão ser entregues pessoalmente durante o horário de funcionamento da Casa de Cultura entre 28 ou 29 de novembro de 2019 na secretaria da Casa de Cultura, situada a Rua Bento Costa Jr. nº 70, Centro, Rio das Ostras, RJ.

**Art. 5º** - O presépio deverá contemplar as seguintes figuras (personagens) tradicionalmente reconhecidas como fundamentais para a cultura popular:

- a) Menino Jesus
- b) Virgem Maria
- c) São José
- d) Os três Reis Magos
- e) Pastores
- f) Anjo
- g) Animais

**Art. 6º** - O presépio deverá ter no mínimo 10 x 10 cm.

**Capítulo IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

**Art. 7º** - As obras serão avaliadas em duas ETAPAS: **FASE 1 (eliminatória)** e **FASE 2 (fase classificatória)**

**Art. 8º** - A Comissão Julgadora de Projetos – **FASE 1 (eliminatória)** - será nomeada pelo Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura e será formada por, no mínimo, 03 (três) membros da Fundação Rio das Ostras de Cultura, 03 (três) membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

**Parágrafo Único** – A Comissão Julgadora de Projetos – **FASE 1 (eliminatória)** terá a função de selecionar as obras que passarão para **FASE 2** - fase de classificação e farão parte da exposição promovida pela Casa de Cultura Douro Bento Costa Junior.

**Art. 9º** - A **FASE 2 (fase classificatória)** realizar-se-á da seguinte forma:

I - Cada presépio será avaliado por uma comissão curadora formada por 03 (três) artistas plásticos convidados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC; considerando-se os quesitos abaixo, que serão pontuados, cada um deles, de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Apresentação
- b) Acabamento
- c) Proporcionalidade e ocupação espacial
- d) Materiais utilizados
- e) Utilização dos personagens tradicionais
- f) Criatividade

I - O público poderá votar nos presépios selecionados para **FASE 2 (fase classificatória)** através da página da Fundação Rio das Ostras de Cultura no período de 03/12/2019 a 14/12/2019, também poderá votar por cédula carimbada durante o período de exposição até o dia 15/12/2019.

II - O presépio que tiver maior número de votos ganhará um ponto a mais em cada quesito e também possuirá caráter de voto de minerva, em caso do uso de desempate.

**Art. 10º** - O resultado dos trabalhos selecionados na **FASE 1 (eliminatória)** será divulgado no dia 27/11/2019 no Jornal Oficial de Rio das Ostras.

**Capítulo V – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**Art. 11** - Será conferida a seguinte premiação, em valores brutos, aos 03 (três) primeiros classificados:

- a) 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b) 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- c) 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

**Parágrafo Único** – Os valores líquidos sem dedução de impostos.

**Art. 12** - O resultado da premiação será divulgado no dia 18/12/2018 no site Jornal Oficial de Rio das Ostras.

**Parágrafo único** – A solenidade de premiação ocorrerá na Casa da Cultura Dr. Bento Costa Junior, nº 70 – Centro – Rio das Ostras / RJ, às 19 h, onde será efetuado o pagamento dos prêmios será efetuado no dia 21/12/2019.

**Capítulo VI – DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO**

**Art. 13** – Os aprovados no concurso autorizam, com o ato da inscrição, a Fundação Rio das Ostras de Cultura a divulgar e utilizar as imagens dos presépios participantes em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis.

**Capítulo VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14** - Todos os presépios selecionados para a exposição deverão ser retirados nos dias 13 e 14 de janeiro de 2020. Ao término desse período, os presépios que não forem retirados serão doados para terceiros a critério da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 14** - Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pelos funcionários

da Casa de Cultura no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 9 h às 18 h.

**Art. 15** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pela Presidente da FROC.

Rio das Ostras, 07 de setembro de 2019.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**



**RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, Decreto Municipal nº 1743/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

**LICITAÇÃO Nº 005/2019 – Modalidade PREGÃO** (Processo Administrativo nº 2019.13.600451PA) no dia **19 de setembro de 2019 às 10h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para **FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL**, **PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES OU ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: **R\$ 18.044,33**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93, ser requerido gratuitamente pelo e-mail [delco@ostraspPrev.rj.gov.br](mailto:delco@ostraspPrev.rj.gov.br) ou ainda pelo site [www.ostraspPrev.rj.gov.br](http://www.ostraspPrev.rj.gov.br) em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

**ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO**

(Publicado no Jornal Oficial do Município - Edição Nº 1071 - 21 de agosto de 2019, página 12)

**EXTRATO DE EMPENHO**

**ONDE SE LÊ:**

[...]

**Fiscal:** Rosângela Miranda Rodrigues – matrícula 039

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

**Fiscal:** Marcélia de Melo Muniz – matrícula 077

[...]



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO**

**PORTARIA SAAE-RO Nº 036/2019**

Nomeação de Cargo em Comissão

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 05/09/2019, o cidadão relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer o respectivo Cargo em Comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de setembro de 2019.

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**

Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-RO Nº 036/2019**

**CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA**

041.883.117-38/Vanderlei Moreira Rangel/Coordenador/DAS3

**ATOS do LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA Nº 0114/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. MARILIA VIDAL BALDEZ, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 006, lotada no Setor Administrativo, a partir de 01 a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme processo administrativo nº 1084/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

Presidente

**PORTARIA Nº 0115/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo Sr. ORMILDO TOLEDO, Contabilista Legislativo, matrícula 023, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 30/09 a 09/10/2019; 10 (dez) dias em 05/11 a 14/11/2019 e 10 (dez) dias em 02 a 11/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme processo administrativo nº 1088/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
Presidente

**PORTARIAN Nº 0116/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS ao Sr. JONATAS FERREIRA JANDRE, Assessor Administrativo, mat.: 2017158, lotado no gabinete do Vereador Carlos Roberto Machado dos Santos, a partir de 01 a 30 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, conforme processo administrativo nº 1091/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
Presidente

**PORTARIAN Nº 0117/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. DUANA BELARMINO LOUREIRO, a partir de 04 de setembro de 2019, conforme processo administrativo nº 1096/2019.

**Art. 2º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. ESTEPHÂNIA CARLA SOARES, para ficar a disposição do gabinete do vereador Alan Gonçalves Machado, a partir de 05 de setembro de 2019, conforme processo administrativo nº 1097/2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2019.

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº. 450/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja criado um Banco de Emprego para a Mulher Vítima de Violência Doméstica no Município de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Partindo do princípio que a questão da violência doméstica é hoje em dia um dos principais pontos a serem tratados em nossa sociedade, encaminhamos esta indicação ao Exmo. Sr. Prefeito. Através de pesquisas realizadas pelos órgãos competentes, foi constatada a necessidade da implantação de medidas que livrem a mulher, vítima de violência do poder de seu agressor, incluindo a sua independência financeira. Esta preocupação é motivada pelo fato de que estas vítimas em sua maioria acabam por voltar ao convívio com seu agressor, por não possuir uma forma de se sustentar e também aos seus filhos. Sendo assim, a iniciativa visa permitir que as mulheres vítimas de violência, encontrem uma nova saída, de modo a reestruturarem suas vidas através do trabalho, de uma atividade que permita sustentar sua família. Solicitamos, portanto, a criação deste banco de empregos voltado unicamente a estas munições.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2019.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº. 470/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que todas as unidades de saúde no Município de Rio das Ostras possam cadastrar o cartão do SUS.

**JUSTIFICATIVA**

O Cartão Nacional de Saúde (CNS) é um documento numerado que possibilita a identificação de qualquer pessoa no Brasil ao utilizar os serviços de saúde. Ele pode ser considerado uma *carteira de identidade da saúde*. O uso do CNS por todos os cidadãos brasileiros, mesmo por aqueles que têm plano de saúde, traz benefícios à gestão do sistema de saúde do país, contribuindo tanto para o planejamento das ações como para o acompanhamento dos resultados obtidos. Para o cidadão, o número do CNS possibilitará o registro em prontuários eletrônicos únicos a serem utilizados em serviços públicos e privados de saúde. Ou seja, os dados de saúde poderão ser consultados por profissionais autorizados para isso, sem que se percam informações importantes para o tratamento da pessoa. Assim, cada cidadão terá acesso ao seu histórico de saúde, independente de utilizar o serviço público ou o plano de saúde. É importante frisar que ninguém, seja beneficiário de plano de saúde ou usuário do SUS, pode ter seu atendimento em saúde negado caso não esteja de posse do cartão ou de seu número. Da mesma forma, nenhum beneficiário pode ter seu plano de saúde cancelado devido à ausência desta informação. Cabe destacar que o cartão em plástico não deve ser emitido para todas as pessoas logo após seu cadastramento. No entanto, a partir do cadastramento, o sistema emite um número de registro, que deve ser utilizado nas bases nacionais de informação em saúde. Diante do exposto INDICO ao exmo. Prefeito o cadastro do cartão do SUS em toda unidade de saúde do Município.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº. 475/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que onde não estiver recuo de baia para ônibus e vans, o local

seja demarcado com pintura reservado exclusivamente para esses veículos.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos refere-se à obrigatoriedade de acessos aos pontos de ônibus localizados ao longo das rodovias Estaduais e nas regiões metropolitanas brasileiras. Bairros e cidades são integrados pelo transporte coletivo e muitos pontos de ônibus, principalmente nas áreas urbanas, não apresentam uma área demarcada para parada de ônibus. Essa área, mais conhecida como "baía", deveria ser projetada com largura suficiente para permitir a continuação do fluxo de veículos nas faixas de rolamento normais. Um motorista de transporte coletivo ao se aproximar de um ponto de ônibus em uma rodovia, que não apresenta esta área de segurança, reduz naturalmente a velocidade até parar na própria faixa de rolamento. Os outros veículos que estiverem se deslocando na retaguarda do ônibus, também serão obrigados a parar ou ultrapassá-lo, gerando, naquele momento, uma possibilidade maior de acidente de trânsito nas rodovias mais movimentadas. A construção de área de aceleração e desaceleração bem em frente aos pontos de ônibus, ao longo das rodovias, vai permitir que os veículos coletivos se afastem da faixa de rolamento, sem provocar acidentes de trânsito ou congestionamento ao longo da via. Nas regiões montanhosas, a construção de pontos de ônibus torna-se bem mais cara, mas o tráfego mais inseguro, pois a própria topografia local constitui uma ameaça à segurança. Nesse caso, o melhor seria exigir sinalização viária horizontal e vertical, placas indicativas, ou mesmo painéis eletrônicos de advertência nos dois sentidos da rodovia em cada ponto de ônibus, para reduzir as eventuais possibilidades de acidentes. Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação desta indicação. Diante do exposto INDICO ao Exmo. Prefeito a pintura horizontal de todas as paradas de ônibus e vans no município de Rio das Ostras.

Sala de Sessões, 04 de setembro de 2019.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 093/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, solicita que conste em ata desta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos atletas de *beach tennis* ganhadores de medalhas no Pan-Americano IFBT/CBBT, realizado em Porto Seguro/BA, no período de 15 a 18 de agosto de 2019, os senhores e senhoras Edson de Souza, Bárbara Arbex, Wesley Guedes, Brunielle Lisboa, Fábio Berbet, Laise Barcelos e Anna Luisa Courbassier.

**JUSTIFICATIVA**

A arena Costazul representou Rio das Ostras no Pan-Americano de *beach tennis* organizado pela Confederação Brasileira de *Beach Tennis* e chancelado pela Federação Internacional de *Beach Tennis* na categoria OPEN, em Porto Seguro/BA, realizado nos dias 15 a 18 de agosto, trazendo um total de 11 medalhas, sendo 6 de ouro e 5 de prata. O saldo foi uma performance surpreendente para uma associação com menos 1 ano e meio de atuação, evidenciando o resultado de um trabalho sério com dedicação dos seus atletas colocando o nome de Rio das Ostras entre os melhores da modalidade e em evidência no cenário nacional e Pan-Americano. Com as conquistas de pontos expressivos para o ranking nacional de nossos atletas neste Pan-Americano, uma oportunidade surgiu de, em 2020, termos algum representante de Rio das Ostras na seleção brasileira, o que é o objetivo da Associação de *Beach Tennis* de Rio das Ostras – ABTRO. A meta é articular de todos os torneios chancelados pela CBBT de modo a terminarmos o ano com atletas ranqueados para representar o Brasil em competições nacionais e internacionais. Os atletas premiados foram:

1. Edson de Souza – Vice-campeão de dupla mista na Categoria 40+
2. Barbara Arbex - Campeã de dupla mista na Categoria C e Vice-campeão simples na Categoria C, com apenas 13 anos jogando contra adultos.
3. Wesley Guedes – Vice-campeão simples na Categoria A
4. Brunielle Lisboa - Campeão de dupla feminina na Categoria C e Campeão de dupla mista na Categoria C
5. Fábio Berbet - Campeão de dupla mista na Categoria C
6. Laise Barcelos - Campeão simples na Categoria B e Vice-campeão de dupla mista na Categoria 40+
7. Anna Luisa Courbassier - Vice-campeão simples Feminina na Categoria B e campeão de dupla feminina na Categoria B

Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Vereador-Autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 094/2018**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos Ao Colégio & Pré-Universitário MOSAICO:

**JUSTIFICATIVA**

Criado em 23 de agosto de 2013 para ser uma referência na educação do município de Rio das Ostras, hoje, com 6 anos, o Colégio Mosaico se destaca pelos resultados obtidos, pelo modelo democrático de gestão e pelos diversos projetos sociais que realiza. Atendendo do 1º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, a instituição se destaca por promover uma educação humanizada, acreditando no afeto como fator principal da aprendizagem. Entre outras ações sociais, o Colégio & Pré-Universitário Mosaico recebe estudantes de todas as unidades públicas e privadas do município para a participação em projetos de esporte através das escolinhas de futebol, vôlei e jiu-jitsu, em projetos culturais como a Companhia de Teatro, a música e a dança, além de projetos que desenvolvem a igualdade social como o Pré-Enem e o Pré-IFFF que possibilitaram o ingresso de muitos jovens em instituições federais de ensino. No campo artístico de nossa cidade, ao longo desses 6 anos, o Colégio Mosaico apoiou mais de 100 projetos em colaboração aos artistas de nossa cidade. Hoje o Mosaico é uma referência em Rio das Ostras e em outras cidades, recebendo diariamente a visita de pesquisadores, professores e gestores educacionais, com intuito de conhecer melhor um modelo de ensino marcado pelo prazer de aprender e ensinar. A expressão "Isso é Mosaico" é sinônimo de respeito em educação e, para fazer jus ao próprio nome, o Mosaico é construído com respeito e paixão de forma coletiva por cada membro de sua comunidade escolar.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**  
Vereador-Autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 096/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Dr. João Batista Júnior

**JUSTIFICATIVA**

Pelo compromisso e atendimento humanizado dispensado a mim enquanto cidadão nos dias 3/9/19 e 4/9/19 após uma grave crise renal que culminou numa intervenção cirúrgica. Não houve dificuldade que impedisse o brilhante desempenho ético, moral e humanizado do competetíssimo médico urologista de trazer conforto a mim nesse momento difícil e com a certeza de que o mesmo trato é feito com os demais municípios de pacientes. Profissionais de saúde e atuações como a supramencionada precisam ser conhecidas e necessárias no nosso município, devendo sempre serem aplaudidas e rememoradas. Exaltamos nosso respeito e admiração por esta iniciativa, com profundos agradecimentos em nome do Município de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2019.

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
Vereador-Autor